

- b) Detecção automática (autosense) para as velocidades de 10 Mbps e 100 Mbps.
- c) Suporte a detecção automática MD / MDI-X em cada porta.
- d) Capacidade de transmissão full duplex e half duplex;
- e) Alimentação elétrica a dispositivos compatíveis com o padrão IEEE 802.3af (telefones IP, pontos de acesso sem-fio, etc.) através do próprio canal de dados, para cada porta;
- f) Potência oferecida por porta de, no mínimo, 15,4 W;
- g) Interface compativel com os padrões IEEE 802 3. IEEE 802 3u e IEEE 802 3af

# 8.A.1.3.7. ACESSÓRIOS (PARA CADA SWITCH)

- a) Cabo conso e
- b) Cabo para fonte de a imentação de energia e etnoa padrão NEMA 5-15P (2P+T).
- c) Kit para montagem em rack de 19 polegadas

### RECURSOS INTEGRADOS

- a) Capacidade de endereçamento de, no mínimo, 8.000 (oito m.) endereços MAC
- b) Controle de fluxo de dados segundo o padrão IEEE 802 3x em full duplex;
- c) Configuração de, no mínimo, 250 (duzentas e cinqüenta) VLANs estáticas ativas segundo o padrão IEEE 802, 1Q;
- d) Classificação, marcação e priorização de tráfego segundo o padrão IEEE 802 1p.
- e) Classificação, marcação e priorização de pacotes P utilizando DSCP (Differentiated Services Code Point);
- f) No min mo 4 (quatro) filas de prioridade por porta.
- g) Impementação de agoritmos de priorização estnta (Strict Priority) para garantir a prorização de pacotes de alta prioridade sobre os demais tipos de tráfego;
- genenciamento de fa WRR (Weighted Round Robin) ou similar, para evitar o h) Implementação de priorização ponderada WFQ (Weighted Fair Queueing). estrangulamento de tráfego de prioridades menores,
- Implementação de Spanning Tree Protocol (IEEE 802 1D), de Rapid Spanning Tree Protocol (IEEE 802.1w) e de Multip e Spann ng Tree Protocol (IEEE 802.1s),
- Implementação de IP mu ticast com IGMP v.2 snooping;
- k) Implementação de técnica de proteção contra ataques de DHCP no caso de algum invasor assumir a funcionalidade de servidor de DHCP na rede;

Agregação de Inks ut zando o protocolo dinâmico LACP (Lnk Aggregat on Contro

Protoco:) segundo o padrão IEEE 802.3ad,

m) Filtro de pacotes baseado em regras ou istas de contro e de acesso baseado em perâmetros de camadas 2, 3 e 4 em todas as portas do switch, através de endereços WAC de ongem e de destino de endereços IP de origem e de destino, e de portas de





Pregão Presenca nº 147/2008

aplicação TCP e UDP.

- n) Configuração via interface gráfica (através de web browser) console 'oca, TELNET e SSH v.2 (Secure She!!)
- Senha de segurança para configuração e para monitoração;
- p) Suporte a gerenciamento SNMP nas versões 1, 2 e 3, e MIB I
- q) Gerenciamento RMON com suporte a pelo menos 4 grupos (a arme, evento histónico e estatistica),
- r) Implementação de espelhamento de porta (port mimoring);
- s) Autenticação de usuários por porta do switch segundo o padrão IEEE 802 1x para segurança de rede.
- t) Atribuição automática de VLAN para convidados (guest VLAN) com IEEE 802 1x
- u) Autenticação de usuários através de servidor RADIUS;
- v) Implementação de protocolo NTP (Network Time Protocol) ou SNTP (Simple Network Tme Protocol) para sincronização do horáno do equipamento.

## 8.A.1.3.9. LITERATURA TÉCNICA

a) Deverá ser fornecido um conjunto de manuais técnicos, para cada switch, contendo todas as informações sobre o produto com as instruções para instalação, configuração operação e gerenc amento, em conformidade com o item 8. A. 13.4 alínea f).



# ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS REQUERIDAS

**8.A.2. PONTO DE ACESSO SEM FIO (WIRELESS ACCESS POINT)** 

REL STR. 043/2008 v.1 - FEVEREIRO/2008

#### PREÂMBULD

#### CONTEUDO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁS CAS REQUERIDAS: fomece as espec foações técnicas mínimas necessárias às quais o produto ou serviço ofertado pela proponente deverá obrigatoriamente atender



Pregão Presenc a nº 147/2008

# 8.A 2.1. PONTO DE ACESSO SEM FIO (WIRELESS ACCESS POINT)

### 8.A.2.1.1. CONDIÇÃO GERAL

a) Deverão ser fornecidos pontos de acesso sem-fio idênticos, novos e sem uso anterior. O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento, na data de entrega da proposta e homologado pela ANATEL conforme resolução nº 242 de 30 de novembro de 2000

# 8.A.2.1.2. TIPO DE PONTO DE ACESSO

 a) Ponto de acesso sem-fio (wireless access point) com tecnologia WiFi (padrões IEEE 802 11b e IEEE 802 11g) para conectividade de dados sem-fio e suporte a recursos de segurança básica

# 8.A.2.1.3 CARACTERÍSTICAS GERAIS

- a) Deverá ser fornecida a versão mas recente do software interno do wireless access point;
- b) Gabinete adequado para fxação em parede ou em teto;
- c) Segmento LAN (interno ou privado) com no mínimo 01 (uma) porta Ethernet / Fast Ethernet (10/100Base-TX – IEEE 8023 e IEEE 8023u) autosense UTP RJ-45 fémea preferencialmente com suporte à tecnologia PoE (Power over Ethernet – IEEE 8023af).
- d) Segmento WLAN (wireless LAN) conforme os padrões IEEE 802.11b e EEE 802.11g com antena omn -d recional interna ou externa de no minimo 05 dB com divers dade dipolo;
- No mínimo, 64 MB de memória RAM;
- ) Implementação de funções de NAT (network address translation).
- g) Implementação de protocolos PPPoE (point to point protocol over Ethemet) e PPTP (point to point tunireling protocol);
- h) implementação de funções de DMZ (de-militarized zone) de forma a solar as conexoes
   LAN (ocal area network) das conexões WAN (wide area network).
- ) Criação de ambiente seguro através do uso de VPN Psec
- Suporte a testes e configuração do equipamento com acesso protegido por usuário e senha através de interface de console no próprio equipamento ou através de controlador externo de WLAN compatível;
- k) Suporte a configuração remota atraves de mecanismo seguro de criptografia não permitindo que os dados trafeguem em texto puro (clear text);
- LEDs (\*ght-emitting diode) indicativos de status para o ambente RF (WLAN) e para o ambente Ethernet (LAN)



- Suporte à configuração do wireless access point de modo que ele não faça broadcast do SSID (identificador unico) da rede WILAN;
  - n) Criação de filtros de endereços MAC de forma a restring r o acesso à rede WLAN
- Suporte a, no m n mo 20 (vinte) associações de usuános WiFi por cada wire ess access point.
- p) No mínimo, 19 dBm (79 mW) de potência de transmissão do rádio (para IEEE 802.11b e IEEE 802.11g), podendo ser ajustada pe o administrador.

# 8.A.2.1.4. ACESSÓRIOS (PARA CADA WIRELESS ACCESS POINT)

- a) Cabo conso e
- b) Fonte de alimentação com seleção automática para tensões de 100 VAC a 240 VAC a 60 Hz OU fonte de alimentação com seleção automática para tensões de 100 VAC a 240 VAC a 60 Hz, com in-line power para alimentação elétrica do wireless access point via PoE (IEEE 802.3af);
  - c) Conjunto (kt) para fixação em parede ou em teto

## 8.A.2.1.5. LITERATURA TECNICA

a) Deverá ser fornecido um conjunto de manua s técnicos, para cada wireless access point.
 contendo todas as informações sobre o produto com as instruções para instalação,
 configuração operação e gerenciamento, em conformidade com o item 8 A.2.1.3 a finea

PRODESP

Pregao Presencial nº 147/2008

ESPEC FICAÇÕES TÉCNICAS BÁS CAS REQUERIDAS

8.A.3. TESTADOR DE CABOS UTP CATEGORIA 6

REL STR. 044/2008 v.1 - FEVEREIRO/2008

#### PREÂMBULO

#### CONTEÚDO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS REQUERIDAS fornece as especificações técnicas mínimas necessárias às quais o produto ou serviço ofertado peia proponente deverá obrigatoriamente atender.

190



# 8.A 3.1. TESTADOR DE CABO UTP Categoria 6

### 8.A 3 1.1 CONDIÇÃO GERAL

 a) Deverá ser fomecido testador de cabo UTP novo e sem uso antenor. O modelo oferfado daverá estar em nha de produção sem previsão de encerramento na data de entrega da proposta

# 8.A.3.1.2 TIPO DE TESTADOR DE CABO UTP

a) Testador de cabos de par trançado não blindado (unshialded twisted pair – UTP)
 Categoria 6 para verificações rápidas de integridade da enlaces (inks) e canais metálicos de rede Ethemet, com dentificação de problemas.

# 8.A 3,1.3. CARACTERÍSTICAS INDIVIDUAIS

- a) Indicadores que permitam idantificar o defe to faci mente
- b) Verificação de rede Ethernet 10/100/1000Base-T;
- c) Verificação de rede cabeada com tecnología Categona 5 Categona 5e e Categoria 6;
- d) Verificação de problemas de cabeamento mais variados, como má conectorização e rupturas, mostrando exatamente onde está localizada a falha;
- e) Medição do comprimento do cabo e a distância até a falha utilizando reflectomatria.
- f) Localização de rupturas, curto-circuitos e pares cruzados invertidos e com erros de conectorização em cabos de par trançado não blindado, ilustrados graficamente
- g) Verificação de mapeamento dos pares nos padrões TIA-568A e TIA-568B;
- h) Verificação de existência de hubs e switches e de rede de terefonia convencional na extremidade remota (far end):
- Detecção de dispositivos alimentados eletricamente por Power over Ethernet (PoE) baseado no padrão IEEE 802,3af.
- Gerador interno de tom sonoro para injeção de sinal localizador para identificação de cabos (através do uso de uma sonda externa também fornecida), que não interfira nos s nais elétricos de redes em operação;
- k) Localização de cabos UTP am escritórios durante mudanças da rede

# 8.A.3.1.4. ACESSÓRIOS (PARA CADA TESTADOR)

- a) Deverão ser fomecidos todos os acessórios necessários para utilização do testador.
- b) Baterias recarregáveis em quantidade suficiente para atender a todos os equipamentos que compõem a solução de teste de cabos e suas respectivas reservas dedicadas (com capacidade m nima de 2 000 mAh Ni-MH em caso de baterias AA), e carregador de baterias bivolt de 100 a 240 V<sub>AC</sub> (60 Hz) de a ta velocidade e desempenho (com



Pregão Presenc a nº 147/2008

descarga total - refresh - e carga rápida):

 c) Maleta apropriada para acomodação de todos os equipamentos e acessónos componentes

## 8.A.3.1.5 LITERATURA TÉCNICA

 a) Deverá ser fornecido um conjunto de manuais técnicos contendo todas as informações sobre o produto com as instruções para configuração e operação



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS REQUERIDAS

8.A.4. DESKTOPS E SERVIDORES

REL STR. 045/2006 v.1 -MAIO/2008

PREAMBULO

CONTEUDO

técnicas mínimas necessárias ás quais o produto ou serviço ofertado pela proponente ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS REQUERIDAS, fornece as especificações deverá obrigatoriamente atender.

0787

193



Pregão Presencia n.º 147/2008

# 8 A.4.1. CONFIGURAÇÃO | DESKTOP BASIC

### 8.A.4 1.1. CONDIÇÃO GERAL

ofertado deverá estar em finha de produção, sem previsão de encerramento, na data de a) Deverão ser fornecidos Desktops novos, idênticos e sem uso anterior. O modeo entrega da proposta.

### 8.A 4 1.2 PROCESSADOR

- a) 01 (um) processador, com arquitetura x86 e memória cache L2 Integrada ao processador.
- controlador de memória externo ou no m nimo de 2.0GHz para processador proposto b) A frequência de clock deverá ser no mín mo de 2 6GHz para processador proposto com com controlador de memória embutido no processador
- c) Memória caché L2 de no mín mo 256KBytes.
- d) Velocidade do barramento de comunicação do processador com o restante do sistema deverá ser no mínimo de 533MHz.
- e) O processador deve implementar mecanismos de redução de consumo de energia compatível com o padrão ACPI versão 1.0 ou superior e deverá possur controle automático para ev tar superaquecimento que possa danificá-lo

### 8.A.413, MEMÓRIA RAM

- a) Deverão ser fornecidos no mínimo 1GBytes de memóra RAM por computador configurada para operar em canal duplo (dual channel).
- b) Tamanho total de memória RAM suportado pe o computador deverá ser de no mín mo
- c) Barramento de memóna no minimo do tipo DDR capaz de operar com dois canas simultaneos - "DDR Dual Channel".
- d) Taxa de transferenca igual ou supenor a 667MHz.

# 8.A.4.1.4, CIRCUITOS INTEGRADOS DE CONTROLE AUXILIAR DO PROCESSADOR (CHIPSET)

- a) O chipset deverá suportar velocidade do barramento de comunicação com o processador de no mínimo 533MHz, de acordo com a especificação do processador
- b) O chipset deverá suportar no min mo memóna RAM do tpo DDR SDRAM com freqüência gual ou superior a 667MHz e deverá ser capaz de operar com dois canais simultaneos (dua charrinel memory)



- c) Deverá possuir controladora SATA com no mín mo 2 cana's
- d) Deverá implementar mecanismos de redução de consumo de energ a compatível com o padrão ACPI versão 1.0 ou suparior

#### 8.A.4.1.5 BIOS

- a) O BIOS deverá ser do t'po F'ash Memory, ut zando memór a não volát'l e eletricamente reprogramável.
- b) Deverá mostrar no monitor de video o nome do fabricante do computador sempre que o computador for inicializado.
- c) Deverá suportar qualquer data superior ao ano 2000.
- d) A inicialização do computador deverá ser realizada na sequência definida pelo usuário, via CDROM e/ou disco rigido, bem como pela placa de rede através do recurso WOL (Wake on LAN) compatível com o padrão PXE (Pré-boot Execution Environment).
- e) Deverá possuir recursos de controle de permissão através de senhas uma para nicializar o computador e outra para acesso e atterações das configurações do BIOS.

#### 8.A.4.1.6. SLOTS PCI

- a) Deverá disponibilizar no mínimo o1 (um) slot PCI, 32bits ou supenor svre após o computador estar configurado com os dispositivos solicitados;
- b) Deverá dispon bilizar no mínimo 01 (um) slot PCI Express x1 ou supenor.

# 8.A.4.1.7. PORTAS DE COMUNICAÇÃO

- a) Todos os conectores das portas de entrada/saída de sinal devem ser identificados no padrão de cores PC-99 System Design Guide, bem como pelos nomes ou símbolos.
- b) 01 (uma) porta serial padrão RS232-C, com conector externo na cor azul turqueza.
- c) 01 (uma) porta paralela padrão Centronics, com o conector externo na cor vermelha púrpura escuro
   d) No mínimo 06 (Seis) portas USB versão 2.0 com os conectores externos na cor preta.
- sendo que pelo menos duas estejam localizadas na parte frontal do computador.
  e) 01 (uma) porta para mouse padrão USB versão 2 0, com os conectores externos na cor
- f) 01 (uma) porta para teclado padrão USB versão 2.0, com os conectores externos na cor necta
- g) 01 (uma) porta para monitor de vídeo padrão DB15 VGA port com o conector externo na cor azul quando a controladora de vídeo for on-board.
- h) 01 (uma) porta da interface de rede padrão RJ45, com conector externo na cor preta quando a interface de rede Ethernet for on-board.



Pregão Presencial nº 147/2008

### 8.A 41.8. INTERFACE DE REDE

- a) No min mo 01 (uma) interface de rede por computador.
- b) Padrão PCI, on-board ou placa de rede
- c) Interface de rede padrão Gigabit Ethemet
- d) Deverá operar automaticamente nas velocidades de comunicação de 10Mbps ou 100Mbps ou 1000Mbps, bem como no modo full-duplex
- e) Compatibilidade funcional e operacional com os padrões IEEE 802 3 para 10baseT (Ethernet), IEEE 802 3 u para 100baseTX (Fast Ethernet) e IEEE 802 3ab para 1000baseT (Gigabit Ethernet)
- f) Deverão possuir recursos de Wake on LAN (WOL) e Pré-boot Execution Environment (PXE)

# A 4.19. CONTROLADORA DE VÍDEO

- a) 01 (uma) controladora de video por computador.
- b) Padrão AGP 4X ou PCI Express, ou superior.
- c) Controladora onboard ou placa controladora com capacidade para contro ar no mín mo 1 monitor de vídeo compatível com padrão SVGA ou superior.
- d) Tamanho de memór a de v'deo de no mínimo 128MBytes com mecanismo de alocação d'nâmica ou não da memória RAM do sistema Caso a alocação seja efetuada de forma d nâmica, o mesmo deverá permit'r que parte da memória RAM do sistema seja alocada para v'deo à medida que seja necessária e liberada quando não estiver sendo usada Caso a alocação não seja efetuada de forma d nâmica, deverá ser acrescentado à memória RAM a mesma quantidade de memória a ocada exclusivamente para video.
- ) Resolução gráf ca mín ma de 1024 x 768 pixels

# 8.A.4.1.10 CONTROLADORA IDE OPCIONAL

- a) Poderá opcionalmente possuir 01 (uma) controladora IDE/ATA com no mín mo 01 canal
- Taxa de transferência de dados de no mínimo 100MB/s ou supenor

## 8 A 4.1.11, CONTROLADORA SATA

- 01 (uma) controladora SATA II com no m п mo 02 canais, integrada à placa-mãe
- ) Taxa de transferência de dados de no m n mo 300MBytes/s ou superior.

### 8 A 4 1.12 DISCO RÍG DO SATA

a) No m n mo 01 (um) d sco rig do por computador



- b) Tipo interno ao gab nete.
- c) Disco rígido no min mo padrão SATA II
- d) Capacidade min ma de armazenamento por disco de 160GBytes
- e) Velocidade de rotação mínima de 7200rpm.
- f) Taxa de transferência de dados de no mín mo 300MBytes/s
- g) Tecnologia de pré-falha SMART (Self Monttor Analysis Report Test) reciporado

#### 8.A.4 1.13 TECLADO

- a) Deverá ser fornecido 01 (um) teclado por computador.
- b) Teclado com conjunto de no mínimo 104 teclas com teclado numérico e teclas de função.
- c) Compatibilidade funcional e operacional de acordo com o padrão PC 99 System Design Guide com conector de sinal identificado na cor lilás, caso o desktop seja ofertado com tectado que utilize o padrão Mini Dinn PS/2.
- d) Compatibilidade com o padrão ABNT Variant 2
- e) Conector do cabo de sinal padrão USB

#### 8.A.4.1.14. MOUSE

- a Deverá ser fornecido 01 (um) mouse por computador
- b Mouse tipo óptico ou superior
- c Mouse com 3 botões, sendo 2 para se eção de objetos e 1 t po soro para ro agem
- di Resolução de no mínimo 400dp
- el Compatibilidade funcional a operacional de acordo com o padrão PC'88 System Design Guide com conector de s na Identificado na cor varde caso o desktop seja ofertado com mouse que utilize o padrão M n. Din PS/2.
- f) Conector do cabo de s nai padrão USB

### 8.A.4 1 15 MONITOR DE VÍDEO

- a) Deverá ser fomecido 01 (um) monitor de video por computador
- b) Tipo TFT (Thin Film Trans stor) de Matnz Ativa de 15 polegadas
- c) Tecnologia de te a LCD (Liquid Crysta D sp ay) policromático.
- d) Vis bilidade diagonal de 15 poiegadas

Resoução gráfica minima suportada de 1024 x 768 pixe's e dot prich máx mo de

- Suporte para 16 milhões de cores
- Freqüência de varredura horizontal de 30 a 60KHz
- h) Frequência de varredura vertical de 55 a 75 Hz



197



Pregão Presencia nº 147/2008

- Largura de banda m n ma suportada de 75Hz
- Ajuste de posição vertica e horizontal.
- K) Suporte OSD para ajuste de bn ho e contraste, tamanho de tela (horizontal e vertica.)
- Pronte de a imentação com ajuste automático, suportando faixa de tansão de 100VAC a 240VAC a 50/60Hz e cabo de alimentação com plugue de 3 pinos.
- m) Conector do cabo de sinal padrão DB15 VGA ou supenor
- n) Gabinete com proteção eletrostática, com botões para i gar/desligar e de controle
  digitais, bem como indicadores visuais para informar os estados de ligado, espera e
  des pado

### 8.A.4 1.16. GABINETE DA CPU

- a) Gabinete tipo minidesktop (SFF-Small Form Factor), permitindo a utilização na posição honzontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador.
- b) Deverá possur no mín mo 01 (uma) ba a de 3 ½ polegadas
- c) Deverá possuir no mínimo 01 (uma) baia de 5 ½ polegadas.
- Deverá possuir no minimo 01 (uma) baia intema para disco rigido
- Acabamento da chapa do gabinete em micro textura fosca com proteção contra cargas eletrostáticas a corrosão.
- f) O computador deve possuir botão l'ga/desliga e deve ser desligado por software mantendo press onado o botão, o qual deve possur dispositivo de proteção para preven ro desligamento acidental do computador.
- Daverá possuir display ou leds acoplados no paine frontal do computador para Indicar e permitir monitorar as condições de funcionamento do mesmo.
- h) Os equ pamentos deverão possur gabinetes do tipo toolless, estando preparados para que não haja necessidade de utilização de ferramentas para a abertura e fechamento do gab nete, remoção de drives ópticos e componentes nos stots PC.

# 8.A.4.17. FONTE DE ALIMENTAÇÃO DA CPU

- a) Deverá ser fornecido 01 (um) conjunto de fontes de a imentação principal, necessánas para o funcionamento do computador na configuração máxima.
- b) Faixa de tensão de entrada de 100vAC a 127VAC e de 200VAC a 240vAC à 60Hz com seleção manual ou automática de tensao capaz de sustentar a configuração máx ma do comoutador.
- Deve ser fornecido cabo de a mentação com p ugue de 3 p nos
- d) A fonte deverá ser de no máximo 300 watts de potência suportando o desktop em sua configuração máxima.



## 8 A 4.1.18. SISTEMA OPERACIONAL

- a) O computador deverá ser entregue com 01 (uma) licença do sistema operacional MS-Windows XP Professional versão em português e Licença de Uso, bem como com a mídia de instalação do sistema operacional fornecido
- b) O computador e todos os seus periféricos deverão ser compatível com o sistema operacional Windows XP Professional
- c) Deverá ser comprovado no eceite dos equipamentos que o computador está preparado para suportar o Windows Vista Business, através do selo oficial Microsoft Windows Vista Capable ou outro selo oficial Microsoft que comprove a compatibil dade
- d) O computador deverá ser fornecido com drivers para a interface de rede, controladora de vídeo, teclado, mouse e demais componentes do computador.
- e) Caso o computador seja fornecido com o sistema operacional Windows Vista, o
  Fornecedor deverá obrigatoriamente fornecer a licença "downgrade" para e versao
  Windows XP Professional versão português e Licença de Uso, bem como com o CD de
  recuperação

# 8.A 41.19. AGENTE PARA GERENCIAMENTO E INVENTÁRIO

a) Para o gerenciamento e inventário do computador, deverá ser d spon bi zado com o equipamento um agente DMI ou VVMI, o qual deverá informar no mín mo o número de série, fabricante e número do ativo fixo do equipamento em campo editável; modelo e freqüência de clock do microprocessador, quantidade de memória RAM instalada tamanho total do disco ríg do; versão da BIOS e do s stema operacional instalado.

# 8.A.4.1.20. QUALIDADE DO EQUIPAMENTO

a) Deverá ser entregue Certificado ou Relatóno de Aval ação de Conformidade em t do por um órgão credenciado pelo INMETRO ou Certificado similar, comprovando que o COMPUTADOR e MONITOR DE VÍDEO estão em conformidade com a norma IEC 60950 (Safety of Information Technology Equipment Including Eletrical Bus ness Equipment), para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos.

### 8.A.41.21. ACONDICIONAMENTO

 a) Os computadores os monitores e os acessónos devem estar acondicionados em embalagens com cauxa e calços de proteção especia mente desenvolvidos para suportar o emp lhamento e as vibrações.



Pregão Presencal nº 147/2008

# 8.A.4.1.22 DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

 a) Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuáno e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação configuração operação e administração.

# 8.A.4 2 CONFIGURAÇÃO II. DESKTOP PLUS

### 8.A.4.2.1 CONDIÇÃO GERAL

a) Deverão ser fornecidos Desktops novos, dênticos e sem uso anterior O modelo ofertado deverá estar em inha de produção sem previsão de encerramento na data de entrega da proposta.

### 8.A 4.2.2 PROCESSADOR

- a) 01 (um) processador, com arquitetura x86 e memória caché L2 ntegrado ao processador.
- b) Processador de arquitetura x86 suporte a 32bits e 64bits e tecnologia Duai Core.
- c) A frequência de clock deverá ser no mínimo de 2 2GHz para processador proposto com controlador de memória externo ou no mínimo de 2 2GHz para processador proposto com controlador de memória embutido no processador.
- Memória caché L2 de no mínimo 1MByte.
- e) Velocidade do barramento de comunicação com o restante do sistema deverá ser no mínimo de 800MHz.
- O processador deve implementar mecanismos de redução de consumo de energia compatívei com o padrão ACP1 versão 1.0 ou superior e deverá possuir controle automático para evitar superaquecimento que possa danificá-lo

#### 8.A.4.2.3. MEMÓRIA

- Deverão ser fornecidos no mínimo 2GBytes de memória RAM por computador configurada para operar em canal duplo (dua channel)
- b) Deverá suportar expansibilidade de memória RAM de no mín mo 4GBytes e deverá
  permitir crescimento de no mínimo o dobro ao solicitado sem a necessidade de
  substituições de módulos de memória.
- c) Barramento de memória DDR2 capaz de operar com do s cana s s mu tâneos "DDR Dual Channel".
- Taxa de transferência gua ou superior a 667MHz



# 8 A.4 2 4 GIRCUITOS NTEGRADOS DE CONTROLE AUXILIAR DO PROCESSADOR (CHIPSET)

- a) O chipset deverá suportar velocidade do barramento de comunicação com o processador de no mínimo 800MHz, de acordo com o processador ofertado.
- b) O chipset deverá suportar no min mo memória RAM do tipo DDR2 com frequência gual
  ou superior a 667MHz e deverá ser capaz de operar com dois cana s s multâneos (dual
  channel memory).
- Deverá possuir controladora SATA com taxa de transferência de 300 MBytes/s, com no mínimo 2 canais.
- d) Deverá implementar mecanismos de redução de consumo de energ a compat ver com o padrão ACPI versão 1.0 ou superior

### 8.A.4.2.5. BIOS E SEGURANÇA

- a) D BIOS deverá ser do tipo Flash Memory, ut izando memória não volátil e eletricamente reprogramáve:
- b) Deverá mostrar no monitor de video o nome do fabricante do computador sempre que o computador for in calizado.
- A inicialização do computador deverá ser rea izada na sequência definida pelo usuário,
   via CDRDM e/ou disco rig do bem como pela placa de rade através do recurso Wake on
   LAN (WOL) compatível com o padrão Pré-boot Execution Enviroment (PXE).
- d) Deverá possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS
- e) Deverá possuir, integrado à placa-mãe do computador (on-board), sem adaptações, subsistema de segurança TPM (Trusted Plataform Module) compatível com a norma TPM Specification Version 1.2 especificada pelo TCG (Trusted Computing Group)
- f) Para a implementação e uso dos recursos que o TPM em conjunto com o sistema de segurança oferecem, deverão ser ofertados e entregues todos os programas de computador necessários para a utilização destas tecnologias.

#### 8.A.4.26. SLOTS PC

- a) Deverá d spontbilizar no mín mo 01 (um) slot PCL 32 bits ou supenor livre após o computador estar configurado com os d spositivos solicitados.
  - Deverá disponibilizar no mínimo 01 (um) slot PCIe (Express) x1 e/ou x16

# 8.A.4.2.7. PORTAS DE COMUNICAÇÃO

Todos os conectores das portas de entrada/sa da de sinal devem ser dentificados no padrão de cores PC-99 System Design Guide, bem como pelos nomes ou símbolos.



Pregão Presencia nº 147/2008

- b) 01 (uma) porta senai padrão RS232-C, com conector extemo na cor azul turqueza.
- c) 01 (uma) porta paralela padrão Centronics, com o conector extemo na cor verme ha púrpura escuro.
- d) No mínimo 06 (Se s) portas USB versão 2.0, com os conectores extemos na cor preta sendo que pelo menos duas estejam localizadas na parte frontal do computador.
- e) 01 (uma) porta para mouse padrão M n-D n PS/2 com conector externo na cor verde caso o desktop ofertado utilize mouse com este padrão.
- 01 (uma) porta para teclado padrão Mini-Din PS/2 com conector externo na cor llás caso o desktop ofertado utilize mouse com este padrão.
- g) 01 (uma) porta para monitor de vídeo padrão DB15 VGA port, com o conector externo na cor azul quando a controladora de vídeo for on-board, ou 01 (uma) porta padrão DVI quando o monitor ofertado possuir esse padrão de conexão.
- h) 01 (uma) porta da interface de rede padrão RJ45, com conector extemo na cor preta quando a interface de rede Ethernet for on-board.

### A.4.2.8. INTERFACE DE REDE

- a) No mínimo 01 (uma) interface de rede por computador,
- b) Padrão PCI, on-board ou placa de rede.
- c) Interface de rede padrão G gabit Etheme
- d) Deverá operar automaticamente nas velocidades de comunicação de 10Mbps ou 100Mbps ou 1000Mbps, bem como no modo full-dup ex.
- e) Compatibil dade funcional e operaciona com os padrões IEEE 802.3 para 10baseT (Ethernet), IEEE 802.3u para 100baseTX (Fast Ethernet) e IEEE 802.3ab para 1000baseT (Gigabit Ethernet),
- Deverão possuir recursos de Wake on LAN (WOL) e Pré-boot Execution Enviroment (PXE)

# 8 A 4 2 9 CONTROLADORA DE VÍDEO

- a) 01 (uma) controladora de vídeo por computador
- b) Padrão AGP 8X ou PCI Express, ou superior.
- c) Controladora Onboard ou placa controladora offboard com capacidade para controlar no mínimo 1 mon tor de video compatível com padrão SVGA ou superior, e compatível com o monitor LCD de 17 po agadas ofertado neste item.
- d) Tamanho de memória de vídeo de no mínimo 128MBytes, com mecanismo de a ocação dinâmica ou não da memória RAM do sistema. Caso a alocação seja efetuada de forma d nâmica, o mesmo deverá permitir que parte da memória RAM do s stema seja a ocada para vídeo à medida que seja necessária e liberada quando não estiver sendo usada.



Caso a alocação não seja efetuada de forma dinâmica, deverá ser acrescentado à memória RAM a mesma quantidade de memória alocada exclusivamente para vídeo.

- e) Resolução gráfica mínima de 1280 x 1024 pixels
- f) Deverá ser compativel com DirectX 9 para suportar o Windows V sta Bus ness

# 8.A.4.2.10 CONTROLADORA IDE OPCIONAL

- a) Poderá opcionalmente possuir 01 (uma) controladora IDE/ATA com no m n mo 01 canal
- b) Taxa de transferência de dados de no mín mo 100M8ytes/s ou superior.

## 8.A.4 2.11 CONTROLADORA SATA

- a) 01 (uma) controladora SATA II com no mínimo 02 canais, integrada à placa-mâe
- b) Taxa de transferência de dados de no mínimo 300MBytes/s ou superior.

### 8.A.4.2.12. DISCO RÍGIDO

- a) No mínimo 01 (um) disco rígido por computador.
- b) Tipo interno ao gabinete.
- c) Disco rígido padrão SATA il ou superior.
- d) Capacidade mínima de armazenamento por disco de 250GBytes.
- e) Velocidade de rotação m n ma de 7200rpm ou superior.
- Taxa de transferência de dados de no mínimo 300MBytes/s ou superior.
- g) Tecnologia de pré-fa ha SMART (Self Monitor Ana ys s Report Test) incorporado.

### 8.A.4.2.13. UNIDADE DVDRW

- a) Deverá ser fornecida no m nimo 01 (uma) un dade gravadora de DVD e CD
- b) Tipo interno ao gabinete.
- Unidade gravadora padrão IDE ou SATA, ou tecnologia superior
- d) Velocidades mínimas de gravação: 8X DVD+R; 8X DVD+RW; 8X DVD-R, 6X DVD-RW;
   4X DVD+R Duai Layer, 24X CD-R; 20X CD-RW.
- e) Velocidades mínimas de leitura: 24X CD-ROM; 8X DVD-ROM
- f) Compatibilidade com mídias de gravação CD-R, CD RW, DVD+R DVD+R DL, DVD+RW, DVD-RAM.
- g) Compatibilidade com mídias de leitura DVD-ROM\_DVD+R, DVD+R DL, DVD+RVV\_DVD-Video, DVD-RAM, CD-R, CD-RW, CD-DA, CD Extra CD-ROM, CD-ROM/XA & CD-I Ready, Photo-CD, VCD, CD-Text.
- b) Deverá ser fornecido software para gravação de DVD e CD compative s com os padrões suportados pelo drive fornecido



Pregão Presenciai nº 147/2008

### 8.A.4.2.14. KIT DE ÁUDIO

- a) Deverá ser fornecido 01 (um) Kit de Áud o composto por 01 (uma) Controladora de som 01 (um) A to-faiante por computador.
- b) A controladora de som deverá ser onboard ou placa controladora de som, contendo 01 (uma) saída amplificada para canais estereofôn cos e 01 (uma) entrada para microfone
- c) Deverá ser fornecido Alto-falante interno com amp lí cador de sinal, de modo a eliminar o uso de caixas de som externas, ou poderão ser fornecidas caixas de som externas que sejam a mentadas pela própria CPU, de eliminando a necessidade em dedicar uma tornada de a mentação de energ a às caixas de som.

#### 8.A.4.2.15. TECLADO

- a) Deverá ser fornecido 01 (um) teclado por computedor.
- b) Teclado com conjunto de no mínimo 104 teclas com teclado numenco e teclas de função.
- c) Compat'bilidade funcional e operacional de acordo com o padráo PC'99 System Design Guide com conector de sinal dentificado na cor llás, caso o desktop seja ofertado com teclado que utilize o padrão Mini Dinn PS/2
- d) Compatibilidade com o padrão ABNT Vanant 2.
- e) Conector do cabo de sinal padrão USB.

#### 8.A.4.2.16. MOUSE

- Deverá ser fornecido 01 (um) mouse por computador.
- b) Mouse tipo óptico ou superior
- c) Mouse com 3 botões, sendo 2 para se eção de objetos e 1 t po scroll para ro agem
- Resolução de no mín mo 400dpi.
- e) Compat bilidade funcional e operacional de acordo com o padrão PC'98 System Design Guide com conector de sinal dentificado na cor verde caso o desktop seja ofertado com mouse que utilize o padrão Mini D'nn PS/2.
- Conector do cabo de s na padrão USB

### 8.A.4.2.17 MONITOR DE VIDEO

- Deverá ser fomecido 01 (um) monitor de vídeo por computado;
- b) Tipo TFT (Thin Film Transistor) de Matriz Ativa de 17 (dezessete) po egadas
- c) Tecnologia de tela LCD (Liquid Crystal D.splay) policromático
- d) Visibilidade diagonal de 17 (dezessete) polegadas;
- e) Resolução gráfica minima suportada de 1280 x 1024 pixels a 75Hz com dot pitch máx mo de 0.264mm



- f) Tempo de resposta de 8 (orto) m isegundos ou menos.
- g) Ângulo de visualização. m n mo de 140 graus horizonta e 120 graus vert ca
- h) Tratamento de superfície ant -reflex vo e anti-estático;
- i) Brilho de no mínimo 300 cd/m2.
- j) Relação de Contraste de no min mo 500 1.
- k) Funções OSD (On Screen Disp'ay) bri ho contraste clock foco pos ção honzontalvertical, linguagem, temperatura de cor, regulagem de cor.
- Conector do cabo de Sinal RGB: Min D sub macho 15 pinos e/ou DVI.
- m) Fonte de alimentação do monitor de video com ajuste automático, suportando faixa de tensão de 100VAC a 240VAC, a 50 ou 60Hz e cabo de alimentação com plugue de 3 proces.

### 8.A.4.2.18, GAB NETE DA CPU

- Sabinete tipo minidesktop (SFF-Small Form Factor), permitindo a utilização na pos ção horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do componentes internos e o funcionamento do
- Deverá possuir no mínimo 01 (uma) baia de 3 1/2 polegadas
- c) Deverá possuir no mínimo 01 (uma) baia de 5 % polegadas.
- d) Deverá possur no mínimo 01 (uma) baia ntema para disco ríg do
- e) Acabamento da chapa do gab nete em micro textura fosca com proteção contra cargas eletrostáticas e comosão.
- f) O computador deve possur botão liga/desliga e deve ser desligado por software mantendo press onado o botão, o qual deve possur dispositivo de proteção para prevenir o desligamento acidenta do computador.
- g) Deverá possuir display ou leds acoplados no painel frontar do computador para indicar e
  permitir monitorar as condições de funcionamento do mesmo.
- h) Os equipamentos deverão possu r gabinetes do tipo tcolless, estando preparados para que não haja necessidade de utilização de ferramentas para a abertura e fechamento do gab nete, remoção de drives ópticos e componentes nos slots PCI

# 8.A.4.2.19. FONTE DE ALIMENTAÇÃO DA CPU

- a) Deverá ser fomecido 01 (um) conjunto de fontes de a imentação principal necessánas
   para o funcionamento do computador na configuração máxima.
- b) Faixa de tensão de entrada de 100VAC a 127VAC e de 200VAC a 240VAC à 60Hz, com seleção manua ou automática de tensao, capaz de sustentar a configuração máxima do computador.
- c) Feve ser fornecido cabo de al mentação com p ugue de 3 p nos



Pregão Presencia nº 147/2008

 d) A fonte deverá ser de no máximo 300 watts de potência suportando o desktop em sua configuração máxima

## 8.A.4.2.20. S'STEMA OPERACIONAL

- a) O computador deverá ser entregue com o1 (uma) licença do s stema operacional MS-Windows XP Professional, versão em português, e Licença de Uso bem como com a midia de instalação do s stema operacional fornecido.
- b) O computador e todos os seus periféncos deverão ser compative com o sistema operacional Windows XP Professional.
- c) Deverá ser comprovado no aceite dos equipamentos que o computador está preparado para suportar o Windows Vista Business, através do selo oficial Microsoft Windows Vista Capable ou outro selo oficial Microsoft que comprove a compatibilidade
- d) O computador deverá ser fornecido com drivers para a interface de rede, controladora de vídeo, drive de CD-RW e DVD-ROM, teclado, mouse e demas componentes do computador.
- e) Caso o computador seja fornec do com o s stema operacional Windows Vista, o Fornecedor deverá obrigatoriamente fornecer a ficença "downgrade" para a versão Windows XP Profess onal versão português e Licença de Uso, bem como com o CD de recuperação

# 8.A.4.2.21. AGENTE PARA GERENC'AMENTO E INVENTÁRIO

a) Para o gerenciamento e inventário do computador, deverá ser dispon b zado com o equ pamento um agente DMI ou VMIII, o qual deverá informar no m nm o o numero de série, fabricante e numero do ativo fixo do equipamento em campo editável; modelo e frequência de clock do microprocessador, quantidade de memória RAM instalada, tamanho total do disco rigido; versão da BIOS e do s stema operacional instalado.

# 8.A.4.2.22 QUALIDADE DO EQUIPAMENTO

a) Deverá ser entregue Certificado ou Relatório de Avallação de Conformidade emítido por um órgão credenciado pelo INMETRO ou Certificado similar, comprovando que o COMPUTADOR e o MONITOR DE VIDEO estão em conformidade com a norma IEC 60950 (Safety of Information Technology Equipment including Eletrical Business Equipment), para segurança do usuário contra incidentes efétricos e combustão dos materiais elétricos.



### 8.A 4 2.23. ACONDICIONAMENTO

 a) Os computadores, os monitores e os acessórios devem estar acondicionados em embalagens com caixa e calços de proteção especialmente desenvo vidos para suportar o emp hamento e as vibrações

# 8 A.4.2.24 DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

 a) Deverão ser fomecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração

# 8.A 43. CONF GURAÇÃO III - DESKTOP PLUS

### 8.A.4.3.1. CONDIÇÃO GERAL

a) Deverão ser fomecidos Desktops novos, "dênticos e sem uso anterior. O modelo
ofertado deverá estar em inha de produção, sem previsão de encerramento na data de
entrega da proposta.

### 8\_A 4 3 2 PROCESSADOR

- a) 01 (um) p ----dor, com arquitetura x86 e memóna cachê L2 integrado ao processador.
- b) Processador de arquitetura x86, suporte a 32b ts e 64bits e tecnologia Dual Core.
- c) A freqüência de clock deverá ser no mínimo de 2.8GHz para processador proposto controlador de memória externo ou no mínimo de 2.2GHz para processador proposto com controlador de memóna embutido no processador.
- d) Memória caché L2 de no mín mo 1MByte.
- e) Velocidade do barramento de comunicação com o restante do s stema deverá ser no mín mo de 800MHz.
- f) O processador deve implementar mecanismos de redução de consumo de energia compatívei com o padrão ACPI versão 1 0 ou superior e deverá possuir controle automático para evitar superaquecimento que possa dan ficá-to.

#### 8.A.4.3.3 MEMÓRIA

- a) Deverão ser fornecidos no mínimo 2GBytes de memóna RAM por computador, configurada para operar em canal duplo (dual channel)
- b) Deverá suportar expans bil dade de memória RAM de no mín mo 4GBytes e deverá



Pregão Presencia nº 147/2008

permitir crescimento de no mínimo o dobro ao so citado sem a necessidade de substituições de móduros de memória.

- Barramento de memóna DDR2 capaz de operar com dos canas s multáneos "DDR Duai Channel".
- d) Taxa de transferênc a gual ou superior a 667MHz.

# 8.4 4.3.4. CIRCUITOS INTEGRADOS DE CONTROLE AUXUAR DO PROCESSADOR (CHIPSET)

- a) O chipset deverá suportar velocidade do barramento de comunicação com o processador de no mínimo 800MHz de acordo com o processador ofertado
- b) O chipset deverá suportar no mínimo memória RAM do tipo DDR2 com freqüência gua ou superior a 667MHz e deverá ser capaz de operar com dois canais simultâneos (dual channel memory)
- c) Deverá possuir controladora SATA, com taxa de transferência de 300 MBytes/s com no minimo 2 canais.
- d) Deverá obrigatoriamente permitir a implementação de espelhamento de discos rigidos RAID 1. Será imprescindível que os desktops deste item sejam entregues configurados com o RAID 1
- e) Deverá implementar mecanismos de redução de consumo de energ a compativel com o padrão ACPI versão 1.0 ou superior.

### 8.A.4 3.5 BIOS E SEGURANÇA

- a) O BIOS deverá ser do tipo Flash Memory uti izando memória não volátile e etincamente reprogramável.
- b) Deverá mostrar no monitor de video o nome do fabricante do computador sempre que o computador for inicializado.
- c) A inicialização do computador deverá ser realizada na seqüência definida pelo usuáno, via CDROM e/ou disco rígido, bem como pela placa de rede através do recurso Wake on LAN (WOL) compatível com o padrão Pré-boot Execution Environent (PXE).
- d) Deverá possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS.
- b) Deverá possuir integrado à placa-mãe do computador (on-board), sem adaptações, subsistema de segurança TPM (Trusted Plataform Module) compatível com a norma TPM Specification Version 1 2 especificada pelo TCG (Trusted Computing Group)
- f) Para a implementação e uso dos recursos que o TPM em conjunto com o sistema de segurança oferecem, deverão ser ofertados e entregues todos os programas de computador necessános para a utilização destas tecnologias



#### 8.A.436 SLOTS PC

- a) Deverá dispon b 1 zar no mín mo 01 (um) skot PCI 32 b ts ou superior. Evre após o computador estar configurado com os dispositivos solicitados
- b) Deverá disponibilizar no mín m o 01 (um) s ot PCIe (Express) x1 e/ou x16

# 8.A.4.3.7. PORTAS DE COMUNICAÇÃO

- a) Todos os conectores das portas de entrada/sa da de sna devem ser dentificados no padrão de cores PC-99 System Design Guide, bem como pelos nomes ou símbolos.
- b) 01 (uma) porta serial padrão RS232-C, com conector externo na cor azul turqueza.
- c) 01 (uma) porta paralela padrão Centronics, com o conector extemo na cor verme"ha primuira escuro.
- d) No min mo 06 (Se's) portas USB versão 2.0, com os conectores externos na cor preta sendo que pelo menos duas estejam localizadas na parte frontal do computador.
- э) 01 (uma) porta para mouse padrão USB versão 2.0, com conectores externos па cor
- 01 (uma) porta para tectado padrão USB versão 2.0, com conectores externos na cor preta.
- g) 01 (uma) porta para monitor de video padrão DB15 VGA port com o conector externo na cor azul quando a controladora de video for on-board, ou 01 (uma) porta pedrão DVI quando o monitor ofertado possuir esse padrão de conexão.
- h) 01 (uma) porta da interface de rede padrão RJ45, com conector externo na cor preta quando a interface de rede Ethemet for on-board.

## 8.A.4.3.8 INTERFACE DE REDE

- a) No mínimo 01 (uma) interface de rede por computador.
- b) Padrão PCI, on-board ou placa de rede.
- c) Interface de rede padrão Gigabit Ethemet
- d) Deverá operar automaticamente nas velocidades de comunicação de 10Mbps ou 100Mbps ou 1000Mbps, bem como no modo full-duplex.
- e) Compatibilidade funcional e operacional com os padrões IEEE 802.3 para 10baseT (Ethemet), IEEE 802.3u para 100baseTX (Fast Ethemet) e IEEE 802.3ab para 1000baseT (Ggabit Ethemet).

Peverão possuir recursos de Wake on LAN (WOL) e Pré-boot Execution Environment

(PXE).



Pregao Presenc a nº 147/2008

# 8.A.4.3.9. CONTROLADORA DE V.DEO

- a) 01 (uma) controladora de vídeo por computador
- b) Padrão AGP 8X ou PCI Express, ou superior,
- controladora Onboard ou piaca controladora offboard com capacidade para controlar no mínimo 1 mon tor de vídeo compatível com padrão SVGA ou superior e compatível com o mon tor LCD de 17 polegadas ofertado neste item
- d) Tamanho de memória de vídeo de no minimo 128MBytes, com mecanismo de alocação dinâmica ou não da memória RAM do sistema. Caso a alocação seja efetuada de forma dinâmica, o mesmo deverá permitir que parte da memória RAM do sistema seja alocada para vídeo à medida que seja necessária e liberada quando não estiver sendo usada. Caso a alocação não seja efetuada de forma dinâmica, deverá ser acrescentado à memória RAM a mesma quantidade de memória a ocada exclusivamente para vídeo.
- e) Resolução gráfica mínima de 1280 x 1024 pixe s
- Deverá ser compatível com DirectX 9 para suportar o Windows Vista Bus ness

# 8.A.4.3.10 CONTROLADORA IDE OPCIONAL

- a) Poderá opcionalmente possuir 01 (uma) controladora IDE/ATA com no min mo 01 canal
- b) Taxa de transferência de dados de no mínimo 100MBytes/s ou superior

## 8.A 4.3.11. CONTROLADDRA SATA

- a) 01 (uma) controladora SATA II com no mín mo 02 cana s ntegrada à p aca-mãe
- b) Taxa de transferência de dados de no mínimo 300MBytes/s ou supenor.

### 8.A.4.3.12. DISCO RIGIDO

- No mínimo 02 (dois) discos ríg dos por computador.
- b) Tipo interno ao gab nete.
- c) Disco rigido padrão SATA 3 0 Gbps ou superior.
- d) Capacidade mínima de armazenamento por disco de 250GBytes
  - e) Velocidade de rotação mínima de 7200mm ou superior
- f) Taxa de transferência de dados de no mínimo 300MBytes/s ou superior
- g) Tecno ogia de pré-falha SMART (Self Monitor Analysis Report Test) incorporado

### 8.A.4.3.13 UNIDADE DVDRW

- Deverá ser fornec da no mínimo 01 (uma) un dade gravadora de DVD e CD
- b) Tipo interno ao gab nete
- c) Unidade gravadora padrão DE ou SATA, ou tecnologia supenor
- d) Veiocidades mínimas de gravação: 8X DVD+R; 8X DVD+RW; 8X DVD-R 6X DVD-RW



4X DVD+R Dual Layer 24X CD-R; 20X CD-RW

- e) Velocidades mínimas de leitura: 24X CD-ROM; 8X DVD-ROM.
- f) Compatibilidade com midias de gravação CD-R, CD-RW, DVD+R DVD+R DL DVD+RW, DVD-RAM.
- g) Compatibilidade com míd as de leitura DVD-ROM, DVD+R, DVD+R DL, DVD+RW, DVD-Video, DVD-RAM, CD-R, CD-RW, CD-DA, CD Extra CD-ROMXA & CD-Ready, Photo-CD, VCD, CD-Text.
- h) Deverá ser fornecido software para gravação de DVD e CD, compatíveis com os padrões suportados pelo drive fornecido

### 8.A.4.3.14. KIT DE ÁUDIO

- a) Deverá ser fornecido 01 (um) Kit de Áud o composto por 01 (uma) Controladora de som,
   01 (um) Alto-falante por computador
- b) A controladora de som deverá ser onboard ou placa controladora de som, contendo 01 (uma) saida amplificada para canais estereofónicos e 01 (uma) entrada para microfone.
- c) Deverá ser fornecido Alto-falante interno com amplificador de sinal, de modo a el minar o uso de caixas de som externas, ou poderão ser fornecidas caixas de som externas que sejam al mentadas pela própria CPU, de eliminando a necessidade em dedicar uma tornada de a mentação de energia às caixas de som

#### 8.A.4.3.15. TECLADO

- a) Deverá ser formecido 01 (um) teclado por computador.
- b) Teclado com conjunto de no mín mo 104 teclas com teclado numérico e teclas de função.
- c) Compat bilidade funcional e operacional de acordo com o padrão PC'99 System Design Guide com conector de sinal identificado na cor lilás caso o desktop seja ofertado com tectado que utiliza o padrão Mini Dinn PS/2.
- Compatibilidade com o padrão ABNT Variant 2.
- e) Conector do cabo de sinal padrão PS/2 Miní-D'n keyboard port ou padrão USB

#### 8.A.4.3.16. MOUSE

- a) Deverá ser fomecido 01 (um) mouse por computador
- b) Mouse tipo óptico.
- c) Mouse com 3 botões, sendo 2 para seleção de objetos e 1 t po scrol para rolagem
- d) Resolução de no mínimo 400dpi
- Compatibilidade funcional e operacional de acordo com o padrão PC'98 System Des gn Guide com conector de sinal identificado na cor verde, caso o desktop seja ofertado com



Pregão Presenc a nº 147/2008

mouse que utilize o padrão Mini D'nn PS/2.

f) Conector do cabo de sinal padrão PS/2 Mini. Din keyboard port ou padrão USB

### 8.A.4.3.17. MONITOR DE VÍDEO

- a) Deverá ser fornecido 01 (um) monitor de vídeo por computador,
- Tipo TFT (Thin Film Transistor) de Matriz Ativa de 17 (dezessete) po egadas.
- Tecnologia de tela LCD (Liquid Crystal D'sp ay) policromático
- d) Visibilidade diagonal de 17 (dezessete) po egadas
- Resolução gráfica mínima suportada de 1280 x 1024 pixes a 75Hz com dot pitch máximo de 0,264mm;
- Tempo de resposta de 8 (oito) milisegundos ou menos;
- Ángulo de visualização: mínimo de 140 graus horizontal e 120 graus vertical
- Tratamento de superfície anti-reflexivo e anti-estático:
- Brilho de no mínimo 300 cd/m2.
- Relação de Contraste de no mínimo 500:1
- k) Funções OSD (On Screen Display): brilho, contraste clock, foco posção horizontal vertical, linguagem, temperatura de cor regulagem de cor.
- Conector do cabo de Sinal RGB: Mini D-sub macho 15 pinos e/ou DVI
- m) Fonte de al mentação do monitor de vídeo com ajuste automático, suportando faixa de tensão de 100VAC a 240VAC a 50 ou 60Hz e cabo de alimentação com plugue de 3 plnos.

### 8.A.43.18, GABINETE DA CPU

- a) Gabinate tipo minidesktop (SFF-Small Form Factor) ou deskside ou no máximo minitorre.
- b) Deverá possuir no mínimo 01 (uma) ba a de 3 ½ polegadas
- c) Deverá possuir no mínimo 01 (uma) ba a de 5 ¼ polegadas.
- Deverá possuir no mínimo 02 (duas) ba as intema para disco rígido
- e) Acabamento da chapa do gabinete em micro textura fosca com proteção contra cargas eletrostáticas e corrosão.
- f) O computador deve possuir botão liga/desliga e deve ser desligado por software mantendo pressionado o botão, o qual deve possuir dispos tvo de proteção para prevenir o desligamento acidental do computador
- g) Deverá possuir d'spiey ou leds acoplados no pa nel frontal do computador para nd car e permitir monitorar as condições de funcionamento do mesmo.
- Os equipamentos deverão possuir gabinetes do tipo toolless estando preparados para que não haja necess dade de utilização de ferramentas para a abertura e fechamento do



gab nete remoção de drives ópticos e componentes nos siots Por

# 8.A.4 3 19 FDNTE DE ALIMENTAÇÃO DA CPU

- a) Deverá ser fornecido 01 (um) conjunto de fontes de anmentação principal necessânas para o funcionamento do computador na configuração máxima.
- b) Faixa de tensão de entrada de 100VAC a 127VAC e de 200VAC a 240VAC à 60Hz, com se eção manual ou automática de tensão capaz de sustentar a configuração máxima do computador.
- c) Deve ser fornecido cabo de a mentação com pugue de 3 pinos.
- d) A fonte deverá ser de rio máximo 300 watts de polência, suportando o desktop em sua configuração máx ma

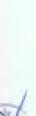
## 8.A 4 3 20 SISTEMA OPERACIONAL

- a) O computador deverá ser entregue com 01 (uma) icença do sistema operaciona MS-Windows XP Professional, versão em português, e Licença de Uso, bem como com a mídia de instalação do sistema operacional fornecido.
- b) O computador e todos os seus periféncos deverão ser compative com o sistema operacional Windows XP Professional.
- c) Deverá ser comprovado no aceite dos equipamentos que o computador está preparado para suportar o Windows Vista Business, através do seio oficial Microsoft Windows Vista Capable ou outro selo oficial Microsoft que comprove a compatibilidade.
- d) O computador deverá ser fornecido com drivers para a interface de rede, controladora de vídeo, drive de CD-RW e DVD-ROM, teclado, mouse e dema s componentes do computador.
- Computador.

  Caso o computador seja formecido com o sstema operacional Windows Vista, o Fornecedor deverá obrigationiamente formecer a licença "downgrade" para a versao Windows XP Professional versão português e Licença de Uso, bem como com o CD de recuperação.

# 8.4.3.21. AGENTE PARA GERENCIAMENTO E INVENTÁRIO

a) Para o gerenciamento e inventário do computador, deverá ser dispon b izado com o reu pamento um agente DMI ou WMI, o qual deverá informar no mínimo o numero de sine fabricante e número do ativo fixo do equipamento em campo editável; modelo e frequência de clock do microprocessador, quantidade de memória RAM instalada, examanho total do disco rigido, versão da BIOS e do sistema operacional instalado.



213



Pregão Presencia n.º 147/2008

# 8.A.4.3.22. QUALIDADE DO EQUIPAMENTO

a) Deverá ser entregue Certificado ou Relatório de Avaliação de Conformidade em tido por um órgão credenciado pelo INMETRO ou Certificado similar, comprovando que o COMPUTADOR e o MONITOR DE VÍDEO estão em conformidade com a norma IEC 80950 (Safety of Information Technology Equipment Including Eletrical Business Equipment), para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustao dos materias e étricos

### 8.A.4.3 23 ACOND CIONAMENTO

 a) Os computadores, os monitores e os acessónios devem estar acondicionados em embalagens com caixa e calços de proteção especia mente desenvolvidos para suportar o empilhamento e as vibrações.

# 8.A.4.3 24. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

 a) Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e adm nistração.

# 8.A 44 CONFIGURAÇÃO IV - SERVIDOR DE REDE

### 8.A.4.41. CONDIÇÃO GERAL

a) Deverão ser fornecidos Servidores novos, idênticos e sem uso antenor O mode o
ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento, na data de
entrega da proposta.

### 8.A.4.2 T PO DE SERVIDOR

- a) Servidor (po Monoprocessado de arquítetura x86 com 1 processador de tecno ogra Dual-Core.
- b) Gabinete tipo Torre

### 8.A 4.4.3 PROCESSADOR

a) O servidor deverá ser fomecido com 01 processador com tecnologia Dual-Core
originalmente concebido para servidores. O padrão de arquitetura do processador
deverá ser o x86 de 32 bits com extensão 64 bits, com tecnologia de fabricação de 65



- nanômetros ou 90 nanômetros e a memória caché L2 integrada ao processador.
- b) A freqüência de clock deverá ser no mínimo de 2.33GHz para processador proposto com controlador de memória externo ou no mínimo de 2.60GHz para processador proposto com controlador de memória embut do no processador.
- c) Memória cachê L2 de no m n mo 2MBytes por processador, compart hado ou não entre os core's do processador.
- Velocidade do barramento de comunicação do processador com o restante do s stema deverá ser de no mínimo de 1066MHz ou com largura de banda de 8GB/s
- e) O processador deve implementar mecanismos de redução de consumo de energia compatível com o padráo ACPI v.1.0 e contro e automático para evitar superaquecimento que possa dan ficá-lo

### 8.A.4.4.4. MEMÓRIA RAM

- a) Deverão ser fornecidos no mínimo 8GBytes de memóna RAM por servidor.
- b) O servidor deverá suportar expansibilidade de memóna de no mín mo 16GBytes e deverá permitir crescimento de no mín mo o dobro ao so citado sem a necessidade de substituições de módulos de memóna
- c) No mínimo do tipo DDR 2 ECC 667MHz ou FBD ECC 667 MHz ou superior

# 8.A 4.4.5. CIRCUITOS INTEGRADOS DE CONTROLE AUXILIAR DO PROCESSADOR (CHIPSET)

- a) O chipset deverá suportar velocidade do barramento de comun cação com o processador de no mínimo de 1066MHz ou largura de banda de 8GB/s.
- b) O chipset deverá suportar no mínimo memória RAM do tipo DDR-2 ECC ou FBD ECC com freqüência igual ou superior a 667MHz.
- c) Controlador de memóna deverá suportar correção de erro de 1 bit e detecção de erro de 2 bits (ECC).
- ) Barramentos de comunicação baseados nos padrões PCI ou PCI-X ou PCI-Express
- e) Deverá implementar mecanismos de redução de consumo de energ a compatível com o padrão ACP} versão 1.0.

#### 8.A.446. BIOS

- a) O BIOS deverá ser do tpo Fiash Memory, ut lizando memória nao voláti e eletricamente reprogramável.
- Deverá mostrar no monitor de v deo o nome do fabricante do servidor sempre que o servidor for in cia izado
- c) Deverá suportar qua quer data supenor ao ano 2000.



Pregão Presencia n.º 147/2008

- d) A inicialização do servidor deverá ser realizada na seqüência definida pelo usuário, via disquete e/ou CDROM e/ou disco rígido bem como pela placa de rede através do recurso WOL (Wake on LAN)
- e) Deverão possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma pa nicializar o servidor e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS

#### 8.A.4.4.7. SLOTS PCI

- a) Padráo 32bits e/ou 64bits PCLX, PCI-Express ou superior
- b) O servidor deverá disponibi izar no mínimo 1 s ot PQ livre após atend mento de todas as características solicitadas

# 8.A.4.4.8. PORTAS DE COMUNICAÇÃO

- a) Todos os conectores das portas de entrada/saída de s na devem ser dentificados pelos nomes ou símbolos
- b) No mínimo 02 (duas) portas USB versão 1.1 ou superior.
- c) 01 (uma) porta para mouse padrão Mini-Din PS/2 ou padrão USB
- ) 01 (uma) porta para tectado padráo Mini-Din PS/2 ou pedrão USB
- e) 01 (uma) porta para monitor de vídeo padrão DB15 VGA port

## B.A 4 4.9 INTERFACE DE REDE

- No min mo 02 portas de rede por servidor.
- Padrão integrada ou se offboard deverá ser no mín mo padrão POLX
- c) Interface de rede padrão Gigab it Ethernet
- d) Deverá operar automaticamente nas velocidades de comun cação de 10Mbps ou 100Mbps ou 1000Mbps, bem como no modo full-duplex
- e) Compatibilidade funcional e operacional com os padrões IEEE 802 3 para 10baseT (Ethernet), IEEE 802.3u para 100baseTX (Fast Ethernet) e IEEE 802 3ab para 1000baseT (Gigabit Ethernet)
- Deveráo possuir recursos de Wake on LAN (WOL) e PXE.

# 8.A 4.4.10 CONTROLADORA DE VÍDEO

- a) 01 (uma) controladora de vídeo por servidor
- Suporte a resolução gráfica de 1024 x 768 pixe s

# 8.A.4.4.11 CONTROLADORA DE DISCO R GIDO

- No mínimo 01 controladora por servidor suficiente para controle dos discos r g dos
- Padrão PCI onboard ou se offboard deverá ser no mínimo padrão PCI-X.



- c) Deverá possu r cana s suficientes para o controle dos d scos ríg dos so citados
- d) Padrão SATA ou SAS ou superior.
- e) Taxa de transferência de dados de no min mo 150MBytes por segundo por cana
- Deverá possibilitar a Implementação dos níveis de RAID 0 e 1.
- g) As funcionalidades de array devem ser implementáve s e configuráve s por hardware através de utilitáno específico.

### 8.A.4.4 12 D'SCO RÍGIDO

- a) No mín mo 02 d scos rígidos por servidor
- b) Tipo fixo e non-hot p uggable
- c) Disco rígido padrão SATA III ou SAS de 3Gbps ou supenor
- d) Capacidade mínima de armazenamento por disco de 146GBytes e velocidade de rotação mín ma de 10.000rpm ou capacidade mínima de armazenamento por disco de 160GBytes e velocidade de rotação mínima de 7.200rpm para padrões SATA-ÎI
  - e) Taxa de transferência de dados de no mín mo 300MBytes por segundo.

# 8.A.4 4.13. UNIDADE DE LEITURA DE DVDROM

- a) No mínimo 01 (uma) un dade de leitura de DVDROM por servidor.
- b) TIpo interno ao gabinete.
- c) Taxa de transferência de leitura no mín mo de 8X para DVDROM e de 24X para CDROM.

### 8.A.4.14. UN DADE DE BACKUP

- a) No mín mo 01 (uma) un dade de backup por servidor
- b) Tipo interno ou externo ao gabinete.
- Compatívei com a controladora de backup do servidor ofertado.
- d) Capacidade mínima de armazenamento de 160GBytes sem compactação
- e) Taxa de compressão mínima de 2 1
- f) Deverá ser fornecida 1 mídia para Impeza e no m n mo 2 míd as para backup de dados compatível com a unidade de backup ofertada

#### 8.4.4.15 TECLADO

- Deverá ser fomecido 01 (um) teclado por serv dor.
- b) Teclado com conjunto de no mínimo 104 teclas com teclado numérico e teclas de função.
- c) Compatib Idade com o padrao ABNT Vanant 2 ou padrão internacional.
- Conector do cabo de sinal padrão PS/2 M ni-D n keyboard port ou padrão USB.



Pregão Presenca nº 147/2008

#### 8.A.4.16. MOUSE

- a) Deverá ser fomecido 01 (um) mouse por serv dor
- b) Mouse tipo óptico.
- c) Mouse com 3 botões, sendo 2 para se eção de objetos e 1 t po scroll para rolagem.
- d) Resolução de no mínimo 400dp.
- e) Conector do cabo de sinal padrão PS/2 M n.-D n keyboard port ou padrão USB

### 8.A.4 4.17, MONITOR DE VÍDEO

- a Deverá ser fomecido 01 (um) monitor de video por servidor
- b Tipo TFT (Thin Film Transistor) de Matriz At va de 17 (dezessete) po'egadas.
- c Tecnologia de te a LCD (Liquid Crystal D splay) policromático.
- d Visibilidade d'agonal de 17 (dezessete) polegadas;
- ei Resolução gráfica minima suportada de 1280 x 1024 pixes a 75Hz com dot pitch máx mo de 0,264mm,
- Tempo de resposta de 8 (orto) m segundos ou menos;
- g) Ângulo de visualização: mín mo de 140 graus horizontal e 120 graus vert cal
- h) Tratamento de superfície anti-reflexivo e anti-estático,
- Britho de no mínimo 300 cd/m2;
- Relação de Contraste de no mínimo 500 1
- k) Funções OSD (On Screen Display): brilho contraste clock, foco pos ção honzontalvertical, linguagem temperatura de cor, regulagem de cor.
- Conector do cabo de Sinal RGB: Min D-sub macho 15 pinos e/ou DVI
- m) Fonte de alimentação do mon tor de vídeo com ajuste automático, suportando fa xa de tensão de 100VAC a 240VAC, a 50 ou 60Hz e cabo de alimentação com plugue de 3 pinos;

### 8.A.4.4.18. GABINETE DA CPU

- a) Gabinete tipo Torre.
- b) Deverá possuir no mín mo 4 baias internas para d sco rigido.
- c) .Deverá possur display ou leds acoplados no paine! frontal do servidor para indicar e
  permitir mon torar as condições de funcionamento do mesmo.

# 8.A 4.4 19. FONTE DE AL MENTAÇÃO DA CPU

- a) O serv dor deverá ser fomecido com todas as fontes de a mentação necessánas para o funcionamento na sua configuração máxima.
- b) Faixa de tensão de entrada de 100VAC a 127VAC e/ou de 200VAC a 240VAC a 60Hz

/eto



- capaz de sustentar a configuração máxima do servidor
- c) Deverão ser fomecidos cabos de alimentação com prugue de 3 pinos para cada fonte de alimentação fornecida.

# 8 A.4 4 20 SISTEMA DE VENTILAÇÃO DA CPU

 a) Deverão ser fomecidos todos os ventiladores, necessános para a refrigeração do sistema interno do servidor na sua configuração máx ma e dentro dos limites de temperatura adequados para operação.

# 8.A.4.21. COMPATIBILIDADE COM SISTEMA OPERACIONAL

a) O servidor e todos os seus peritéricos deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais Windows 2000 Server, MS-Windows 2003 Server, Linux RedHat Advanced Server 4.0 Linux Suse Enterprise Server 9.0 ou nas versões mais recentes.

#### 8.A.4.4.22. DRIVERS

- a) Deverá ser fornecida junto com o servidor, CD de inicialização contendo o programa de nicialização e configuração do servidor, para as versões dos sistemas operacionais citados no item "Compatibilidade com Sistema Operacional" e próprio para o servidor ofertado, o qual deverá conter todos os drivers (interface de rede, controladora de disco ríg do controladora de vídeo e demais componentes que o acompanham) possibilitando ao usuário facilidades na instalação do sistema operacional.
- b) N\u00e3o ser\u00e3o aceitos para atendimento deste \u00e4tem, CD contendo somente os drivers

# 8.A.4.4.23. AGENTE PARA GERENCIAMENTO E INVENTÁRIO

a) Para o gerenciamento e inventário do servidor, deverá ser entregue com o equ pamento um agente para gerenciamento, o qual deverá informar no mínimo o número de série fabricante e número do ativo fixo do equ pamento em campo editável; modelo e freqüência de clock do microprocessador; quantidade de memória RAM instalada, tamanho total do disco rig do versão da BIOS e do sistema operacional nistalado.

### 8.A.4.4.24. ACESSÓRIOS

 a) Deverá ser fornecido junto com o servidor, todos os acessónos e cabos para o pleno funcionamento do mesmo

# 8.A.4.4 25. QUALIDADE DO EQUIPAMENTO



Pregão Presenca nº 147/2008

a) Devera ser entregue Certificado ou Relatóno de Avaliação de Conformidade emitido por um órgão credenciado pelo INMETRO ou Certificado similar, comprovando que o SERVIDOR e o MONITOR DE VÍDEO estão em conformidade com a norma IEC 60950 (Safety of Information Technology Equipment Including Eletrical Business Equipment), para segurança do usuáno contra incidentes elétricos e combustão dos materias elétricos.

## 8,A,4,4.26. ACONDICIONAMENTO

 a) Os servidores e os acessórios devem estar acond cionados em embalagens, em caixa e calços de proteção especialmente desenvolvidos para suportar o emplihamento e as vibrações;

# 8.A.4.4 27. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

 a) Deverão ser fornecidos manuals técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração operação e administração.



ESPECIPICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS REQUER DAS

8.A.S. UNIDADE EXTERNA GRAVADORA E REPRODUTORA DE CD E DVD

REL.STR.046/2008 v.1 - ABR L/2008

#### PREÂMBULD

#### CONTEÚDD

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS REQUERIDAS: fornece as especificações técnicas mínimas necessárias às quais o produto ou serviço ofertado pela proponente deverá obrigatonamente atender.

0794



Pregáo Presencia nº 147/2008

# 8.4 5.1 UNIDADE EXTERNA GRAVADORA E REPRODUTORA DE CD E DVD

### 8 A 5 1.1. COND ÇÃO GERAL

 a) Deverão ser fornecidas unidades gravadoras dênticas, novas e sem uso antenor. O mode o ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento na data de entrega da proposta.

# 8.A.5 1.2 TIPO DE UNIDADE GRAVADORA

a) Unidade de gravação externa

# 8 A 5 1.3 CARACTER STICAS TECNICAS

- a) A unidade deverá suportar capacidade de armazenamento de no minimo 8.5GBytes com possibilidade de gravação de dados, vídeo e áudio em m dias DVD+R, DVD-R, DVD+RW, DVD-RW, DVD+R de dupla camada, CD-R e CD-RW.
- b) Taxas de transferências minimas de: 40X para le tura de CDROM. 24X para gravação de CD-R 16X para regravação de CD-RW, 16X para letura de DVD. 8X para gravação de DVD+R, 4X para gravação de DVD+RW, 2.4X para gravação de DVD+R Dupla Camada, 8X para gravação de DVD-R, 4X para gravação de DVD-RW;
- c) O tempo médio de acesso deverá sen CD-ROM: 110msec DVD-ROM. 130msec DVD-RAM. 150msec
- d) A capacidade do Buffer deverá ser de no mín mo 2 Mb com Teste de Buffer em Andamento.
- e) Inserção e Ejeção do CD: Bandeja Motorizada,
- f) O padrão da Interface de comunicação deverá ser USB versão 2 0 ou superior
- g) Devem ser fornecidos Drivers para os sistemas operacionais MS-Windows 98 2000 e
   XP Professional ou mais recente,
- h) Deverá ser fornec do software para gravação de CD e DVD
- Deverá possu r fonte de alimentação com faixa de tensão de 100 a 240 vo ts a 60Hz com tolerância de +/- 10% (ajuste automático).

### 8.A.S.1.4. ACESSÓRIOS

 a) Deverá ser fornecido cabo de a mentação e cabo USB para conexão ao computador para todos os equipamentos.

# 8.A.5.1.6. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

 a) Deverão ser fomecidos juntamente com cada produto, manual técn co do usuáno e de referencia contendo todas as informações sobre o produto com as instruções para instalação, configuração e operação em portugues para o produto

221



ESPECIF CAÇÕES TÉCN CAS BÁSICAS REQUERIDAS

8.A.6. IMPRESSORAS

RELSTR 047/2008 v.1 - ABRIL/2008

#### PREAMBULO

#### CONTEÚDO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS REQUERIDAS: fornece as específicações técnicas mínimas necessárias às qua s o produto ou serviço ofertado pe a proponente deverá obrigatoriamente atender.



Pregão Presenc a nº 147/2008

# 8.A.6.1. CONF.GURAÇÃD I - MPRESSORA LASER MONO

### 8 A 6.1.1. CONDIÇÃO GERAL

a) Deverão ser formecidas impressoras idênticas novas e sem uso antenor. O modeio ofertado deverá estar em Inha de produção sem previsão de encerramento, na data de entrega da proposta.

#### 8.A.612 TIPO DE IMPRESSORA

Pág na monocromática com tecnologia LASER

# 8.A 6 1 3 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- Velocidade nominal de impressão m nima de 25 (vinte e cinco) ppm
- Processador com velocidade min ma de 260 Mhz:
- Resolução mínima de 600 X 600 dpi
- Deverá possuir disposit vo automát co que permita a impressão frente e verso (Duplex)

Deverá ser fomecido no mín mo 32 (trinta e dois) Mbytes de memóna por impressora;

- O volume mensal de mpressão suportado deverá ser de no mínimo 10 000
- Deverá ser entregue para cada mpressora 01 (um) Kit de cartucho de toner Preto
- Deverá suportar linguagem de Impressora Post Script Level 3 e PCL 6-
- Deverá possuir 1(uma) interface de comunicação USB versão 2.0 ou superior;
- Deverá ser compatível com os sistemas operacionas Linux Conectiva versão 9 Kemel 2.4.21, Kudzu versão 0.99.89 e Cups versão 1,1.18, MS-Windows 98, 2000 e XP Profiss on a ou mas recente

#### 8.A 6.1.4 BANDEJA

Deverá ser fornecida 1(uma) bandeja pr no pai para formu ário A4 Cartão e Envelope. devendo a mesma suportar no mín mo 250 (duzentas e cinquenta) folhas padrão A4 carta e no m nimo 1 envelope

# 8.A.6.1.5. INTERFACE FAST ETHERNET

- Deverá ser fornecida interface Fast Ethernet com 01 (uma) porta com conector RJ-45.
- Detecção automática para as velocidades de 10Mbps e 100Mbps
- c) Interface compatível com os padrões IEEE 802 3 e IEEE 802 3u

## SERVIDOR DE MPRESSÃD

a) Deverá ser fornecido 01(um) servidor de impressão, o mesmo devera ser do t po ntemo



ao gab nete

- b) Deverá suportar protocolos de comunicação TCP/IP
- c) Deverá suportar protocolos de aplicação DHCP/MINS e LPD/LPR.
- d) Daverá suportar sistema operacional Linux, MS-Windows 98 2000 a XP Profissional ou mais recente, para o "spool" de Impressão.

# 8 A 6.1.7. UTILITÁRIO DE CONFIGURAÇÃO

- a) Daverá ser fomecido utilitáno tipo "driver" da impressora
- Kudzu versão 0 99 89 e Cups versão 1.1 18 MS-Windows 98, 2000, XP Profiss ona ou b) Deverá suportar os sistemas operacionais Linux Conectiva versão 9 Kemel 2 4 21, mais recente;
- c) Deverá possur funções operacionas tais como tamanho do pape, resolução e quantidade de cóp as

#### 8A618 GABINETE

- a) O gabinete da Impressora deverá possu r no pa nei frontal LED s para ex bição de status operacional,
- b) A tensão de alimentação deverá ser de 115 volts a 60Hz com toleráncia de +/- 10% sem o uso de adaptadores de tensão

### 8.A.6.1.9. ACESSÓRIOS

 a) Deverá ser fornecido, para cada impressora, cabo de alimentação e cabo USB para conexão ao computador

## 8.A.6.1.10 SUPRIMENTO AD CIONAL

(adicional) novo, original do fabricante não remanufaturado, com rendimento minimo de a) Deverá ser entregue com cada impressora 01(um) kit de cartucho de toner preto 2.500 páginas.

# 8.A.6.1.11. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

a) Deverá ser fornecido juntamente com cada produto, manual técnico do usuário e de referencia contendo todas as informações sobre o produto com as instruções para restalação, configuração e operação, em Português para o produto.

0795

225

Pregao Presenca nº 147/2008

# 8 A 6 2. CONFIGURAÇÃO II - IMPRESSORA LASER MONO

### 8.A.6 21 CONDIÇÃO GERAL

ofertado deverá estar em linha de produção sem previsão de encerramento, na data de a) Deverão ser fomecidas impressoras idênticas novas e sem uso antenor O modelo entrega da proposta.

#### TIPO DE IMPRESSORA 8.A.6.2.2.

a) Página monocromática com tecnologia LASER

#### CARACTERÍST CAS TÉCNICAS 8.A.6.23.

- a) Velocidade nominal de impressão m nimo de 30 (tinita) ppm.
- b) Processador com velocidade minima da 400 Mhz,
- c) Deverá possu r d spositivo automático que permita a impressão frente e verso (Duplex).
- d) Deverá ter resolução mínima real de 1200 X 1200dp
- Deverá ser fomecido no mínimo 128 (cento e vinte e oito) Maytes de memóna.
- O volume mensal de impressão suportado deverá ser de no minimo 100,000
- g) Deverá ser entregue para cada impressora 01 (um) Kit de cartucho de toner Preto
- h) Toner e a indro integrados em um único elemento sem uso de kit adaptador,
  - Daverá suportar linguagem da impressora Post Script Level 3 e PCL 6
- Deverá possu r 1(uma) interface de comunicação USB versão 2.0 ou superior,
- Deverá ser compatível com o sistema operacional Linux, MS-Windows 98, 2000 a XP Profissional ou mais recente.

#### INTERFACE FAST ETHERNET 8.A.6.2 4.

- a) Daverá ser fomecida interface Fast Ethernet com 01 (uma) porta, com conector RJ-45.
- b) Detecção automática para as velocidades da 10Mbps e 100Mbps;
- c) Interface compativel com os padrões IEEE 802.3 e IEEE 802.3u.

#### SERVIDOR DE IMPRESSÃO 8.A.6.25

- a) Deverá ser fornecido 01(um) servidor de impressão, o mesmo devera ser do tipo interno
- b) Deverá suportar protocolos de comunicação TCP/IP;
- c) Deverá suportar protocolos de aplicação DHCP/VMNS e LPD/LPR
- Deverá suportar sistema operacional Linux, MS-Windows 98 2000 e XP Profiss ona ou



ma s recente, para o "spoo" de impressao

### 8.A.6.2.6 GERENCIAMENTO

- a) Deverá ser fomecido 01(um) software agente de gerenciamento local e remoto.
- Deverá ser do tipo gerenciador de impressão;
- c) Deverá suportar protocolos de comunicação TCP/IP e SNMP;
- d) O Módulo de Software deverá suportar aplicação gráfica Windows ou via Browser Web, executada em qualquer estação da rede local, sob sistema operacional Linux, MS-Windows 98, 2000 e XP Profissional ou mais recente;
- e) Deverá permitir funções de controle como configuração de endereço IP;
- f) Deve permitir funções de supervisão como: Mon toração da situação operacional da impressora quanto à pronta/fora de inha quant dade de papel, papel enroscado n vel de toner e impressão por senha.

# 8.A 6.2.7. UTILITÁRIO DE CONFIGURAÇÃO

- a) Deverá ser fomecido utilitário tipo "driver" da impressora:
- b) Deverá suportar sistema operacional Linux, MS-Windows 98, 2000 e XP Profissional ou mais recente.
- c) Deverá possuir funções operacionas tais como tamanho do paper resolução e quant dade de cóp as

#### 8.A.6.2.8 BANDEJA

a) Deverá ser fornecida 1(uma) bandeja principal (padrão) para formu áno A4 Carta e
Oficio devendo a mesma suportar no min mo 500 (quinhentas) fo has A4.

#### 8.A 6.2 9. GABINETE

- a) A impressora deverá possur pa nel de controle com display e LED's para ex bição de status operacional;
- b) O nível da tensão de alimentação deverá ser de 115V a 60Hz com tolerância de +/-10% sem o uso de adaptadores de tensão

### 8.A.6.2.10. ACESSÓRIOS

 a) Deverá ser fornecido cabo de alimentação e cabo USB para conexão da impressora ao computador

# 8.A.6.2.11. SUPRIMENTO ADICIONAL

Deverá ser entregue com cada impressora 01(um) kit de cartucho de toner preto



Pregão Presencia nº 147/2008

(ad cional) novo, ong na do fabricante não remanufaturado, com rend mento mín mo de 10 000 páginas.

# 8.A.6.2.12 DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

 a) Deverão ser fornecidos juntamente com cada produto manual têcn co do usuáno e de referência contendo todas as informações sobre o produto com as instruções para instalação, configuração e operação, em português para o produto.

# 8.A 6.3. CONF GURAÇÃO II - IMPRESSORA LASER OU LED COLDRIDA

### 8.A.6.3.1. CONDIÇÃO GERAL

a) Deverão ser fornecidas impressoras idênticas novas e sem uso anterior. O mode o
ofertado deverá estar em inha de produção sem previsão de encerramento, na data de
entrega da proposta.

## 8.A 6 3.2. TIPO DE IMPRESSORA

a) Pág na colonda com tecnologia LASER ou LED

# 4.633. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- ) Tipo pág na colorida com tecnologia Laser ou LED
- b) Velocidade nominal de impressao min ma de 20 (vinte) ppm em preto e 20 (vinte) ppm em color;
- Processador com ve ocidade mínima de 200 Mhz:
- Deverá possuir dispositivo automático que permita a impressao frente e verso (Dup ex)
- e) Deverá ter resolução mínima real de 1200 X 600dpi;
- Deverá ser fornecido no mínimo 256 (duzentos e cinquenta e seis) Mbytes de memór a
- O volume mensal de impressão suportado deverá ser de no mín mo 50.000 páginas/mês:
- b) Deverá ser entregue com a impressora 01 (um) Kit de cinndro e cartucho de toner composto das seguintes cores: Preto, C ano Magenta e Amarelo:
- Deverá suportar linguagem da impressora Post Script 3 e PCL 6
- Deverá possuir 1(uma) interface de comunicação USB versão 2.0 ou supenor.
- Deverá ser compative com o sistema operacional Linux, MS-Windows 98, 2000 e XP Profissional ou máis recente



# 8.A.6 3.4 INTERFACE FAST ETHERNET

- a) Deverá ser fomecida interface Fast Ethernet com 01 (uma) porta, com conector RJ45,
- b) Detecção automática para as velocidades de 10Mbps e 100Mbps;
- c) nterface compativel com os Padrões IEEE 802.3 e IEEE 802.3u.

## 8.A.6.3 5. SERVIDOR DE IMPRESSÃO

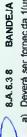
- a) Deverá ser fornecido 01 (um) servidor de mpressão
- b) Deverá ser do tipo interno ao gabinete;
- c) Deverá suportar protocolos de comunicação TCPLP
- d) Deverá suportar protocolos de aplicação DHCP/MINS e LPD/LPR.
- e) Deverá suportar sistema operadonal Linux, MS-Windows 98 2000 e XP Profissional ou mais recente, para o 'spool" de mpressão.

### A.6.3.6 GERENCIAMENTO

- a) Deverá ser fornecido 01(um) software agente de gerenciamento loca le remoto
- b) Deverá ser do tipo gerenciador de impressão;
- c) Deverá suportar protocolos de comunicação TCP/IP e SNMP,
- d) O Módulo de Software deverá suportar aplicação gráfica Windows ou via Browser Web, executada em qualquer estação da rede local, sob sistema operacional Linux MS-Windows 98, 2000 e XP Profissional ou mais recente;
- e) Deverá permitir funções de controle como configuração de endereço IP.
- f) Deve permitir funções de supervisão como: Monitoração da stuação operacional da impressora quanto à pronta/fora de linha, quantidade de paper papel enroscado, nível de toner e impressão por senha.

# 8.A.6.37. UTILITÁRIO DE CONFIGURAÇÃO

- a) Deverá ser fomecido utilitáno tipo "dinver" da impressora.
- b) Deverá suportar sistema operacional Lhux MS-Windows 98, 2000 e XP Profissional ou mais recente.
- c) Deverá possuir funções operacionais tais como tamanho do pape, resolução e quantidade de cóp as



a) Deverá ser fornec da 1(uma) bandeja principa para formulano A4, Carta, Oficio 

 e B5
 devendo a mesma suportar no mínimo 250 (duzentos e cinquenta) folhas padrão A4 e
 no mínimo 10 envelope,



229

0796



Pregão Presenc⊒In° 147/2008

#### 8.A.6.3.9. GAB NETE

- a) A impressora deverá possur, panel de cnstal líquido para exibição de status operacional;
- b) O nivel da tensão de alimentação deverá ser de 115V a 60Hz, com tolerância de +/-10%

### 8.A.6.3.10. ACESSÓRIOS

 a) Deverá ser fomecido cabo de a mentação e cabo USB, para conexão da impressora ao computador.

### 8.A.6.3.11. SUPRIMENTO

 a) Deverá ser entregue com cada impressora 01(um) Krt de cartucho de toner (ad c'onal) novo original do fabricante não remanufaturado composto das seguintes cores. Preto, Ciano, Magenta e Amare o, com rendimento mínimo de 5.000 pág nas cada.

# 8.A.6.3.12 DOCUMENTAÇÃO TÉCN CA

 a) Deverão ser fomecidos juntamente com cada produto manual técnico do usuáno e de referência contendo todas as nformações sobre o produto com as instruções para instalação, configuração e operação, em português para o produto.

# 8.A.6.4. CONFIGURAÇÃO IV - IMPRESSORA LASER OU LED COLOR DA

### 8.A.6 4 1. CONDIÇÃO GERAL

a) Deverão ser fomecidas impressoras idênticas novas e sem uso anterior. O modelo
ofertado deverá estar em inha de produção, sem previsão de encerramento, na data de
entrega da proposta.

## 8.A.6.4.2. T-PO DE IMPRESSORA

a) Página colonda com tecnología LASER ou LED.

# 8 A.6.43 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- a) Tipo página coforida com tecnologia Laser ou LED
- b) Velocidade nom nar de impressão mínima de 24 (vinte) ppm em preto e 24 (vinte) ppm em color;
- Processador com ve oc dade mín ma de 500 Mhz



- d) Deverá ter resolução mín ma real de 1200 X 1200dpt;
- e) Deverá ser fornecido no mínimo 256 (duzentos e cinqüenta e seis) Mbytes de memóna
- f) O volume mensa de impressão suportado deverá ser de no mín mo 100 000 páginas/més;
- g) Deverá ser entregue com a impressora 01 (um) Kit de Cartuchos de Toner composto das seguintes cores: Preto, Ciano, Magenta e Amarelo;
- h) Deverá suportar linguagem da impressora Post Script Level 3 e PCL 6;
- Deverá suportar impressão digitalizada em espelho de carteira de dentidade impressos em papel de segurança filigranado ou com fibras de garanta de 94 g/m², com impressões em talho-doce calcográfico;
- Deverá possuir 1(uma) interface de comunicação USB versão 2 0 ou supenor

## 8.A.6.4.4. INTERFACE ETHERNET

- a) Deverá ser fornecida interfaca Fast-Ethernet com 01 (uma) porta, com conector RJ-45
- a) Devera ser tomecida interiada individuales de 10Mbps e 100Mbps:
   b) Detecção automática para as velocidades de 10Mbps e 100Mbps:
- c) Interface compativel com os Padrões EEE 802.3 e IEEE 802 3u
- d) Deverá ser compatível com a Norma internacional Padrão IEEE 802 3 para 108aseT.

## 8.A.6.4.5 SERVIDOR DE IMPRESSÃO

- a) Deverá ser fornecido 01(um) serv dor de impressão o mesmo deverá ser do tpo interno ao gabinete;
- b) Deverá suportar protocolos de comunicação TCP/IP.
- c) Deverá suportar protocolos de aplicação DHCP/WINS e LPD/LPR
- d) Deverá suportar sistema operacional MS-Windows NT v4.0, 2000 Server ou mais recentes para o "spool" de impressão.

### 8.A.6.4.6. GERENCIAMENTO

- a) Deverá ser fornecido 01(um) software agente de gerenciamento oca e remoto
- b) Deverá ser do tipo gerenciador de impressão;
- c) Deverá suportar protocolos de comunicação TCP/IP e SNMP;
- d) O Módulo de Software deverá suportar aplicação gráfica Windows ou via Browser Web executada em qualquer estação da rede local, sob s stema operacional Windows 9x e NT 4x, 2000 Server ou superior
- e) Deverá permitir funções de controle como configuração de endereço IP;
- Deverá permitir funções de supervisão como: Monitoração da situação operacional da impressora quanto à pronta/fora de Inha, quantidade de papel papel enroscado, n.ve. de toner e impressão por senha



Pregao Presencial nº 147/2008

# 8.A.6.4.7, UTILITÁRIO DE CONFIGURAÇÃO

- a) Deverá ser fornecido utilitário tipo "driver" da impressora;
- b) Deverá suportar s'stema operacional MS Windows 98 2000, XP e NT v4.0 ou mais
- c) Deverá possuir funtue operacionas tas como tamanho do papel resolução e quantidade de cópias.

#### 8.A.6.4.8 BANDEJA

 a) Deverá ser fornecida 1(uma) bandeja principal para formulário A4, Carta, Oficio e B5 devendo a mesma suportar no mínimo 500 (quinhentas) folhas padrão A4 e no mínimo 1 envelope.

#### 8.A 6.4.9. GABINETE

- a) A mpressora deverá possuir, pa neï de controle com display e LED's para exibição de status operacional;
- b) O nível da tensão de alimentação deverá ser de 115V a 60Hz, com to erância de +/ 10% sem o uso de adaptadores de tensão.

### 8 A.6.4.10 ACESSÓRIOS

 a) Deverão ser fornecidos cabos de a mentação e cabo USB para conexão da impressora ao computador.

### 8.A.6,4.11. SUPRIMENTO

a) Deverá ser entregue com cada impressora 01(um) Kit de cartucho de toner (adicional)
novo original do fabricante não remanufaturado composto das seguintes cores: Preto
Ciano, Magenta e Amarelo, com rend mento m nimo de 10 000 pág nas cada

# 8.A 6.4.12. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

 a) Deverá ser formecido juntamente com cada produto, manual técnico do usuáno e de referência contendo todas as informações sobre o produto com as instruções para instalação configuração e operação em português para o produto.



# 8.A.6.5. CONFIGURAÇÃO V - IMPRESSORA MATRICIAL

### 8.A.6 5.1. CONDIÇÃO GERAL

a) Deverão ser fomecidas impressoras denticas, novas e sem uso antenor. O mode o ofertado deverá estar em inha de produção sem previsão de encerramento, na data de entrega da proposta.

## 8.A.6.5.2. TIPO DE IMPRESSORA

a) Matricial por impacto de 09 (nove) agulhas e 80 (oitenta) colunas

# CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- a) Velocidade nominal de impressão mínimo de 380 cps a 10 cpp b d rec ona
- b) A quantidade de colunas impressas deverá ser 80.
- c) Deverá suportar emulação Epson, IBM e Oki microline;
- d) Deverá ser compatível com os sistemas operacionais MS Windows 98, 2000, XP ou
- O tamanho da memória ou buffer de impressão deverá ser de no mín mo 128 Kbytes
- f) A tensão de entrada deverá ser de 115 V a 60 Hz, com to erância de +/- 10%;
- g) Deverá possuir 1(uma) interface de comunicação Paralela Centronics em conform dade com o padrão IEEE 1284

#### 8A654 GABINETE

a) O pa ner de controle deverá possur teclas de comando sobre pos cionamento do pape. pausa auto-teste, "on-line" / "off-line" e uzes indicat vas

#### MANUSEIO DO PAPEL 8A655

- a) O tracionamento do papel deverá ser através de tratores e rema na com poss bildade de imprimir folhas soltas;
- b) Deve possibilitar imprimir ate 06 (se s) vias;
- Deve possuir ajuste de formulário "ne-feed", "form-feed" e ajustes m. métricos de Inha

#### ACESSÓRIOS 8A656

a) Deverá ser fomecido para cada impressora, fita de impressão, cabo de a mentação e cabo Para elo, para conexão da impressora ao computador



233

0797



Pregão Presencia nº 147/2008

#### SUPR MENTO 8.A.6 57.

do fabricante não remanufaturado, com rend mento aproximado de 3 (três) milhões de a) Deverá ser entregue com cada impressora 02(duas) fías pretas (ad ciona) nova, ong na

#### **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA** 8.A.6 5.8

referência contendo todas as informações sobre o produto com as instruções para a) Deverão ser fornecidos juntamente com cada produto, manual técnico do usuáno e de instalação, configuração e operação, em português para o produto.

# 8.A 6.6. CONFIGURAÇÃO VI - IMPRESSORA MATRICIAL

### 8.A.6 6.1 CONDIÇÃO GERAL

a) Deverão ser fornecidas impressoras idênticas, novas e sem uso antenor. O mode o ofertado deverá estar em Tha de produção, sem previsão de encerramento, na data de entrega da proposta.

## 8.A.6.6.2. TIPO DE IMPRESSORA

Matricial por impacto, de 09 (nove) agulhas e 136 (cento e trinta e se s) colunas.

#### CARACTERÍSTICAS TECNICAS 8.A.6.6.3.

- a) Tipo matricial por impacto de 9 agu has
- b) Velocidade nomina de mpressão mínimo de 380 cps a 10 cpp b direc ona
- c) A quantidade de colunas impressas deverá ser 136
- d) Deverá suportar emulação Epson, IBM e Oki microline.
- e) Deverá ser compatível com os sitemas operacionas MS-Windows 98, 2000 XP ou mais recente,
- O tamanho da memória ou buffer de impressão deverá ser de no minimo 128 Kbytes.
- g) A tensão de entrada deverá ser de 115 V a 60 Hz, com tolerância de +/- 10%;
- h) Deverá possur 1(uma) interface de comunicação Paralela Centronics em conformidade com o padrão IEEE 1284.

#### GABINETE

 a) O pa ne de contro e deverá possu r teclas de comando sobre pos cionamento do pape. pausa auto-teste, "on- ne" / "off-line" e uzes indicativas



### 8A.865 MANUSEIO DO PAPEL

- a) O traconamento do papel deverá ser através de tratores e rema na com poss bilidade de mprimir folhas soltas;
- b) Deve possibilitar imprimir ate 06 (seis) vias
- c) Deve possuir ajuste de formuláno "ine-feed", "form feed" e ajustes milmétricos de inha

#### A.6.6.6 ACESSÓRIOS

 a) Deverá ser fornecido, para cada impressora, fita de impressão cabo de a mentação e cabo Paraleio, para conexão da impressora ao computador.

### 8.A.6.6.7. SUPRIMENTO

 a) Deverá ser entregue com cada impressora 02(duas) fitas pretas (adicional) nova, original do fabricante não remanufaturado, com rendimento aproximado de 3 (três) m...hões de caracteres.

# 8.A.6.6.8. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

 a) Deverão ser fornecidos juntamente com cada produto manual técnico do usuário e de referência contendo todas as informações sobre o produto com as instruções para instalação, configuração e operação, em português para o produto

# 8.4 67. CONFIGURAÇÃO VII - IMPRESSORA JATO DE TINTA

### 8.A.6.7.1 CONDIÇÃO GERAL

 a) Deverão ser fornecidas impressoras idênticas, novas e sem uso anterior. O modeio ofertado deverá estar em linha de produção sem previsão de encerramento na data de entrega da proposta

### 8.A.6.7.2. TIPO DE IMPRESSORA

a) Página colorida com tecno og a jato de tinta

# 3.A.6.7.3. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- a) Velocidade nominal de impressão em preto mínima de 20 (vinte) ppm em modo rescripto.
- b) Velocidade nom na de impressão em cor mín ma de 20 (vinte) ppm em modo rascunho



Pregão Presencia nº 147/2008

- c) Resolução mínima de 1200 X 600 dpi em preto ou em cor,
- d) O tamanho da memória a ser fornecida deverá ser de no mínimo 64 MB:
- e) O volume mensal de impressão suportado deverá ser de no mínimo 10 000 páginas/mês;
- f) Deverá ser formecida 1(uma) bandeja principal para formurário A3, A4, Cartão e Envelope, devendo a mesma suportar no mínimo 150(cento e cinqüenta) folhas padrão A4 e no mínimo 1 envelope;
- Deverá suportar linguagem da impressora PCL 6 e Post Script Level 3
- Deverá possuir 1(uma) interface de comunicação USB versão 2.0 ou superior
- Deverá ser fornecido driver para os sistemas operacionais: MS-Windows 98 2000 e XP
  Professional ou superior:
- j) A impressora deverá possur panel de cnstal I quido para exibição de status operacional:
- k) Deverá possuir fonte de a mentação com faixa de tensão de 100 à 240 Vac à 60 Hz, com tolerância de +/- 10%.

# 8.A.6.7.4 CARTUCHOS DE TINTA INDIVIDUAIS

 a) Deverá ser entregue com a impressora 01 (um) kit de Cartuchos de Tinta composto das seguintes cores: Preto, Cano, Magenta e Amareio (Cartuchos individua s).

# 8.A 6 7.5. SUPORTE A INTERFACE ETHERNET

a) Capacidade para adicionar 01 (uma) interface Ethernet com 01 (um) conector padrão RJ-45 para 10Base-T o mesmo deverá ser compativel com a Norma internacional Padrão IEEE 802.3 para 10Base-T.

### 8.A.6.7.6. ACESSÓRIOS

 a) Deverão ser fornecidos cabos de alimentação e USB, para conexão da impressora ao microcomputador

# 8.A.6.7.7 DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

 a) Deverão ser fornecidos juntamente com cada produto manual técnico do usuário e de referência contendo todas as informações sobre o produto com as instruções para nstalação, configuração e operação em português para o produto.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS REQUERIDAS

8.A.7. SCANNERS

REL.STR.048/2008 v.1 - ABR L/2008

#### PREÂMBULO

#### CONTEÚDO

ESPEC FICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS REQUERIDAS fornece as especificações técnicas mínimas necessárias às quais o produto ou serviço ofertado pe a proponente deverá obrigatonamente atender

0798

237



Pregao Presenca nº 147/2008

# 8 A 7.1. CONFIGURAÇÃO ! - SCANNER DE MESA A CORES

### CONDIÇÃO GERAL

a) Deverão ser fomecidos scanners identicos, novos e sem uso antenor O modelo ofertado deverá estar em 1 nha de produção, sem prev sao de encerramento, na data de entrega da proposta.

#### TIPO DE SCANNER 8.A.7.1.2

a) Tipo dig talızação, de mesa

#### CARACTERÍSTICAS TECNICAS 8.A.7.1.3

- a) Digitalizador colorido e monocromático com a mentador automático de documentos
- b) Deverá ser fomecida 01 (uma) unidade de eitura por scanne.
- c) Permitir tamanho da Digitalização de 216 x 297 mm.
- d) A resolução de hardware deverá ser de no mínimo de 2400 x 2400 dp
- e) Deverá permitir 256 (duzentos e cinqüenta e seis) tons de cinza para digita ização
- f) Permitir profundidade de 48 bits.
- g) A nterface de comunicação padrão deverá ser USB versão 2 0 ou supenor
- h) Deverá possuir compatibilidade de hardware com microcomputador PC;
- com tensão (100 a 240 Vots) b volt (com chaveamento automático) á 60 Hz, com Deverá ser formecido fonte de a mentação externa para o funcionamento do scanner, toleráncia de +/- 10%;
  - Deverão ser fornecidos drivers para os sistemas operacionais, MS-Windows 98, 2000 e XP Professional ou mas recente.

# 8.A.7.1.4 PROGRAMA DE CAPTURA DE IMAGEM

- a) Deverá ser fornecido 01 (um) programa por scanner.
- b) O programa deverá ser fomecido em míd a CD-ROM;
- c) O produto a ser fomecido deverá ser um utilitáno de captura e tratamento de Imagem em sistema de scaneamento, para m crocomputador monousuáno

#### ACESSÓRIOS 8.A.7.1.5

a) Deverá ser fornecido cabo de a mentação e cabo USB para conexão ao computador para todos os equipamentos



# 8.A.7.1.6. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

 a) Deverão ser fornecidos juntamente com cada produto, manual técnico do usuário e de referência contendo todas as informações sobre o produto com as instruções para nsta ação configuração e operação, em Português ou ng ês para o produto.

# 8.A.7.2. CONFIGURAÇÃO II - SCANNER DE MESA A CORES

### 8.A.7.2.1. CONDIÇÃO GERAL

a) Deverão ser formecidos scanners idênticos, novos e sem uso anterior. O modelo
ofentado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento, na data de
entrega da proposta

### .A.7.2.2. TIPO DE SCANNER

 a) Deverá ser do tipo digitalizador de alta velocidade Colondo, com tecno og a de sensor de imagem tipo CCD (dua charge-coupled device).

# 8.A.7.2.3. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- a) Deverá possuir alimentador automático de fo ha (ADF), com capacidade para no minimo 50 (cinquenta) folhas;
- b) Deverá permitir realizar d g talização de documentos nos formatos A8. Carta. A4 e Lega:
- c) Deverá ser formecida 01 (uma) unidade de leitura por scanner;
- d) Modelo duplex (frente e verso) possuir flatbed;
- e) Deverá permit'r velocidade de escaneamento monocromático de 25 ppm simplex e 50 ipm duplex a 200 dpl.
- f) Deverá permitir ve ocidade de escaneamento colondo de 25 ppm s mptex e 50 pm duplex a 150 dpi;
- g) Resolução óptica mínima de 600 dpi (pontos por polegada);
- b) Deverá permitir 256 (duzentos e cinquenta e seis) tons de cinza para digitalização
- Deverá ser fornecidos drivers ISIS e TWAIN;
- j) Deverá possuir compatibilidade de hardware com microcomputador PC;
- k). A Interface de comunicação padrão deverá ser USB versão 2.0 ou superio⊑
- Deverá possuir fonte de alimentação com faixa de tensão de 100 a 240 volts a 60Hz com tolerância de +/- 10% (ajuste automático);
- m) Deverá ser fornecido cabo de alimentação e cabo USB, para conexao ao computador para todos os equipamentos



Pregáo Presencia nº 147/2008

 a) Deverá ser fornecido cabo de a mentação e cabo USB para conexão ao computador para todos os equipamentos.

8.A.7.2.4 ACESSÓRIOS

# 8.A.7.2.5. PROGRAMA DE CAPTURA DE IMAGEM

- a) Deverá ser fornecido 01 (um) programa por scanner.
- b) Utilitário de captura e tratamento de magem em sistema de scaneamento para microcomputador monousuáno
- c) O programa deverá permitír a geração de arquivos nos formatos TIFF de pág na un ca e multi-paginado, PDF e JPEG
- d) Deverá permitir seleção onde as imagens serão gravadas:
- Beverá permitir separação automática de documentos e totes de documentos
- Deverá permitir detecção automática de bordas de documentos (Cropping).
- g) Deverá permitir a visualização de magens capturadas durante o processo de digitalização;
- h) O programa deverá ser fornecido em míd a CD-ROM
- i) Deverá ser compatível com os sistemas operacionais MS-Windows 98 2000 e XP Profissional ou mais recente

## A.7.2.6. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

 a) Deverão ser fornecidos juntamente com cada produto, manual têcn co do usuário e de referência contendo todas as informações sobre o produto com as instruções para instalação configuração e operação em português ou inglês, para o produto.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS REQUERIDAS

8.A.8. APARELHO DE FAX LASER

REL.STR 049/2008 v.1 - ABRIL/2008

#### PREAMBULO

#### CONTEÚDO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS REQUERIDAS: fomece as especificações técnicas mínimas necessárias às quais o produto ou serviço ofertado pela proponente deverá obrigatonamente atender

0799

241



Pregão Presencia nº 147/2008

## 8.4 8.1 APARELHO DE FAX LASER

### 8.A 8 1.1. CONDIÇÃD GERAL

a) Deverão ser fomecidos aparelhos de fax laser idênticos, novos e sem uso antenor. O modelo ofertado deverá estar em Inha de produção, sem previsão de encerramento na data de entrega da proposta.

#### TIPO DE APARELHO DE FAX LASER 8.A.8 1 2

a) Deverá ser impressão laser monocromática

#### CARACTERÍSTICAS TECNICAS 8 A 8.13

- a) Velocidade do modem deverá ser de 14.4kbps (Transmissão);
- b) Velocidade de transm ssão deverá ser de aproximadamente de 06 (se s) segundos por
- c) Deverá ser fomecido no mínimo 1(um) cartucho de toner preto.
- d) Resolução do fax horizontal X vertical modo fino deverá ser de 203 X 196 p e modo normal de 203 X 98 p
- e) Deverá possu r memóna para armazenar no min mo 170 (cento e setenta) pág nas
- Deverá possu r função para o env o de ma a direta
- g) Deve ser compative com o grupo 3.
- h) Deverá ter compatibilidade com Inha de telefon a pub ca
- A compressão de dados deve ser MH, MR, ECM-MMR
- k) O tipo de discagem deverá ser manual, no gancho e rediscagem automática e manual O aparelho de Fax Laser deverá ser homologado pe a agencia Anate.
- A bandeja de papel deverá suportar no mínimo 100 (cem) folhas A4;
- m) O a imentador automático de documentos (ADF) deverá suportar no mín mo 20 fo has
- n) A tensão de a mentação deverá ser de 115V a 60 Hz, com tolerância de +/- 10%

### ACESSÓR OS

a) O equipamento deverá vir acompanhado pelo Monofone e por todos os demas componentes que permitam o seu perfeito funcionamento

## 8.A.8 1 5. SUPR MENTO ADICIONAL

a) Deverá ser entregue com cada equipamento 01(um) cartucho de toner preto (ad cional) novo, original do fabricante não remanufaturado, com rendmento mínimo de 2 500 pag nas



# 8 A 8.1.6. DOCUMENTAÇÃO TECNICA

 a) Deverão ser fornecidos juntamente com cada produto, manual técnico do usuário e de referência contendo todas as informações sobre o produto com as instruções para instalação configuração e operação, em português ou inglês, para o produto



Pregão Presenc a nº 147/2008

# ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS REQUERIDAS

8.A.9. TÓTEM MULTIMÍDIA E TÓTEM MULTIMÍDIA MODELO PARA PORTADORES

DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

REL STR 050/2008 v.1 - MAIO/2008

#### PREÂMBULO

#### CONTEÚDO

ESPECIF CAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS REQUERIDAS: fornece as especificações técnicas mínimas necessárias às qua s o produto ou serviço ofertado pe a proponente deverá obrigatoriamente atender.



# 8 A 9.1 CONFIGURAÇÃO TOTEM MULTIM D'A

### 8.A.9.1.1. CONDIÇÃO GERAL

 a) Deverão ser fornecidos Totens Multimidia, novos, dénticos e sem uso antenor. Todos os componentes integrantes do totem (CPU, Monitor Touch Screen e Impressora Laser), também deverão ser novos idênticos e sem uso antenor.

### 8.A.9.1.2. TIPO DE TOTEM

 a) Totem Multim dia para consulta de dados com monitor Touch Screen, teclado e mouse externos

## 8 A 9.1.3. GABINETE E ESTRUTURA

- a) O design deve ser modemo, compacto e apresentar linhas suaves e evemente arredondadas que não deixe o gabinete com aparência em formato retangular (t po caixa) e com linhas retas. Deverá ser apresentado prospecto com foto do mesmo,
- b) O Painel operacional deve ser projetado de forme que o usuáno possa interagir facimente com o equipamento;
- c) A ergonomia do gabinete deve ter o mon tor na parte superior frontal, fixado de modo a
  permitir boa visual zação de dados na tela e com total visão das imagens sem incidência
  de luz ou reflexos. O teclado e o mouse externos, bem como a saida de impressão
  deverão ter fácil acesso, proporcionando operação adequada para o usuáno mesmo
  com as proteções anti-vandalismo;
- d) A estrutura do gabinete deve ser robusta e estáve, de modo a acomodar todos os equipamentos especificados, montada em "aço" (tratado contra oxidação) composto com outros matenais, desde que não contenha partes internas ou externas em madeira e seus derivados, a base dever ser apoiada de forma que não perca facilmente seu centro de equitíbrio e também impeça seu deslocamento indevido quando não fixado ao p so Deverá ter possibilidade ou kti para fixação opcional ao piso;
- e) As cores externas do gabinete devem ser acabamento em aço escovado ou pintura prata em epóxi eletrostática combinando com verme ho, personalizadas com logotipo Poupatempo cujo lelaute será fomecido pela Superintendência Poupatempo que mahém aprovará a entrega. Não será permit da fixação de logotipo ou qualquer outra identificação do fomecedor ou fabricante, em qualquer parte externa do gabinete.
  - \( \) O gabinete deve ter 02 (duas) saidas de áud o situadas na parte frontal, com proteção ant-vandalismo sem impedir a saída do som;
- g) O gabinete deve possuir bandejas deslizantes para facilitar o manuse o dos equipamentos porta com fechadura e chave que deverá ter anguó de abertura de forma

245

0800



Pregão Presencia nº 147/2008

- a permitir a manutenção dos equipamentos e abastecimento de papel na impressora sem diculdades,
- h) O gab nete deverá ter gu as internos para passagem de cabos lógicos e elétricos, permithdo a mobilidade dos equipamentos instalados sem que os mesmos fiquem softos, régua com tomadas no padrão NEMA 5-15R fixadas internamente ao mesmo de modo a suportar a ligação e o consumo de todos os dispositivos instalados.
- Os equipamentos integrantes do totem deverão funcionar corretamente mesmo na sua configuração máxima, em temperatura ambiente não controlada, isto é sem ar condicionado, para isso o gabinete do totem deverá ter um sistema de exaustão própno com ventilação forçada através de vent adores insta ados internamente com fluxo de ar dirigido para fora do Totem;
- Deverão exist r aberturas frontais para acomodar o tectado e mouse extemos evitando vandalismo e sendo em posição de operação adequada ao usuário, aba xo da attura do tectado uma abertura frontal com gu a para liberação do pape na sa da de mpressão sem deixar que o mesmo cala ao chão.
- k) As dimensões do gabinete deverão ser proporcionas à operação de um usuáno de estatura mediana, na posição em pé, com largura aproximada de 800mm

# 8.A.9 1 4 CPU (MICROCOMPUTADOR)

### 8.A.9141 PROCESSADOR

- a) 01 (um) processador com arquitetura x86 e memória cache L2 ntegrada ao processador
- b) A frequência de clock deverá ser no mínimo de 2.6GHz para processador proposto com controlador de memória externo ou no mínimo de 2.0GHz para processador proposto com controlador de memóna embutido no processador
- c) Memória cachê L2 de no mín mo 256KBytes.
- d) Velocidade do barramento de comunicação do processador com o restante do s stema deverá ser no minimo de 533MHz.
- e) O processador deve implementar mecanismos de redução de consumo de energia compatível com o padrão ACPI versão 1.0 ou superior e deverá possur controle automático para evitar superaquecimento que possa danificá-lo.

### 8.A.9.1.42. MEMÓRIA RAM

- a) Deverão ser fornecidos no mínimo 1GBytes de memória RAM por computador configurada para operar em canai dupio (dual channe)
- b) Tamanho total de memóna RAM suportado pe o computador deverá ser de no mín mo 4GRvtes.



- c) Barramento de memória DDR2 capaz de operar com do s canais s multaneos "DDR2 Dual Channel"
- d) No minimo do tipo DDR2 ou superior.
- e) Taxa de transferência gua ou superior a 667MHz

# 8.A 9.1.4 3. CIRCUITOS INTEGRADOS DE CONTROLE AUXILIAR DO PROCESSADOR (CHIPSET)

- a) O ch pset deverá suportar velocidade do barramento de comunicação com o processador de no mínimo 533MHz, de acordo com a especificação do processador ofertado
- b) O chipset deverá suportar no mínimo memória RAM do tipo DDR SDRAM com freqüência igual ou superior a 667MHz e deverá ser capaz de operar com do s cana s simultâneos (dual channel memory)
- c) Deverá possuir controladora SATA com no mínimo 2 cana's
- d) Deverá implementar mecanismos de redução de consumo de energ a compatívei com o padrão ACPI versão 1.0 ou superior.

#### 8.A.9.1.4.4. BIOS

- a) O BIOS deverá ser do tipo F ash Memory, ut zando memória não vo át e e etnicamente reprogramável.
- b) Deverá mostrar no monitor de video o nome do fabricante do computador sempre que o computador for nicializado.
- c) Deverá suportar qualquer data superior ao ano 2000
- d) A inicialização do computador deverá ser realizada na seqüência definida pelo usuáno, v a d'squete e/ou CDROM e/ou d'sco rígido, bem como pela placa de rede através do recurso WOL (Wake on LAN) compatível com o padrão PXE (Pré-boot Execution Environment).
- e) Deverá possur recursos de controle de permissão através de senhas uma para nicializar o computador e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS.

### 8.A.9.1.4.5 SLOTS PC

- a) Disponib zar no mínimo 01 (um) sot PC vre após o computador estar configurado com os dispositivos solicitados
- b) Padrão PCI de 32bit ou supenor.

# 8 A 9 1.4.6. PORTAS DE COMUNICAÇÃO

a) Todos os conectores das portas de entrada/saída de sina devem ser dentificados no



Pregão Presencia nº 147/2008

padrão de cores PC-98 System Design Guide, bem como pelos nomes ou símbolos

- b) 01 (uma) porta serial padrão RS232-C, com conector externo na cor azul turqueza.
- c) 01 (uma) porta paralela padrão Centronics, com o conector externo na cor vermelha púrpura escuro.
- d) No m'n mo 06 (Seis) portas USB versão 2 0, com os conectores externos na cor preta sendo que pelo menos duas estejam localizadas na parte frontal do computador.
- e) 01 (uma) porta para mouse padrão USB versão 2 0, com os conectores externos na cor preta
- f) 01 (uma) porta para tectado padrão USB versão 2.0 com os conectores externos na con preta
- g) 01 (uma) porta para monitor de vídeo padrão DB15 VGA port, com o conector externo na cor azul quando a controladora de vídeo for on-board.
- h) 01 (uma) porta da riterface de rede padrão RJ45, com conector externo na cor preta quando a interface de rede Ethemet for on board.

## 8.A 9.1.4.7. INTERFACE DE REDE

- a) No mín mo 01 (uma) interface de rede por computador
- b) Padrão PCI, on-board ou placa de rede
- c) Interface de rede padrão Gigab t Ethemet.
- Deverá operar automaticamente nas velocidades de comunicação de 10Mbps ou 100Mbps ou 1000Mbps, bem como no modo full-duplex
- e) Compatibilidade funcional e operacional com os padrões (EEE 802 3 para 10baseT (Ethemet), IEEE 802.3u para 100baseTX (Fast Ethemet) e IEEE 802.3ab para 1000baseT (Gigabit Ethernet)
- f) Deverão possuir recursos de Wake on LAN (WOL) e PXE

# 8.A 9.1.4.8 CONTROLADORA DE VIDEO

- a) 01 (uma) controladora de vídeo por computador
- b) Padrão PCI Express ou superior.
- c) Controladora onboard ou placa controladora com capacidade para controlar no m n mo 1 monitor de vídeo compatí vel com padrão SVGA ou supenor.
- d) Tipo de memória RAM SDRAM ou SGRAM ou DDR.
- ) Tamanho de memóna de vídeo de no mínimo 128MBytes, com mecanismo de alocação dinâmica ou não da memónia RAM do sistema. Caso a alocação seja efetuada da forma dinâmica, o mesmo deverá permitir que parte da memónia RAM do sistema seja alocada para video à medida que seja necessária e liberada quando não estiver sendo usada. Caso a alocação não seja efetuada de forma dinâmica, deverá ser acriscer tado à



memóna RAM a mesma quantidade de memóna alocada exclusivamente para y deo

Reso ução grafica mínima de 1024 x 768 pixels

## CONTROLADORA IDE OU SATA PARA DRIVES ÓPTICOS 8.A.9.149.

- a) 01 (uma) controladora IDE ou SATA com no mínimo 01 cana
- b) Taxa de transferência de dados de no minimo 100MBytes/s ou superior

#### CONTROLADORA SATA 8.A.9.1.4.10

- a) 01 (uma) controladora SATA II com no min mo 01 cana integrado à placa máe
- b) Taxa de transferência de dados de no mínimo 300MBytes/s ou superior.

#### D SCO RÍGIDO 8.A9.1411.

- a) No mínimo 01 (um) disco ngido por computador.
- b) Tipo interno ao gabinete.
- c) Disco rígido no minimo padrão SATA II
- d) Capacidade mínima de armazenamento por disco de 160GBytes
- e) Velocidade de rotação mínima de 7200rpm
- f) Taxa de transferência de dados de no mín mo 300MBytes/s

# 8 A 9:1-4 12. UNIDADE DE LEITURA DE DVDROM

- a) No minimo 01 (uma) un dade de leitura de DVDROM por computado.
- b) Tipo interno ao gab nete
- c) Taxa de transferência de letura no mín mo de 8X para DVDROM e de 24X para

#### KIT DE AUD O 8A.91413

- a) Deverá ser fornec do 01 (um) K t de Áud o composto por 01 (uma) Contro adora de som e 01 (um) A to-fa ante por computador
- b) A controladora de som deverá ser onboard ou paca controladora de som, contendo 01 (uma) saída amplificada para canais stéreos e 01 (uma) entrada para microfone.
  - c) Alto-falantes com amplificador de s nall

### 8.A.9.1.4.14 TECLADO

- a) Deverá ser fomec do 01 (um) feclado intemo.
- b) Deverá ser formecido 01 (um) teclado externo por totem, conforme caracteristicas do gab nete item 8.A.9.13.
- Teclados com formato ergonôm co e conjunto de no min mo 104 tec as com tec ado

249

0801



Pregão Presencia nº 147/2008

numérico e feclas de função para o mode o intemo e sem teclas de acesso ao s stema (ou desativadas) para o modelo extemo.

- d) Compatibilidade funcional e operacional de acordo com o padrão PC 99 System Design Guide com conector de s na identificado na cor sas
- e) Compat bilidade com o padrão ABNT Vanant 2
- Conector do cabo de s na padrão USB.

#### MOUSE 8.A.9.1 4 15.

- a) Deverá ser fornecido 01 (um) mouse nterno por equipamento com 3 botões, sendo 2 para seleção de objetos e 1 tipo scroll para rolagem.
- Deverá ser fornecido 01 (um) mouse externo tipo Trackbal anti-vanda smo por tótem
- Mouse tipo óptico ou superior. ठ
- d) Mouse com 3 botões, sendo 2 para se eção de objetos a 1 t po scroil para rolagem
- Resolução de no mínimo 400dp (e)
- Compatibilidade funcional e operacional de acordo com o padrão PC'98 System Design Guide com conector de sina identificado na cor verde.
- Conector do cabo de sinai padrão USB.

#### GAB NETE DA CPU 8.A.9.14.16

- a) Gabinete t po m n desktop (SFF-Sma Form Factor), que permita a utilização na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador, com dimensões que se adaptem ao Totem especificado.
- b) A abertura e fechamento do gabinete deverão ser rea zadas sem o uso de ferramentas (tooless).
- Deverá possu r no mín mo 01 (uma) ba a de 3 1/2 polegadas
- Deverá possuir no m n mo 01 (uma) baia de 5 % polegadas ଚ
- Deverá possuir no mínimo 01 (uma) ba a interna para disco ríq do (F)
- Acabamento da chapa do gabinete em m cro textura fosca com proteção contra cargas eletrostáticas e corrosão
- O computador deve possu r botão galdes ga e deve ser desligado por software mantendo pressionado o botão, o qual deve possuir dispositivo de proteção para preven r o des gamento acidental do computado
- Deverá possu r display ou leds acoplados no paine frontal do computador para indicar e permitir monitorar as cond coes de funcionamento do mesmo.

#### FONTE DE ALIMENTAÇÃO DA CPU 8.A.9 1 4 17.

Deverá ser fomec do 01 (um) conjunto de fontes de al mentação principal necessánas

250



para o funcionamento do computador na configuração máx ma.

- b) Faixa de tensão de entrada de 100VAC a 127VAC e de 200VAC a 240VAC á 60Hz, com seleção manual ou automática de tensão, capaz de sustentar a configuração máxima do computado;
- Deve ser fomec do cabo de a mentação com p ugue de 3 p nos

# 8.A.9.1.4.18. SISTEMA DPERACIONAL

- O computador deverá ser entregue com 01 (uma) licença do sistema operacional MS-Windows XP Professional, versão português e Licença de Uso, bem como com o CD de recuperação do s stema operacional fornecido,
- b) O computador e todos os seus periféricos deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais Windows 2000 Professional Windows XP Professional
- c) Daverá ser comprovado no aceite dos equipamentos que o computador está preparado para suportar o Windows Vista Bus ness, através do selo oficial Microsoft Windows Vista Capable ou outro selo oficial Microsoft que comprove a compatibilidade.
- d) O computador deverá ser fomecido com drivers para a interface de rede, controladora de video, controladora IDE, unidade de leitura de CD-ROM teciado, mouse e demais componentes do computador.
- e) Caso o computador seja fornecido com o sistema operacional Windows Vista o Fornecedor deverá obrigatoriamente fornecer a licença "downgrade" para a versão Windows XP Professional versão português e Licença de Uso, bem como com o CD de recuperação

# 8.A 9 1 4.19. AGENTE PARA GERENCIAMENTO E INVENTÁRIO

a) Para o gerenciamento e inventário do computador, deverá ser entregue com o
equipamento um agente DMI ou WMI, o qual deverá informar no mínimo o número de
séne, fabricante e número do at vo fixo do equipamento em campo editável; modelo e
frequência de clock do microprocessador, quantidade de memória RAM instalada
tamanho total do disco rígido; versão da BIOS e do sistema operacional instalado

# 8.A.9.1 4.20. QUALIDADE DO EQUIPAMENTO

a) Deverá ser entregue Certificado ou Relatório de Avaliação de Conformidade emitido por um órgão credenciado pelo INMETRO ou Certificado similar, comprovando que o COMPUTADOR e MONITOR DE VÍDEO estão em conformidade com a norma IEC 60950 (Safety of Information Technology Equipment including Eletrical Business Equipment), para segurança do usuário contra incidentes e étricos e combustão dos materiais elétricos



Pregão Presenc a nº 147/2008

# 8.A 9 1 5. MONITOR TOUCH SCREEN

- a) Deve ser fornecido montado no gabinete da cada Totem 01 (um) monitor de vídeo LCD (Liquid Cristal Display);
- b) O monitor deverá ser policromático de 15 polegadas tipo TFT (Thin Film Transistor) de matrix ativa, com (Touch Screen) tecnologia capacitiva ou Ultra Som sansível a toque e com tela resistente a graxas, óleos, água e outros contaminantes tipo gordura em geral;
- Deverá suportar 16 milhões de cores:
- d) Deverá suportar resolução gráfica mínima suportada de 1024 x 768 pixe s
- Deverá ter frequência de varredura horizontal 60 Hz;
- f) Deverá ter compatibilidade funcional e operacional de acordo com o padrão PC 99
   System Design Guide com conector de sinal identificado na cor azul escuro;
- Deverá ter conector do cabo de sinal padrão DB15 VGA;
- h) Deverá ter fonte de alimentação com ajuste automático, suportando faixa de tensão de 100VAC a 240VAC à 60Hz a cabo de alimentação com plugue de 3 pinos.

### 8 A.9.1.6 IMPRESSORA LASER

- Deverá ser fornecida 01 (uma) impressora nova, por totem sem uso antenor
- Tipo pag na monocromática com tecnologia Laser
- ) Velocidade nominal de impressão mínimo de 30 (trinta) ppm
- d Resolução mínima de 1200 X 1200 dpi;
- Tamanho da memória mín mo de 64 MB:
- Ciclo mensal de impressão mín mo de 70.000 paginas/mês;
- Deverá ser entregue para cada impressora 01 (um) Cartucho de Toner e ci ndro, os mesmos deverão ser integrados no mesmo cartucho;
- h Deverá suportar linguagem da impressora Post Script Level II e PCL6:
- Deverá possuir 1(uma) interface de comunicação USB versão 2.0 ou superior;
- Deverá possuir 1(uma) interface de comunicação de rede 10/100 Mbps com conector RJ45;
- k) Deverá ser compatível com a Norma internacional Padrão IEEE 802 3 para 108aseT e IEEE 802.3u para 1008aseTx
- p) Deverá ser fornecido 01(um) servidor de mpressão, o mesmo devera ser do tipo interno ao gabinete;
- m) Deverá suportar protocolos de comunicação TCP/IP e SNMP:
- Deverá suportar protocolos de aplicação DHCP/WINS e LPD/LPR
- Deverá suportar sistema operacional Windows 9x/2000/XP Professional, Windows 2000/2003 Server, Linux ou ma s recente, para o "spool" de impressão;
- Deverá ser fornecido 01(um) software agente de gerenciamento local e remoto.



- d) Deverá ser do t po gerenciador de impressão;
- executada em qua quer estação da rede local, sob sitema operaciona. Windows 9x e n) O Modulo de Software deverá suportar aplicação gráfica Windows ou via Browser Web. 2000/2003 Server, Linux ou superior
- s) Deverá permitir funções de contro e como configuração de endereço P
- t) A função de supervisão suportada deverá monitorar a stuação operacional da impressora quanto à prontaffora de Inha quantidade de pape. Im de pape enroscado e quantidade de toner,
- u) Deverá ser fomecido utilitário t po "driver" da mpressora.
- V) Deverá suportar s stema operacional MS-Windows 9x 2000 e 2000/2003 Server, L'nux ou mais recente.
- Deverá possur funções operacionas tais como, tamanho do papel, resolução e quantidade da impressão.
- devendo a mesma suportar no mínimo 500(quinhentas) folhas padrão A4 e no mín mo 1 Deverá ser fornecida 1(uma) bandeja principal para formulário A4, Cartão e Envelope.
- O gabinete da impressora devera possu rino painel de controle tecla de comando sobre posicionamento de papel, pausa, auto-teste, "on-line" / "off-line" e luzes indicativas,
- Devera possur fonte de alimentação com faxa de tensão de 120V a 60Hz, com tolerància de +/- 10%;

# 8.A.9.1.7 ACESSÓRIOS (PARA CADA TÓTEM)

a) Deverão ser fornecidos os cabos de a imentação, bem como outros cabos e acessónos necessários para as conexões do computador, montor e impressora no gab nete do

### LITERATURA TÉCN CA (PARA CADA TOTEM) 8.A.9-1.8.

impressora, monitor, teclado e mouse com as instruções para instalação, configuração e a) Deve ser fornecido juntamente com cada totem, um conjunto de manua s do usuáno operação dos mesmos. Deverão ser fornecidos cabos de alimentação, bem como cabos contendo todas as informações sobre os produtos, isto é totem microcomputador, e acessórios para as conexões da impressora e computador no gabinete do totem.



253



Pregao Presencia nº 147/2008

8 A 9.2 CONFIGURAÇÃO . TOTEM MULT M.D.A PARA PORTADORES DEFICIENCIA FÍSICA

#### CONDIÇÃO GERAL 8.A.9 2.1

a) Deverão ser fomecidos totens multimídia idênticos e sem uso antenor. Todos os componentes integrantes do totem (CPU, Monitor Touch Screen e Impressora Laser), também deverão ser idênticos e sem uso anterior

#### TIPO DE TÓTEM 8.A.9.2.2

a) Totem Multimídia mode o para portadores de deficênca física, possibilitando consulta de dados, com monitor Touch Screen, teclado e mouse externos.

## GABINETE E ESTRUTURA

- a condição de alcance para utilização com segurança e autonomia por usuário sentado a) O design deve ser moderno, compacto apresentando "nhas suaves e deverá possibilitar em cadeira de rodas. Deverá ser apresentado prospecto(s) com fotos do mesmo,
- forma que um usuário utilizando uma cadeira de rodas, possa interagir facilmente com o b) O equipamento deve possu r aproximação frontal com attura livre inferior de no mín mo profundidade máxima de 0.30 m em relação à face frontal externa do equipamento, de 0,73 m e com profundidade Ivre infenor de mínimo 0,30 m. O Painel operacional deve ser projetado com os controles loca izados a uma a tura entre 0,80 m e 1,20 do piso com equipamento, conforme especificação técn ca 10.6 Equipamentos de auto-atendimento da Norma - NBR 9050;
- c) A ergonomia deve ter o monitor posicionado de modo que a tea fque de frente com o usuáno permitindo boa visua ização dos dados na mesma e com total visão das imagens que deverão estar em posição de operação adequada para o usuáno mesmo com as sem incidência de luz ou reflexos, fácil acesso ao teclado, mouse e sa da de Impressão, proteções anti-varidalismo;
- d) A estrutura do gabinete deve ser robusta e estável, de modo a acomodar todos os outros materiais, desde que não contenha partes internas ou externas em madeira e seus derivados, a base dever ser apoiada de forma que não perca facilmente seu centro equipamentos especificados montada em "aço" (tratado contra oxidação) composto com de equilíbrio e também impeça seu deslocamento indevido quando não fixado ao piso. Deverá ter possibilidade para fixação opcional ao piso;
- As cores externas do gabinete devem ser acabamento em aço escovado ou pintura prata em epóx e etrostát ca combinando com verme ho personalizadas com ogotipo



Poupatempo, cujo leiaute será fomecido pela Superintendência Poupatempo que também aprovará a entrega. Não será permitida fixação de logotipo ou qualquer outra identificação do fomecedor ou fabricante em qualquer parte externa do gabinete;

- f) O gabinete deve ter 02 (duas) saídas de áud o situadas na parte frontal com proteção ant -vandat smo sem impedir a saída do som.
- g) O gabinete deve possuir bandejas deslizantes para facilitar o manuseio dos equipamentos, porta com fechadura e chave que deverá ter ângulo de abertura de forma a permitir a manutenção dos equipamentos e abastecimento de pepel ne impressora sem dificuldades:
- h) O gabinete deverá ter guias internos para passagem de cabos ógicos e efétricos, permitindo a mobilidade dos equipamentos instalados sem que os mesmos fiquem sottos.
- égua com tomadas no padrão NEMA 5-15R fixadas internamente ao mesmo de modo a suportar a ligação e o consumo de todos os dispositivos instalados;
- j) Os equipamentos integrantes do totem deverão funcionar corretamente mesmo na sua configuração máxima, em temperatura ambiente não controlada sto é, sem ar condicionado, para isso o gabinete do totem deverá ter um sistema de exaustão próprio com ventilação forçada através de ventiladores instalados internamente com fluxo de ar dirigido para fora do Totem;
- k) No painel operacional do gabinete, deverão estar instalados o monitor, teclado e mouse externos com proteção anti-vandalismo, sendo estes em posição de operação adequada a um usuário sentado em cadeira de rodas. No gabinete deverá existir abertura frontacom guia para liberação do papel na saida de impressão sem deixar que o mesmo cara ao chão;
- i) As dimensões do gabinete deverão ser proporcionais para acomodar todos os itens de hardware previstos e operação sem dificuldade de um usuário de frente para o monitor, na posição sentada em cadeira de rodas conforme especificação técnica 10 6 Equipamentos de auto-atendimento, da Norma - NBR 9050.

# 8.A.9.2.4. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA CPU (MICROCOMPUTADOR) 8.A.9.2.4.1. PROCESSADOR

- () (1 (um) processador com arquitetura x86 e memória cache L2 ntegrada ao processador.
- b) A frequência de clock deverá ser no mín mo de 2 6GHz para processador proposto com controlador de memória externo ou no mínimo de 2.0GHz para processador proposto com controlador de memória embutido no processador.



Pregão Presencial nº 147/2008

- c) Memória caché L2 de no mínimo 256KBytes.
- d) Velocidade do barramento de comunicação do processador com o restante do s stema deverá ser no mínimo de 533MHz.
- e) O processador deve implementar mecanismos de redução de consumo de energia compatível com o padrão ACPI versão 1.0 ou superior e deverá possuir controle automático para evitar superaquecimento que possa dan f cá-lo

### 8.A.9.2.4.2. MEMÓRIA RAM

- a) Deveráo ser fornecidos no mínimo 1GByte de memóna RAM por computador configurada para operar em canal duplo (dual channel)
- b) Tamanho total de memória RAM suportado pelo computador deverá ser de no m n mo 4GBytes.
- c) Barramento de memória DDR2 capaz de operar com dos canas simultáneos = "DDR2 Dual Channel".
- d) No mínimo do tipo DDR2 ou superior
- e) Taxa de transferência gual ou superior a 667MHz.

# 8.A 9.2 4.3 CIRCUITOS INTEGRADOS DE CONTROLE AUXILIAR DO PROCESSADOR (CHIPSET)

- a) O chipset deverá suportar velocidade do barramento de comunicação com o processador de no mínimo 533MHz, de acordo com a especificação do processador ofertado.
- b) O chipset deverá suportar no mínimo memória RAM do tipo DDR SDRAM com frequência igual ou superior a 667MHz e deverá ser capaz de operar com dois carrais s multâneos (dual channel memory)
- Deverá possuir controladora SATA com no mín mo 2 canais
- d) Deverá implementar mecanismos de redução de consumo de energ a compatível com o padrão ACPI versão 1.0 ou superior.

#### A.9.2.4.4. BIOS

- a) O BIOS deverá ser do tipo F ash Memory util zando memória não vo átil e e etnicamente reprogramável.
- b) Deverá mostrar no monitor de vídeo o nome do fabricante do computador sempre que o computador for inicializado.
- c) Deverá suportar qualquer data superior ao ano 2000
- d) A inicialização do computador deverá ser realizada na seqüência definida pelo usuário, via d squete e/ou CDROM e/ou d sco r g do bem como pela placa de rede através do



recurso WOL (Wake on LAN) compatíve com o padráo PXE (Pré-boot Execution Environment)

e) Deverá possur recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS

### SLOTS PCI 8.A.9.245

- a) Disponibilizar no mínimo 01 (um) slot PCI Ivre após o computador estar configurado com os dispositivos solicitados.
- b) Padrão PC de 32bit ou superior.

### PORTAS DE COMUN CAÇÃO 8.4.92.4.8.

- a) Todos os conectores das portas de entrada/saída de s na devem ser dentificados no padrão de cores PC-99 System Design Guide, bem como peios nomes ou símbolos.
- b) 01 (uma) porta serial padrão RS232-C, com conector externo na cor azui turqueza.
- c) 01 (uma) porta para e a padrão Centronics, com o conector externo na cor verme ha
- d) No mínimo 06 (Seis) portas USB versão 2.0, com os conectores externos na cor preta sendo que pelo menos duas estejam localizadas na parte frontal do computador.
- e) 01 (uma) porta para mouse padrão USB versão 2.0, com os conectores externos na cor 01 (uma) porta para teclado padrão USB versão 2.0, com os conectores externos na cor
- g) 01 (uma) porta para monitor de vídeo padrão DB15 VGA port, com o conector externo na cor azul quando a controladora de vídeo for on-board.
- h) 01 (uma) porta da interface de rede padrão RJ45, com conector externo na cor preta quando a nterface de rede Ethernet for on-board

## 8.4.9.2.4.7. INTERFACE DE REDE

- a) No mínimo 01 (uma) interface de rede por computador.
- b) Padrão PCI, on-board ou placa de rede.
- c) Interface de rede padrão G gabit Ethernet
- Deverá operar automaticamente nas veiocidades de comunicação de 10Mbps ou 100Mbps ou 1000Mbps, bem como no modo full-duplex.
- \*\* Compatibility dade funcional e operacional com os padrões IEEE 802.3 para 10baseT [Ethannet], IEEE 802.3u para 100baseTX (Fast Ethemet) e IEEE 802.3ab para 1000baseT (G gabit Ethernet).
- Deverão possuir recursos de Wake on LAN (WOL) e PXE

257



Pregão Presenc al nº 147/2008

### CONTROLADORA DE VIDEO 8.A.9.2.4.8.

- a) 01 (uma) controladora de vídeo por computador
- b) Padrão PCI Express ou superior
- c) Controladora onboard ou placa controladora com capacidade para controlar no mínimo 1 monitor de vídeo compatível com padrão SVGA ou superior.
- d) Tipo de memória RAM SDRAM ou SGRAM ou DDR
- dinâmica ou não da memória RAM do sistema. Caso a alocação seja efetuada de forma dinâmica, o mesmo deverá permitir que parte da memória RAM do sistema seja alocada Caso a alocação não seja efetuada de forma dinâmica, deverá ser acrescentado à e) Tamanho de memória de vídeo de no mínimo 128MBytes, com mecan smo de alocação para vídeo à medida que seja necessária e liberada quando não estiver sendo usada. memóna RAM a mesma quant dade de memória alocada exclusivamente para vídeo.
- Resolução gráfica mínima de 1024 x 768 pixels.

## CONTROLADORA IDE OU SATA PARA DRIVES ÓPTICOS 8.4.9.2.49.

- a) 01 (uma) controladora SATA com no mínimo 01 canal
- b) Taxa de transferência de dados de no mín mo 100MBytes/s ou superior

### CONTROLADORA SATA 8.A.9.2.4 10.

- а) 01 (uma) controladora SATA II com no mín mo 01 canal, integrado à placa-mãe
- b) Taxa de transferência de dados de no mín mo 150MBytes/s ou superior.

### 8.A 9.2.4.11. DISCO RÍGIDO

- a) No mín mo 01 (um) disco rigido por computador
- b) Tipo intemo ao gabinete.
- c) Disco rígido no mínimo padrão SATA III
- d) Capacidade mínima de armazenamento por d sco de 160GBytes
- e) Velocidade de rotação mínima de 7200rpm.
- f) Taxa de transferência de dados de no mín mo 300MBytes/s

# 8.A 9.2.4 12 UNIDADE DE LEITURA DE DVDROM

- a) No mín mo 01 (uma) un dade de leitura de DVDROM por computador
- b) Tipo interno ao gabinete
- c) Taxa de transferencia de letura no mín mo de 8X para DVDROM e de 24X para



### 8.A.9.2.4.13. KIT DE AUDIO

- a) Deverá ser fomecido 01 (um) Kit de Áud o composto por 01 (uma) Contro adora de som e 01 (um) Alto-falante por computador.
- b) A controladora de som deverá ser onboard ou p'aca controladora de som, contendo 01 (uma) saída amplificada para canais stéreos e 01 (uma) entrada para microfone
- c) Alto-falantes com amp ficador de s nat.

### 8.A.9.2.4.14. TECLADO

- a) Deverá ser fornecido 01 (um) teclado ntemo.
- b) Deverá ser fornecido 01 (um) teclado externo por totem conforme características do gabinete item 8.A.9.2.3
- c) Teclados com formato ergonômico e conjunto de no mínimo 104 teclas com teclado numérico e teclas de função para o modelo interno e sem teclas de acesso ao sistema (ou desativadas) para o modelo externo
- d) Compatibilidade funcional e operacional de acordo com o padrão PC 99 System Design Guide com conector de sinal identificado na cor litás
- e) Compatibilidade com o padrão ABNT Vanant 2.
- ) Conector do cabo de s nal padrão USB

### 8.A.9 2 4.15. MOUSE

- a) Deverá ser fornecido 01 (um) mouse interno por equipamento com 3 botões sendo 2 para seleção de objetos e 1 tipo scroll para rolagem
- b) Deverá ser fornecido 01 (um) mouse externo tipo Trackball anti-vanda smo por tótem
- c) Mouse tipo óptico ou superior.
- d) Mouse com 3 botões sendo 2 para se eção de objetos e 1 t po scroll para rolagem
- e) Resolução de no mínimo 400dpi.
- f) Compatibilidade funcional e operacional de acordo com o padrão PC 98 System Design Guide com conector de sinal identificado na cor verde.
- g) Conector do cabo de sinai padrão USB.

## 8.A.9 2 4.16. GABINETE DA CPU

- a) Gab nete t po minidesktop (SFF-Small Form Factor), que perm ta a utilização na pos ção horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador, com dimensões que se adaptem ao Totem específicado
- b) A abertura e fechamento do gab nete deverão ser realizadas sem o uso de ferramentas (tooless).
- Deverá possu r no mín mo 01 (uma) ba a de 3 ½ po egadas



Pregão Presencia nº 147/2008

- d) Deverá possuir no mín mo 01 (uma) ba a de 5 1/4 polegadas
- e) Deverá possuir no mínimo 01 (uma) baia interna para disco rigido
- f) Acabamento da chapa do gab nete em micro textura fosca com proteção contra cargas eletrostáticas e corrosão
- g) O computador deve possur botão liga/desliga e deve ser desligado por software mantendo pressionado o botão, o qual deve possuir dispositivo de proteção para prevenir o desligamento acidental do computador.
- h) Deverá possuir display ou leds acop ados no painel frontal do computador para ind car e permit r monitorar as condições de funcionamento do mesmo

# 8.A.9.2 4.17. FONTE DE ALIMENTAÇÃO DA CPU

- a) Deverá ser fomecido 01 (um) conjunto de fontes de alimentação principal, necessárias para o funcionamento do computador na configuração máxima.
- b) Faixa de tensão de entrada de 100VAC a 127VAC e de 200VAC a 240VAC à 60Hz, com seleção manual ou automática de tensão, capaz de sustentar a configuração máx ma do computador.
- Deve ser fornecido cabo de a mentação com plugue de 3 p nos

## 8.A.9.2.4.18. SISTEMA OPERACIONAL

- a) O computador deverá ser entregue com 01 (uma) licença do sistema operacional MS-Windows XP Professional, versão português e Licença de Úso, bem como com o CD de recuperação do s stema operacional fornecido
- b) O computador e todos os seus periféricos deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais Windows 2000 Professional Windows XP Professional e versões superiores
- c) Deverá ser comprovado no aceite dos equipamentos que o computador está preparado para suportar o Windows Vista Business através do selo oficial Microsoft Windows Vista Capable ou outro selo oficial Microsoft que comprove a compatib i dade
- d) O computador deverá ser fornecido com drivers para a interface de rede, controladora de vídeo, controladora DE unidade de eitura de CD ROM, tectado, mouse e dema s componentes do computador
- c) Caso o computador seja fomecido com o s'stema operacional Windows V'sta o Fornecedor deverá obrigatoriamente fornecer a licença "downgrade" para a versão Windows XP Professional versão português e Licença de Uso, bem como com o CD de recuperação



# 3.4.9.2.4.19. AGENTE PARA GERENCIAMENTO E INVENTÁRIO

a) Para o gerencamento e inventário do computador. deverá ser entregue com o equipamento um agente DMI ou WMI. o qual deverá informar no mínimo o número de série, fabricante e número do ativo fixo do equipamento em campo editável; modebo e frequência de clock do microprocessador, quantidade de memória RAM instalada; tamanho total do clisco rígido; versão da BIOS e do sistema operacional instalado.

# 8.A.9.2 4.20 QUALIDADE DO EQUIPAMENTO

a) Deverá ser entregue Certificado ou Relatório de Avaliação de Conformidade em tido por um órgão credenciado pelo INMETRO ou Certificado similar, comprovando que o COMPUTADOR e MONITOR DE VÍDEO estão em conformidade com a norma IEC 60950 (Safety of Information Technology Equipment Including Eletrical Business Equipment), para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos.

## 8.A.925. MONITOR TOUCH SCREEN

- a) Deve ser fornecido montado no gab nete de cada Totem 01 (um) montor de video LCD (Líquid Cristal Disp av)
- b) O mon tor deverá ser policromát co de 15 polegadas, tipo TFT (Thin Film Trans stor) de matrix at va, com (Touch Screen) tecnologia capacitiva ou Ultra Som sensivel a toque e com te a resistente a graxas, óleos, água e outros contam nantes tipo gordura em gera.
- c) Deverá suportar 16 milhões de cores;
- d) Deverá suportar resolução gráfica minima suportada de 1024 x 768 p xels
- e) Deverá ter frequência de varredura horizontal 60 Hz;
- Deverá ter compatibilidade funcional e operacional de acordo com o padrão PC 99 System Design Guide com conector de sinal identificado na cor azu escuro.
- g) Deverá ter conector do cabo de s na padrão DB15 VGA;
- b) Deverá ter fonte de alimentação com ajuste automático, suportando faixa de tensão de 100VAC a 240VAC à 60Hz e cabo de a mentação com p ugue de 3 p nos

## 8.A.9 2 6. IMPRESSORA LASER

- a) Deverá ser fomecida 01 (uma) impressora nova, por totem sem uso anterior;
- b) Tipo pagina monocromática com tecnologia Laser,
- c) Velocidade nom na de impressão mínimo de 30 (tinita) ppm.
- Reso ução m n ma de 1200 X 1200 dp.

Taninho da memória m n mo de 64 MB

0804

261



Pregao Pasenca nº 147/2008

- C cio mensal de mpressão mín mo de 70.000 pag nas/mês,
- Deverá ser entregue para cada mpressora 01 (um) Cartucho de Toner e culndro, os mesmos deverão ser integrados no mesmo cartucho,
- h) Deverá suportar Inguagem da mpressora Post Script Level II e PCL6;
- Deverá possu r 1(uma) Interface de comunicação USB versão 2.0 ou supeno.
- Deverá possuir 1(uma) interface de comunicação de rede 10/100 Mbps com conector RJ45;
- k) Deverá ser compatível com a Norma Internacional Padrão IEEE 802 3 para 10BaseT e IEEE 802.3u para 100BaseTx,
- Deverá ser fornecido 01(um) servidor de impressão o mesmo devera ser do tpo interno ao gabinete,
- m) Deverá suportar protocolos de comunicação TCPLP e SNMP,
- n) Deverá suportar protocolos de aplicação DHCP/WINS e LPD/LPR
- Deverá suportar sistema operacional Windows 9x/2000/XP Profess onal Windows 2000/2003 Server, Linux ou mais recente, para o 'spool' de impresság;
- p) Deverá ser fornecido 01(um) software agente de gerenciamento local e remoto
- q) Deverá ser do tipo gerenciador de impressão,
- r) O Modulo de Software deverá suportar aplicação gráfica Windows ou via Browser Web, executada em quarquer estação da rede ocal, sob sistema operacional Windows 9x e 2000/2003 Server Linux ou superior,
- s) Deverá permitir funções de controle como configuração de endereço P
- t) A função de supervisão suportada deverá monitorar a stuação operacional da impressora quanto à pronta/fora de inha, quant dade de pape. fm de papel papel enroscado e quantidade de toner,
- u) Deverá ser fornecido utilitário tipo "driver" da impressora.
- v) Deverá suportar sistema operacional MS-Windows 9x. 2000 e 2000/2003 Server, L'nux ou mais recente.
- w) Deverá possu r funções operacionas tas como tamanho do pape resoução e quantidade de impressão.
- x) Deverá ser fornecida 1(uma) bandeja principal para formu áno A4. Cartão e Envelope, devendo a mesma suportar no minimo 500(quinhentas) fo has padrão A4 e no mínimo 1 envelope.
- y) O gabinete da impressora devera possuir no painel de controle tecla de comando sobre posicionamento de papel, pausa, auto-teste "on-line" i "off-line" e luzes indicativas;
- z) Devera possuir fonte de alimentação com faixa de tensão de 120V a 60Hz, com tolerância de +/- 10%;



# 8.A.9.2.7. ACESSÓRIOS (PARA CADA TÓTEM)

 a) Deverão ser fornecidos os cabos de alimentação, bem outros cabos e acessônos necessários para as conexões da impressora e computador no gab nete do tótem.

# 8.A.9.2 8. LITERATURA TÉCNICA (PARA CADA TÓTEM)

a) Deve ser fornecido juntamente com cada tótem, um conjunto de manua s do usuáno contendo todas as informações sobre os produtos, isto é, totem, microcomputador, impressora mon tor, teclado e mouse com as instruções para instalação, configuração e operação dos mesmos. Deverão ser fornecidos cabos de alimentação, bem como cabos e acessórios para as conexões da impressora e computador no gabinete do tótem.



Pregão Presenc al nº 147/2008

ESPECIF CAÇÕES TÉCNICAS BÁS CAS REQUERIDAS

8 A.10. T/

TABLET PC

REL.STR 051/2008 v. 1 - MAIO/2008

### PREÂMBULO

### CONTEÚDO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁS CAS REQUERIDAS: fomece as especificações técnicas min mas necessár as às quais o produto ou serviço ofertado pe a proponente deverá obrigatoriamente atender.



### 8.A 10 1. TABLET PC

### 8.A.10,1.1. CONDIÇÃO GERAL

 a) Deverão ser fomecidos Tablet PC novo e sem uso antenor. O mode o ofertado deverá estar em linha de produção sem previsão de encerramento na data de entrega da

### 8.A.10 1.2. PROCESSADOR

- a) 01 (um) processador por Tablet PC, com arquitetura e caracteristicas funcionais compatíveis ou supenores com os processadores Pentium M
- O processador deverá possur recurso compatível com a tecnología SpeedStep ou PowerNow! para otimização do consumo de bateria.
- c) Freqüência de clock mínimo de 2.0GHz.
- d) Tamanho da memóna cache L2 mín mo de 2MBytes para dados ntegrado ao processador.
- e) Velocidade do barramento de processamento (Front Side Bus) suportada pelo processador gual ou superior a 800MHz.
- O processador deve implementar mecanismos de redução de consumo de energ a compatível com o padrão ACPI v.1.0 ou supenor e controle automático para evitar superaquecimento que possa danificá-lo.

### 8.A.10.1.3. MEMÓR A RAM

- a) Deverá ser fomecido no mínimo 1GByte de memória RAM por Tablet PC
- c) Disponibilizar no m n mo 01 s ot de memóna RAM livre, após o Tablet PC estar configurado com a memóna solicitada.
- d) No mínimo do tipo DDR 2 de 667MHz.
- Padrão do conector SoD MM

# 8.4 10.1.4. CIRCUITOS INTEGRADOS DE CONTROLE AUXILIAR PROCESSADOR (CH PSET)

- a) O chipset deverá suportar no mínimo velocidade do barramento de processamento (Front S de Bus) gual ou superior a 800MHz.
- b) O chipset deverá suportar no mínimo memória RAM do t po DDR-2 com frequência gua ou superior a 667MHz.
- c) Deverá suportar cana IDE padrão ULTRA ATA/100 com pelo menos 1 cana



265



Pregão Presencia nº 147/2008

 d) Deverá imp ementar mecanismos de reduçao de consumo de energ a compat vei com o padrão ACPI versão 1 0 ou superior.

## 8 A.10 1.5. BIOS E SEGURANÇA

- a) O B OS deverá ser do t po Flash Memory, utilizando memóna não volátil e eletricamente reprogramável.
- b) Deverá suportar qua quer data supenor ao ano 2000.
- c) A in cialização do Tablet PC deverá ser realizada na seqüência definida pelo usuáno, v a
  disquete e/ou CDROM e/ou disco rígido, bem como pela placa de rede através do
  recurso WOL (Wake on LAN) compatível com o padrão PXE (Pré-boot Execution
  Environment).
- d) Deverá possur recursos de controle de permissão através de senhas uma para inicializar o Tablet PC e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS.
- e) Deverá possuir recurso de autent cação digutal biométrico integrado via hardware.
- f) BARRAMENTOS
- g) Disponibilizar no min mo 01 (um) barramento PC Card tipo II Ivre após o Tabiet PC estar configurado com os dispositivos solicitados.
- h) Barramento padrão PCMCIA versão 2.0

## 8.A.10.1.6. PORTAS DE COMUNICAÇÃO

- No mínimo 02 (duas) portas USB versão 2.0
- b) 01 (uma) porta para monitor de vídeo padrão DB15 VGA port.
- c) 01 (uma) porta S-Vídeo (TV-Out).
- d) 01 (uma) porta da interface de rede padrão RJ45
  - e) 01 (uma) porta da interface modem padrão RJ11
- f) 01 (uma) porta infravermelho (InfraRed).
- g) 01 (um) kt de áudio composto por 01 (uma) saída de áudio e 01 (uma) entrada para
- h) 01 (um) conector DC-n para adaptador AC

microfone.

## 8.A.10.1.7. INTERFACE DE REDE

- a) No mínimo 01 (uma) interface de rede por Tab et PC
- b) Padrão de barramento PCI, on-board integrado ao gabrnete.
- c) interface de rede padrão Gigabit Ethernet.
- d) Deverá operar automaticamente nas ve ocidades de comunicação de 10Mbps ou 100Mbps ou 1000Mbps, bem como no modo full-duplex.
- e) Compat b dade funcional e operacional com os padrões EEE 8023 para 10baseT



(Ethernet), e IEEE 802.3u para 100baseTX (Fast Ethernet) e IEEE 802.3ab para 1000baseT (G gabit Ethernet)

f) Deverá possu r recursos de Wake on LAN (WOL)

## 8.A 10 1 8 INTERFACE DE MODEM

- a) No m n mo 01 (urna) interface de modem por Tablet PC
- b) Padrão de barramento PCI on-board integrado ao gab nete
- c) Interface tipo modem fax/dados de 56Kbps.
- d) O modem deverá operar no modo assíncrono
- e) Padrão para fax EIA classe 1. ITU-T grupo III. 14.4 Kbps para envio e recepção.
- Padrão para modulação de dados Bell 103/212A e TU-T V.17 V.21 V.22 V 22b s V 23, V.27ter, V.29 V 32, V 32bis, V.34 V 34+ e V90
- g) Comando de inha padrão HAYES.
- h) Protocolos de controle de erros MNP2-4 / V.42.
- ) Protocolos de compressão de dados MNP-5 /V.42bis
- Controle de fluxo por controle RTS/CTS e XON/XOFF.
- k) Equalização automática com negociação tipo FALLBACK entre modem s de ve ocidades d fenentes
- Devem ser fornecidos cabo teletôn co padrão RJ11 e adaptador de conector RJ11 para tomada padrão Te ebrás de 4 p nos

## 8.A 10,1.9. NTERFACE WIRELESS LAN

- a) No min mo 01 (uma) interface Wireless LAN por Tablet PC
- b) A interface Wireless LAN deverá estar integrada ao gab nete do Tab et PC sem a utilização de slots PC Card.
- ) Compatibilidade funcional e operacional com os padrões IEEE 802 11b e g
- d) A interface deverá suportar as velocidades de transmissão de 1 2 55 11 e 54Mbps (fall-back)

## 8.A.10 1.10 INTERFACE BLUETOOTH

- a) No mín mo 01 (uma) interface Bluetooth por Tablet PC.
- b) A interface deverá estar integrada ao gab nete do Tab et PC sem a utilização de siots PC Card.

## 8 A 10.1.11. CONTROLADORA DE VIDEO

- 01 (uma) controladora de v.deo por Tab et PC t po XGA
- b) Padrao de barramento da controladora de video PCI ou AGP4X



Pregão Presenca nº 147/2008

- c) Tipo de memória RAM SDRAM ou SGRAM ou DDR
- d) Tamanho de memória de vídeo de 128MBytes
- e) Resolução gráfica máxima da tela LCD de 1024 x 768 pixels com 16 milhões de cores
- Resolução gráfica máxima do monitor de vídeo externo de 1024 x 768 pixels

## 8.A.10.1.12. CONTRDLADORA IDE

- a) 01 (uma) controladora IDE com no mín mo 01 (um) cana, integrada à placa-mãe
- b) Controladora IDE no mínimo padrão IDE Ultra ATA
- c) Taxa de transferência de dados de no mínimo 100MBytes

### 8.A.10.1.13. DISCD RIGIDO

- a) Deverá ser fornecido no m n mo 01 (um) d sco i g do
- ) Tipo interno ao gabinete
- Disco rígido no mínimo padrão SAS
- Capacidade mínima de armazenamento por disco de 80GBytes
- e) Velocidade de rotação mínima de 5400rpm.
- ) Taxa de transferência de dados de no mínimo 150MBytes.

## 8.A.10.1.14. UNIDADE ÓPTICA DVDRW

- ) Deverá ser fornecida no m nimo 01 (uma) un dade gravadora de DVD e CD
- b) Tipo interno ao gabinete do notebook
- Unidade gravadora padrão IDE ou SATA, ou tecnologia superior
- d) Velocidades m'nimas de gravação: 8X DVD+R; 8X DVD+RW; 8X DVD-R 6X DVD-RW
   4X DVD+R Dual Layer; 24X CD-R; 20X CD-RW.
- Velocidades mínimas de leitura: 24X CD-RDM; 8X DVD-ROM.
- Compatibilidade com míd as de gravação CD-R, CD:RW DVD+R DVD+R DL DVD+RW, DVD-RAM.
- g) Compatibilidade com míd'as de leitura DVD-ROM\_DVD+R\_DVD+R\_DL\_DVD+RW\_DVD-Video, DVD-RAM, CD-R, CD-RVV, CD-DA, CD Extra CD-ROM, CD-ROM/XA & CD-Ready, Photo-CD, VCD, CD-Text.
- b) Deverá ser fomecido software para gravação de DVD e CD compative's com os padrões suportados pelo drive fornecido

### 8.A.10.1.15, KIT DE AUD O

a) Deverá ser fornecidos 01 (um) Kt de Áudio composto por 01 (uma) Contro adora de som 01 (um) A to-fa ante e 01 (um) Microfone por Tablet PC.



- b) A controladora de som deverá ser onboard, contendo 01 (uma) saida ampificada para canais estéreos e 01 (uma) entrada para microfone
- c) O Alto-falante deverá ser integrado ao gabinete do Tablet PC com amplificador de s na
- d) O Microfone poderá ser integrado ou externo ao gabinete do Tablet PC.

### 8.A.10.1.16. TECLADO

- a) Deverá ser fornecido 01 (um) teclado integrado ao gabinete do Tab et PC.
- b) Compatibilidade com o padrão ABNT Variant 2 ou padrão internacional de teclado
- c) Teclado affanumérico com 12 teclas de função e teclas comb nadas para acesso ráp do ao sistema de gerenciamento de energia.

### 8.A.10.1.17. MOUSE

- a) Deverá ser formecido 01 (um) mouse integrado ao gab nete do Tab et PC.
- b) Mouse tipo Touchpad ou Point
- c) Mouse com 2 ou 3 botões para seleção de objetos

### 8.A.10.1.18. TELA DE VÍDEO

- a) Deverá ser formecido com 01 (uma) te a de vídeo integrada ao gabinete do Tab et PC
- b) Tamanho da teta de video no mínimo de 12 polegadas
- c) Tipo TFT (Thin Film Trans stor) de matrix ativa.
- d) Tecnologia de te a LCD (Liquid Crysta Display) Policromático
- e) Resolução gráfica mín ma suportada de 1024 x 788 pixeis.
- f) Suportar 16 milhões de cores

## 8.A.10 1.19 CARREGADOR DE BATERA

- a) Deverá ser fornecido 02 (dois) carregadores de batena por Tab et PC, sendo que uma será utilizada para realizar o recarregamento da bateria sobressalente so citado no item 8.A.10.1.20, de forma a proporcionar sempre uma batena com carga.
- b) O carregador de batena deverá ser do tipo adaptador AC/DC e carregador de baterias.
- c) O carregador deverá operar com tensão de entrada no mínimo na faixa de 100VAC a
- d) Frequência de operação de 50Hz a 60Hz.
- A capac dade de carga da batena deverá ser de no mín mo 50WATTS
- Deverá ser fomecido cabo de a imentação elétrica.



0806

269



Pregão Presenca nº 147/2008

### 8 A 10 1.20. BATERIAS

- Deverão ser fornecidas no mín mo 02 (duas) batenas por Tablet PC (batena principal e
- b) As baterias deverão ser do tipo Lithium-ton de no min mo 6 cel
- c) O tempo para recarga das baterias para 100% de carga deverá ser no máx mo de 3 horas com o Tablet PC desligado ou em estado de espera "Standby"
- d) As baterias deverão possuir suporte a gerenciamento para fins de anal se de consumo de energia, compatível com o padrão ACPI 1.0.
- e) As batenas deverão permitir o carregamento desconectadas do Tablet PC e Igadas diratamente ao carregador de bateria.

### 8.A.10.1.21. GABINETE

- Gabinete monobloco com todos os conectores das portes de comunicação so citadas
- O gabinete deverá ter estrutura robusta para proteção contra impactos e acabamento de alta res stência para maior durabilidade.
- O Tablet PC deve possuir botão Iga/destiga e deve ser desligado por software mantendo pressionado o botão, o qual deve possur dispositivo de proteção para prevenir o des gamento acidental do Tablet PC.
- Deverá possuir indicadores visuais acoplados no Tablet PC para indicad e permitri monitorar as condições de funcionamento do mesmo.
- Deverá possuir alame sonoro para indicar bateria com ba xa carga
- Deverá possuir 01 (uma) baia para disco rígido
- Deverá possuir 01 (uma) baia para a bateria principal.
- Deverá possuir 01 (uma) fenda para fixação de cabo anti-funto que permita prender o Tablet PC em abjetos ou móve s fixos

### 8.A.10.1.22 DIMENSÕES

- a) O peso do Tablet PC deverá ser de 2 1kg no máx mo +5% inclusos o disco rígido a unidade combo DVD-CDRW e a batena principal
- b) A espessura (aftura) do Tablet PC deverá ser de 3 4cm no máx mo +5%

# 8.A 10 1.23 SISTEMA OPERACIONAL E DRIVERS

- Windows XP Tablet PC Edition 2005 ou supenor corporativo, versão português e O Tab et PC deverá ser entregue com 01 (uma) licença do sistema operacional MS-Licença de Uso, bem como com o CD de recuperação do sistema operacional fomecido
- O Tablet PC deverá ser fornecido com drivers para a interface de rede, controladora de video controladora IDE, unidade combo DVD-CDRW e demais componentes do Tab et



PC

# 8.A 10.1.24. AGENTE PARA GERENCIAMENTO E INVENTÁRIO

a) Para o gerenciamento e nventário do Tab et PC deverá ser entregue com o equipamento um agente DMI ou WMI o qual deverá informar no mínimo o número de série fabricante e número do at vo fixo do equipamento em campo editável, modelo e freqüência de clock do microprocessador, quantidade de memória RAM instaladar tamanho total do disco rígido; versão da BIOS e do sistema operacional instalado.

### 8.A.10.1.25. ACESSÓRIOS

 a) Deverão ser fornecidos todos os acessórios pertinentes para o funcionamento do Tab et PC, exemplo carneta tipo stylus

## 8.A.10.1.26 ACOND CIONAMENTO

- a) Deverá ser fornecida 01 (uma) maleta com alça fe ta especialmente para transporte do Tablet PC e seus acessórios.
- b) O Tab et PC e seus acessórios deverão estar davidamente acondicionados em embalagens e calços de proteção apropriados.

## 8.A 10,1.27. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

 a) Deverão ser formecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração operação e administração



Pregão Presencia n.º 147/2008

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS REQUERIDAS

8 A.11. POCKET PC

REL.STR.052/2008 v.1 - MAIO/2008

### PREÂMBULO

#### CONTEÚDO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS REQUERIDAS: fomece as especificações técnicas mínimas necessár as às qua s o produto ou serviço ofertado pe a proponente deverá obrigatoriamente atender.



### 8.A.11.1. PDCKET PC

### 8.A.11.1.1. CONDIÇÃO GERAL

a) Deverão ser fornecidos Pockets PC novos idênticos e sem uso antenon O modeo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento, na data de entrega da proposta.

# 8.A.11.1.2. CARACTERÍSTICAS TECNICAS - PROCESSADOR E MEMÓRIA

- a) Processador com frequência de clock mínimo de 520MHz
- b) Memória RAM com tamanho mínimo de 64Mbytes
- c) Meméria ROM com tamanho mín mo de 192Mbytes

### 8.A.11.13 CONECTIVIDADE

- a) Deverá possu r Interface para comunicação wireless padrão Wi-Fi 802 11b integrado
- b) Deverá possuir interface para comunicação wireless padrão B uetooth 1.2 integrado

### 8.A.11.1.4. TELA

- a) Tipo transflexiva TFT QVGA de 3,5 polegadas e sens vel ao toque
- b) Resolução de 240 x 320 pixels e suporte a 65 m l cores

# 8.A.11.1.6. PORTAS E SLOTS PARA EXPANSÃO

- a) Deverá possuir 01 porta Infravermelho padrão v 1 2 integrado
- b) Deverá possuir 01 conector de 36 pinos para conexão com a Base ou Cabo de Sincronização
- c) Deverá possuir 01 conector para carregador de bateria integrado
- d) Deverá possuir 01 slot de expansão para cartão de memória Secure D gital integrado
- e) Deverá possuir 01 stot de expansão para cartão de memóna Compact Flash típo II integrado

## 8.A.11.1.6. CONTROLES E IND CADORES

- a) Deverá possuir botão para controle e navegação na tela
- b) Deverá possuir indicador do status do sinal Wi-F
- c) Deverá possuir botões para Liga/Des ga e Reset

### 8.A.11.1.7. ÁUDO

- a) Deverá possu r botão para gravação de voz, fuil duplex para gravação e reprodução
  - b) Deverá possuir Microfone e Alto-Falantes integrados

273

0807



Pregão Presenca nº 147/2008

c) Deverá possu r 01 conector para fone de ouvido ntegrado

# 8.4 11.1.8. PROGRAMAS DE COMPUTADOR

- a) O Pocket PC deverá ser fornecido com o sistema operacional Microsoft Windows Mobile 2003 Second Edit on versão Pocket PC ou versão mais recente
- Pocket Word, Pocket Excel, Pocket Internet Explorer, Media Player 10 Mobile. Gravador b) Deverão ser fomecidos aplicativos como Calendário, Calculado, Contatos, Tarefas, de Voz, Notas, Fotos, Caixa de Entrada, Gerenciador de Arquivos e demais aplicativos.
- c) Deverão ser fomecidos ferramentas para a administração do Pocket PC, como Gerenciador de Arquivos, Backup, ferramenta de sincronização com desktop P.C.

# 8.A.11.1.9 BATERIA E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA

- a) Deverá ser fomecida 01 batena recarregável do tipo Lithium-íon de no mín mo 900mAh
- b) Deverá ser fornecido carregador de batena 100~240VAC a 50/60Hz, com ajuste automático de tensão

### 8.A.11.1.10. ACESSÓRIOS

- a) Deverá ser fornecido 01 stylus.
- b) Deverá ser fornecido Base USB.
- Deverá ser fomecido cabo USB para s noronização com desktop PC

## 8 A.11\_1.11 DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

a) Deverão ser fornecidos manua s técnicos do usuáno e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e adm n stração



ESPECIF CAÇÕES TÉCN CAS BÁS CAS REQUERIDAS

8.A.12. CONSOLE SWITCH KVM E CABOS KVM

REL.STR\_053/2008 v.1 - MAIO/2008

### PREAMBULO

#### CONTEÚDO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS REQUERIDAS: fomece as especificações técnicas mínimas necessánas às quais o produto ou serviço ofertado pe a proponente deverá obrigatoriamente atender.



Pregão Presencia nº 147/2008

# 8 A 12.1. CONSOLE SWITCH KVM E CABOS KVM

### 8.A 12.1.1, CONDIÇÃO GERAL

- a) Deverão ser fornecidos Console Switch KVM novo e sem uso anterior O modelo
  ofertado deverá estar em I nha de produção sem previsão de encerramento, na data de
  entrega da proposta.
- b) Deverão ser fornecidos 08 Cabos KVM de 1\_80 metros cada para conexáo de cada porta do console switch aos servidores.
- c) Deverão ser fomecidos 08 Cabos KVM de 3 00 metros cada para conexão de cada porta do console switch aos servidores

## 8.A.12.1.2. TIPO DE CONSOLE SWITCH

a) Rack Console Swith KVM de 16 portas

# 8.A 12.1.3. CARACTERÍSTICAS INDIVIDUAIS

- a) Deverá ter gab nete com pintura aveludada micro textura fosca e kit para fixação em rack padrão de 19 polegadas.
- b) Deverá ter tamanho de 2U;
- c) Deverá suportar 16 servidores monitorados com portas para monitoração do taclado mouse e monitor de vídeo;
- d) Deverá apresentar as informações de servidor se ectonado e de estado são apresentadas no monitor de v'deo "On-Screen D sp ay".
- e) Deve informar equipamento ligado;
- Deve suportar modo de comutação de servidores manual ou automática "port scann ng".
- g) Deve ter controle de acesso através da dentificação de usuáno e/ou senha
- h) Deve possibilitar programação através de firmware atualizável:
- A configuração deve ser armazenada em memória não volátil;
- j) Deve suportar capacidade de emp'ihamento das console para 64 servidores monitorados:

## 8.A.12.1.4 ACESSÓRIOS E CABOS KVM

- Devem ser formecidos todos os acessórios para a nsta ação e fixação do conso e de comuniação no rack padrão 19 polegadas;
- Deve ser fornecido cabo lógico para o emp hamento das consoles switch:
- c) Cada cabo KVM deve ser formado por um cabo padrão DB15 VGA um cabo padrão m ni-din PS/2 para teclado e um cabo padrão m n -d n PS/2 para mouse



## 8.A.1215 ALIMENTAÇÃO ELETRICA

 a) Deve suportar o equipamento na configuração máx ma com tensão de entrada de 100V a 127V a 60 Hz e cabo de alimentação com plugue de 3 plnos.

## 8.A.1216. LITERATURA TÉCN CA

 a) Devem ser fornecidos manua s técnicos contendo todas as informações e nstruções para instalação, configuração e operação dos produtos.

PRODESP Remodelga da Informação

Pregão Presenca nº 147/2008

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS REQUERIDAS

8.A.13. SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE FILAS

REL.STR.054/2008 v.2 - JUNHO/2008

### PREÂMBULO

#### CONTEUDO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS REQUERIDAS fornece as especificações técnicas mínimas necessárias às quais o produto ou serv ço ofertado pela proponente deverá obrigatonamente atender.



# 8 A.13 1. SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE FILAS

### 8.A.13.1.1. TIPO DA SOLUÇÃO

- a) A solução de gerenciamento de filas para controle de atendimentos ao público a ser fomecida deverá ser composta por equipamentos (hardware) específicos e dedicados a esta aplicação, disponíveis no mercado (painéis eletrónicos, micro-terminais para chamada e em ssão de senhas min-impressoras de senhas e acessórios), e que será interligada ao Poupafila;
- b) O Poupañla é o sistema de gerenciamento de flas desenvolvido pela PRODESP com recursos de programação (software) próprios que operam sobre equipamentos de mercado, com uso da linguagem de programação Java, conceito de driver de dispositivos e comunicação TCP/IP (em rede Ethernet);
- c) Todos os equipamentos deverão ser integralmente compatíveis com o Poupafila
- d) As figuras constantes deste editai são parte deste anexo e válidos como especificações técnicas para auxílio e v sualização do descritivo estético e estruturai

## 8.A 13.1 2. ARQUITETURA DA SOLUÇÃO

- a) A rede da solução na quai estarão conectados os equipamentos é baseada num barramento serial dedicado EIA-485 (também conhecido como antigo RS-485), que permite extensões de até 1200 metros, comunicando-se com a rede Ethernet através do uso de conversores de mídia (conversores de nterface) EIA-485 / Ethernet por soquete (socket) TCP/IP padrão:
- b) O Poupafila (software) contro a todos os equipamentos a partir de servidor (es) instalado(s) em rede Ethemet, possibilitando a centralização, a extensão geográfica e o atendimento simultâneo a diversos segmentos de rede EIA-485 que utilizem essa solução;
- c) O conversor de midia EIA-485 / Ethemet converte o pacote TCP/IP para o padrão de comunicação EIA-485 e transmite os quadros (frames) de forma adequada aos equipamentos nstalados no barramento senal dedicado
- d) Veiocidade de 9.600 bps com formato de dados de 8 bits sem paridade, no barramento EIA-485 configuráveis em todos os equipamentos;
- e) Veiocidade de 10 ou 100 Mbps na rede Ethernet:
- f) Componente terminador na extremidade do barramento, em cada segmento, para a equalização da impedância no mesmo ("casamento" de impedância), que também deverá ser fornecido;
- g) Mecanismo para o controle e tratamento de colisões no barramento EIA-485 nos painés eletrônicos micro-terminais e conversores de mídia com rotinas e circuitos que



Pregão Presencia nº 147/2008

garantam, impreterivelmente, que todos os dispositivos do barramento tenham suas requisições atendidas num limite de tempo máximo especificado e que, na média, tenham tempos de duração para comunicação e tratamento de dados equivalentes entre

 h) Em cumprimento aos requisitos das normas técnicas IEEE 8023, IEEE 8023u e EIA 485.

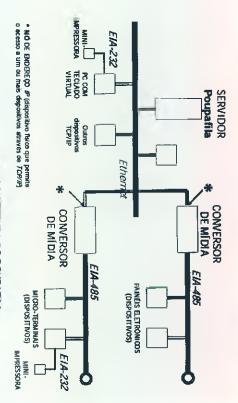


FIGURA 1- ARQUITETURA DO POUPAFILA

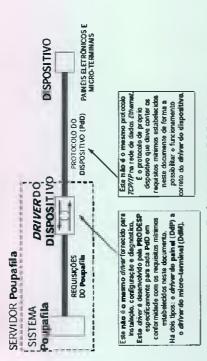
# 8.A.13.1.3. COMPATIBILIDADE E TRADUÇÃO (DRIVER)

- a) O Poupafila possui comunicação com os dispositivos (painé's eletrônicos e microterminais) em nível de software, através do conceito de driver do dispositivo que são de dois tipos:
- b) Driver do painel eletrônico (DdP)
- c) Driver do micro-terminal (DdM);
- t) Este driver do d'spositivo não é o mesmo driver mencionado para instalação configuração e diagnóstico do d'spositivo;
- e) O driver do d'apositivo e o componente de software (escrito em Java) que realiza a tradução de requisições do Pouparla para o protocolo do dispositivo (PdD);
- No caso da inexistência deste diver do dispositivo, a PRODESP o desenvolverá através do resultado positivo dos testes de desempenho e verificação de conformidade dos equipamentos com o Poupaf a e sua arquitetura que devem seguir a metodologia



### solicitada neste documento,

- g) Os dispositivos deverão ser completamente compatíves com o sstema Poupaña principalmente através da aderência de seu PdD com os requisitos mínimos solicitados neste documento (comandos e proced mentos), sine qua non seriam possíveis e passíveis de existir o DdP tampouco o DdM.
- n) O PdD não necessita ser em código aberto ou padron zado porém, devem ser fomecidas informações suficientes à PRODESP de forma a ser assimilada e gerar subsídios para o desenvolvimento do DdP e do DdM.



F GURA 2 - CONCEITO DE DRIVER DO DISPOSITIVO

	SERVIDOR Poupania	3	DNVEKSOR DE	DE MIDI	-	CONVERSOR DE MILITA PA NEL ELE INOMICO	- 1	M CRU-LERIM NAL
ANICAÇÃO	Propertie				1			
SESSÃO	SESSÃO - Driver do dispositivo (DAP a Dativi					Protecolo do dispositivo (PMD		Protecció de dispositivo PdD)
HEDE	10%		ROND					
ENEAGE	IEEE BOD 3 Estement		IEEE 002.3 Athemes	E.M405		El&485		EIA-485
ME OF IS CO	Cabo UTP Cat. Se		Cabo UPPCIT Se	Cart. Se		Cabo UTP Cat. Se		Cabo UTPCat 5e

F GURA 3 - ANÁLISE DE INTEROPERABILIDADE

# 8.A.13.1.4. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DE FUNCIDNAMENTO DO POUPAFILA

a) As senhas a serem emitidas serão selecionadas por meio da escolha do tipo de serviço

281

0809



Pregão Presenca nº 147/2008

(TdS) categonizadas por tipo de fila junto aos micro-ferminais ou diretamente ao Poupafila;

- b) Junto aos m cro-ferminais (feclados físicos). após a seleção do TdS por mero do teclado, os dados são enviados pelo micro-fermina ao Poupafila, que devolverá ao micro-terminal o número de senha (NdS) a ser impresso, assim como textos e formatos de impressão; a partir do momento em que esses dados são recebidos o micro-terminal os enviará à mini-impressora, através de interface sena EIA-232 (também conhecido como antigo RS-232), para que o cupom de senha (CdS) seja mpresso;
- c) Diretamente no Poupafija (teclados virtuais instalados em computadores pessoas PCs) após a seleção do TdS por meio do teclado virtual, o Poupafila enviará direlamente à mini-impressora o NdS, no formato de impressao selecionado e através de interface senal EIA-232 do própno PC, para que o CdS seja mpresso.
- d) A transmissão de dados entre micro-ferminal (ou PC) e mini-impressora, e a impressão do CdS devem ocorrer sem que a comunicação entre micro-terminal (ou PC) e Pouparlia seja interrompida ou sofra atrasos (delays).
- e) Os NdS imprimidos s\u00e3o automaticamente castrados nos bancos de dados do Poupafila
  para serem chamados postenormente pelos pontos de atendimento,
- As chamadas de senhas devem ser feitas pelos micro-ferminais ou diretamente pelo Poupafia (clientes instalados em PCs) na medida em que informam ao Poupafia que estão livres. Além da chamada de senha, uma série de atividades ocorre no Poupafia como a rechamada de senhas, a transferência de senhas para outras filas o registro dos serviços executados e a escoha do tipo de atend mento.

### 8.A.13.1.5. PAINEL ELETRÔN CO

## 8.A.13.1.5.1 CONDIÇÃO GERAL

a) Deverão ser fomecidos painéis eletrônicos dênticos novos e sem uso antenor. O modelo ofertado deverá estar em linha de produção sem previsão de encerramento na data de entrega da proposta.

# 8 A-13.1 5.2. TIPO DE PAINEL ELETRÔNICO

 a) Pa nei eletrônico com campos numéricos e afanuméricos de dodos em ssores de luz (ght-em tt ng diode – LED) para sinalização visando atendimento ao publico em geral, integralmente compatívei com o Poupaía.



## 8.A.13.1.5.3, CARACTERISTICAS FÍSICAS

- a) Uma única linha com 06 (seis) dig tos numéricos e 01 (um) campo alfanumérico
- b) LED na cor vermeiha padrão 4\*
- c) Digitos numéricos de 07 (sete) segmentos cada;
- d) Campo affanumérico em matriz de LED com resolução de 07 (sete) l'nhas por 05 (cinco) colunas;
- e) Sinalização sonora com controle de volume externo
- Sa da de som frontai:
- g) Dimensão externa de 750 mm  $\pm 2\%$  (argura) × 260 mm  $\pm 5\%$  (altura) × 53 mm  $\pm 15\%$  (profundidade).
- h) Gabinete em metal de alta resistência contra choques mecânicos e oxidação (pintura eletrostática epóxi pó);
- Fundo em metal de alta resistência que não comprometa astética e estrutura mente o conjunto;
- j) Anteparo de proteção frontal do painel em acrilico ou policarbonato em tonalidade técnica "vermelho digital", com tratamento anti-reflexão, evitando que o painel sofra o "efeito espelho" refletindo outras fontes uminosas externas que prejudicam seu acabamento e, principalmente, sua visibilidade para a leitura das informações:
- k) Configurávei através de chave física combinatóna afinhada (DIP switch dual in-line package switch) ou chaves do tipo push button, "ocalizados na parte traseira do painel sem que haja a necess dade de abrí-lo.

## A.13.1.5.4. INTERFACE SERIAL EIA-485

- a) No mínimo, 02 (duas) portas seriais EIA-485 com conector RJ-45 fêmea;
- b) Permitir conectividade de até 30 (trinta) s stemas interigados em seu barramento (até a non mis-
- c) Barramento em cabo r'gido não-bl'ndado (unshielded twisted pair UTP) Categor a 5e
- d) LEDs instalados na parte externa e traseira do pa ne eletrônico, para a visualização do tráfego de dados com o barramento, sendo 01 (um) na cor vermeiha acendendo de forma sincronizada com o fluxo de dados e 01 (um) na cor amarela ndicando fa ha de comunicação:
- e) Circuito e etrônico (hardware) de desconexão automática em caso de defeitos que garanta que apenas o painal eletrônico defeituoso pare de operar e que a comunicação permaneça ativa, em pieno funcionamento para o resto do barramento serial



Pregão Presencia nº 147/2008

# 8.A.13,1.5.5 APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

- a) As charmadas dos NdS deverão ser precedidas de uma campainha sonora com, pelo menos, duas freqüências distintas e de forma sincronizada com o in do da exibição das informações no painel, am conformidade com a norma ABNT NBR 10152 -- Níveis de Ruído de Conforto Acústico -- máximo de 65 dB (A) de intensidade sonora:
- b) As informações exibidas deverão piscar no painel em períodos de 01 (um) segundo sendo 70% do período aceso e 30 % do período apagado, com a duração total da apresentação podendo ser programada por meio de DIP switch ou push button externamente acessíveis para 05 (cinco) e 08 (oito) segundos, ou parametrizadas em conformidade com o item 8.A.13.1.5.6 abaixo;
- c) A última chamada ex b da deverá permanecer acesa no panel até que uma nova seja apresentada
- d) Os NdS recebidos e n\u00e3o exibidos no pa ne n\u00e3o poder\u00e3o ser perdidos caso haja o corte
  de alimentaç\u00e3o el\u00e9trica, devendo os mesmos serem apresentados t\u00e3o logo a
  eletricidade seja restabelecida

# 8 A 13.1.5.6. PARAMETRIZAÇÃO DA EXIBIÇÃO

- a) A parametrização de vaiores de duração de exibição de NdS, tipo e vorume de som, e demais parámetros poderão ser feitas de duas formes:
- b) Através de comandos informados pelo fomecedor e que serão enviados pelo Poupalf a ao paínei aiatrônico:
- c) Com a utilização de ferramenta de adm n stração de painéis formecida com o produto e compatível com Microsot Windows XP;
- d) As parametrizações realizadas através de pacotes de comandos deverão estar associados à pacotes de ACK (acknowledge) re acionados à sua execução

# 8.A 13.1.5.7. ACESSÓRIOS (PARA CADA PAINEL ELETRÔNICO)

- Fonte de alimentação com detecção automática ou seleção manual para tensões de 110
   VAC a 220 VAC a 60 Hz, com cabo;
- b) Conjunto (kit) de fixação em parede, em teto ou em pedestal (com o pedestal) completos com todos os componentes necessános conforme o ambiente de instalação a criténo da PRODESP;
- c) Softwares e drivers necessários para a insta ação, configuração e diagnóstico do painel e etrônico (não é o mesmo que DdP).

### 8.A.13.1.5.8. COMUNICAÇÃO

A comunicação do Poupaí a com o painei e etrôn co se dará un camente pe o protoco o



TCP//P O s'stema será responsável pera abertura e manutenção dos sockets de comunicação bem como pelo envio dos comandos dentro do padrão acordado com o FORNECEDOR;

- b) O PdD apresentado não define a estrutura de pacotes e sm as necessidades da comandos disponíveis para a interface com o painel eletrôn co e a necessidade de resposta e estabilidade desta comunicação;
- c) Todo o comando enviado para o palnel eletrônico sará respond do por aste através de um pacote de ACK (acknowledge) no qual será possível identificar o paine e etrônico de orgem e o comando para o qual este estará respondendo o ACK.

# 8.A.13.1.5.9 GRUPO DE PAINÉIS ELETRÔNICOS

- a) Grupo lógico de painéis eletrônicos dentro de um mesmo nó de endereço IP (dentro de um nó de endereço IP poderá haver um ou mais grupos de painéis e um pa nel poderá pertencer a somente um grupo);
- Cada grupo de painel eletrônico poderá ser composto de um ou mas panés Esse grupo é puramente lógico e mapeado pe o Poupafila em banco de dados;
- c) Ao pertencer a um grupo de pa nei eletrônico, a identificação do painel dentro do nó de endereço IP não muda de forma nenhuma. A individualidade de um painel eletrônico dása pe a associação do endereço IP de seu no e sua identificação única (ID) dentro do
- d) A ratação entre o nó de endereço IP e o panel eletrôn co poderá ser, do ponto de vista do nó, de um para muitos ou um para um.
- e) Um nó de endereço IP poderá estar físicamente associado a somente um painel eletrônico ou a muitos. Esta associação não deve ser confundida com o conceito de grupo de pa né s eletrônicos, uma vez que aquela é lógica e esta é física;
  - f) O painel eletrôn co poderá possuir em sua estrutura física uma interface de rede TCP/IP (Ethernet), o que ocasionará na associação um nó de andereço IP para um un co pa nei eletrôn co Este painel é então denominado pa nei TCP/IP.
- g) O pane eletrôn co poderá não possur em sua estrutura fisica tal interface, o que ocasionará na associação um nó de endereço IP para um ou vários painéis eletrônicos. Este painel é então denominado painel serial, pelo caráter de estar em série numa estrutura de comunicação EIA-485;
- No caso do paine TCP/IP, o conceito de grupo de panal eletrôn co será modificado dentro da lógica do sitema Poupafila.

## 8.A.13.1 5.10. PACOTES E COMANDOS

a) Todo pacote a ser envado a um painet eletrônico pelo Poupalla deverá refenir-se ao



0810

PRODESP Tecnologia da Informação

Pregão Presencial nº 147/2008

- mesmo de forma individual através do endereço IP de seu nó e sua dentificação un ca dentro desse nó (ID);
- b) Em caso de painéis TCP/IP (ou seja, um painel para cada nó) a "dentificação unica poderá ser NULA ou 0 (zero) ou de acordo com a documentação do produto;
- c) Os pacofes qua vierem do paínel (ACK e PLUG AND PLAY) deverão conter a informação do painel eletrôn co.
- d) tamanho do pacota será livre bem como a necessidade de bytes de BCC ou de checksum desde que estes estejam documentados pelo fabricante de forma clara;
- e) Os "comandos" são pacotes enviados pelo Poupafila através do socket TCP/IP para o
  nó IP com a identificação individual do painel eletrônico. Todo comando deverá, ao ser
  executado pelo painel eletrônico, ser associado a um ACK confirmando a sua execução;
- f) As informações contidas entre colchetes ("[ e"]") são compostas de 01 (um) byte que será dafinido em detalhes na documentação do FORNECEDOR.

# 8.A.13 1 5 11. PACOTE DE ACKNOWLEDGE (ACK)

- a) O painet e etrônico deverá, de forma individual através de seu nó de endereço iPconfirmar o recebimento de comando enviado pelo sistema através do socket de comunicação (pacote de confirmação – ACK).
- b) Todo comando enviado ao painel eletronico deverá receber uma confirmação, caso seja recebido por este.
- c) O pacote de confirmação deverá conter as informações do painel eletrôn co de origem e o comando que este está confirmando;
- d) O não recebimento do comando será detectado pelo Poupal a pela ausênc a do ACK A não execução será detectada por mensagem de ACK do painel eletrôn co 'nd cando o código de erro;
- e) Exemplo: [HEADER] [COMANDO] [ERRO] [ID PAINEL] [BCC]
- f) [HEADER] cabecalho,
- g) [ERRO] 0 em não erro e 1 em erro
- h) [ID PAINEL] número identificador do pa ne eletrônico em seu nó de endereço IP
- [BCC] block check character (caractere de checagem do bloco de dados).

# 8 A.13 1.5.12. PACOTE DE PLUG AND PLAY

- a) O painel e etrôn co deverá, de forma individual através de seu nó de endereço IP, enviar
  ao socket de comunicação um pacote de PLUG AND PLAY em duas situações:
- b) Painel e etronico conectado ao nó ao ser gado
- Painel e etrônico ligado ao ser conectado ao nó
- d) Não faz parte da presente especificação a composção desse pacote, obriga se ao



FORNECEDOR garant r que o pacote de PLUG AND PLAY será enviado nas situações acima citadas e que o mesmo esteja detalhado na documentação do produto.

- e) Exemplo; [HEADER] [PLUG AND PLAY BYTE] [ID PAINEL] [BCC]
- [HEADER] cabeçalho;
- g) [ID PAINEL] número identificador do painel eletrônico em seu nó de endereço 📭
- h) [BCC] block check character (caractere de checagem do bloco de dados).

# 8.A.13.1.5.13. RECEBIMENTO DAS INFORMAÇÕES

- a) Quanto ao recebimento das informações, o painel eletrônico poderá ser classificado em
- b) Com buffer: o painel eletrônico poderá recebar comandos sucessivos e executá-los em fia (FIFO = first in first out): o recebimento dos comandos pelo buffer deverá ser precedido de um ACK informando este recebimento e indicando que o painel o executará segundo a regra FIFO;
- c) Sem buffer. o painel eletrônico receberá os comandos, mas não os armazenará; o recebimento dos comandos pelo painel eletrônico deverá ser precedido de um ACK informando este recebimento e indicando que o paínel o executará imediatamente.
- d) O FORNECEDOR deverá nformar o tempo mínimo entre o envío de comandos; este intervalo será respetitado peio Poupatita e não deverá exceder 05 (cinco) segundos;
- e) Este intervalo de envio deverá ser parametrizado no pacote, com o comando de exibição ou através de software formec do pero fornecedor para configuração do para el eltônico.

## 8.A.13.1.5.14. LISTA DE COMANDOS

 a) A sta de comandos apresentadas neste documento indica as operações obrigatórias que deverão ser contempladas pelo micro-terminal;

COMANDO PING	Comando a ser enviado individualmente ao painel e etrônico para verificar
	a sua d'sponiblidade na rede. Semelhante ao ping realizado entre
	computadores de uma rede TCP/IP. O ACK respondido ao PiNG
	înformará que o pa nel eletrônico esta v sível à rede e pronto para receber
	comandos.
	Exemplo:
	Poupatila → [HEADER] [P NG] [ID PAINEL] [BCC]
	Paine eletrônico → [HEADER] [ACK PING] [ID PAINEL] [BCC]
COMANDO EXIBIR	Comando a ser enviado individualmente ao paínei eletrônico para que
	este exiba um NdS (de acordo com as especificações físicas) a ser
	atendido em uma dada mesa de atend mento (também de acordo com as
	especificações físicas)



Pregão Presencial nº 147/2008

O ACK não precisará necessariamente informar o NdS e o ponto de atendimento (número da mesa) enviados. É somente obrigatória a informação do painel e etrônico que recebeu essa senha Exemplo:

Poupafila → [HEADER] [EXIBIR] [ID PAINEL] [NdS] [MESA] [BCC]

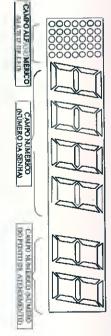
Em caso de partel eletrônico com buffer, deverá ser enviado ACK para Informar a inserção do comando em seu buffer e um ACK posterior referente à exibição efetiva do NdS no pa nel e etrônico Painel eletrônico → [HEADER] [ACK EXIBIR] [ID PAINEL] [NdS] [MESA]

## 8.A.13.1.5.15. DDCUMENTAÇÃD TÉCNICA

- a) Cada equipamento fon: cido deverá conter um conjunto de manuais técnicos contendo todas as informações sobre o produto com as instruções para instalação, configuração operação e diagnóstico.
- b) O FORNECEDOR deverá nformar deta hadamente em sua documentação os segu ntes dados:
- c) Formato do pacote de envio
- d) Formato do pacote de ACK;
- e) Exemplos de todos os comandos
- f) intervalo entre os comandos
- g) Dados da exibição quanto à duração e parametrização

## 8.A.13 1 5 16 DESCRITIVO VISUAL

) Aspecto do painel eletrônico (apresentação dos caracteres): 01 (um) campo alfanumérico para TdS, 04 (quatro) algarismos para NdS e 02 (dois) algarismos para "ponto de atendimento".



8.A 13.1.6. MICRO-TERMINAL (TECLADO FÍSICO)



## 8.A.13.1.6.1. CONDIÇÃO GERAL

a) Deverão ser fornecidos micro-terminais idênticos, novos e sem uso anter or D mode o ofertado deverá estar em Inha de produção, sem previsão de encerramento na data de entrega da proposta.

## 8.A.1316.2 TIPO DE MICRO-TERMINAL

operacionalização e impressão de CdS (através de mini-impressora conectada na a) Micro-terminal composto por um teclado de teclas multi-funcionais e visor em cristal fiquido (LCD - líquid crysta idisplay) para chamada, rechamada e encaminhamento de NdS seleção de NdS a ser impressa, execução de funções pré-determinadas de interface serial EIA-232), integralmente compatível com o Poupafila

## CARACTERISTICAS FÍSICAS

- a) Teclado reduzido com 16 teclas multi-funcionais;
- b) Teclas individuais com sistema de retração mecânico (não sendo permitido o uso de mantas ou membranas condutivas com acabamento em porcarbonato ou outros
- Suporte a, peio menos 2 000 000 de toques sem farhas (para cada tecla).
- d) Tipografia de identificação (de cada tecla) a laser, hot-stamp ou outro método que assegure a permanência e clareza durante toda a vida útil do teclado;
- e) Cada tecla com tamanho confortávei ao toque humano (entre 1,0 cm² a 2,6 cm²).
- f) Visor em cristal íquido (LCD) com 02 (duas) linhas de 16 (dezesseis) caracteres cada com ajuste interno para controle de contraste,
- Dimensão externa de 100 mm ±10% (largura) × 60 mm ±10% (a tura) × 140 mm ±10% (computento)
- h) Configuráve através de chave fis ca combinatória a nhada (D P switch dua in-line package switch) ou por combinações de teclas do próprio teclado,
- Alimentação elétrica através do próprio cabo do barramento senal EIA-485, utilizando-se de 01 (um) par de fios do cabo UTP utilizado, caracterizando alimentação comum ao mignito de micro-terminais instalados rium mesmo segmento.

## NTERFACE SERIAL EIA-485

- No mínimo 02 (duas) portas seriais EIA-485 com conector RJ-45 fêmea;
- b) Permitur conectividade de até 30 (trinta) sistemas interligados em seu barramento (ate
- Barramento em cabo reg do não-bi ndado (unsh e ded twisted pe r UTP) Categoria 5e.





Pregão Presenc al nº 147/2008

garanta que apenas o micro-terminal defeituoso pare de operar e que a comunicação d) Circuito e etrônico (hardware) de desconexão automática em caso de defeitos que permaneça ativa, em p eno funcionamento para o resto do barramento senal

### INTERFACE SERIAL EIA-232 PARA MPRESSÃO 8.A.13.1.6.5

- a) No mín mo, 01 (uma) porta senal EIA-232 com conector DE-9 macho
- b) Permitir conectividade da 01 (uma) min -impressora de CdS;
- c) Velocidade de 9.600 bps;
- Processo de comunicação com a mini-impressora e impressão de CdS paraleo ao processo de comunicação entre o Poupafila e os dema s equipamentos, sem interrupção ou atrasos no Poupafila e no seu fluxo de informações,
- e) Transmissão dos dados para a impressão de CdS;
- f) NdS, textos e formatação do CdS enviados pelo Poupafi a ao m cro-term nal.
- Em cumprimento aos requis tos da norma técnica EIA 232

## PADRÃO DE TECLAS E CARACTERES DE NAVEGAÇÃO 8.A.13.1.6.6

- a) A comunicação entre micro-terminal e o Poupafila deverá ser bi-direcional e assíncrona (o micro-ferminai anviará e receberá os dados simultaneamente do Poupaflia e reconhecerá tais procedimentos por meio do garendamento do barramento EiA-485),
- b) O Poupafila comandará a ação dos micro-terminas, ava lando cada comando envando as mensagens que deverão ser exibidas no LCD
- Para facilitar a navegação algumas teclas deverão ter sua operação padronizada para determinadas ações, assim como a padronização de caracteres para indicar funcionalidades específicas:
- d) ANULA
- corrige o numero digrado (backspace)
- acerta e envia o comando digitado (enter) e) ENTRA
  - the ENTRA envao caractere 0Ch para o Poupafila;
- → e ENTRA envia o caractere 0Ah para o Poupafila.

# 8.4 13.1.6.7. ACESSÓRIOS (PARA CADA MICRO-TERMINAL)

- a) Fonte de alimentação com detecção automática ou seleção manual para tensões de 110 VAC a 220 VAC a 60 Hz, com cabo;
- b) Softwares e drivers necessários para a Insta ação configuração e dagnóst co do m crotermina (não é o mesmo que DdM).

### COMUNICAÇÃO 8.A.13.168

a) A comunicação do Poupatita com o micro-terminai se dará un camente pelo protocolo



TCP/IP. O sistema sera responsáve pela abertura e manutenção dos sockets de comunicação bem como pe o envio dos comandos dentro do padrão acordado com o FORNECEDOR;

- O PdD apresentado não define a estrutura de pacotes e sim as necessidades de comandos disponíveis para a interface com o micro-terminal e a necessidade de resposta e estabilidade desta comunicação;
- c) Todo o comando enviado para o micro-terminal será respondido por este através de um pacote de ACK (acknowledge) no qual será possível dentificar o micro-tarminal de origem e o comando para o qual este estará respondendo o ACK;
- d) Toda requisição de micro-terminal (digitação do usuário) deve esperar um ACK do Poupafila. A requisição deverá ser reenviada por até 10 vezes ou até que receba o ACK do Poupafila. Não recebendo ACK até o número máximo de tentativas, o micro-terminal deverá ficar fora de operação e informar em seu display "ERRO DE COMUNICAÇÃO":
- e) Os teclados deverão aceitar comandos espaçados em no máximo 70 ms O Poupafila
  garantirá que os comandos respeitarão este intervalo entre cada pacote enviado a um
  micro-terminal Este espaço de tempo entre pacotes de comandos é aplicável ao microterminal e não ao conversor de mídia (EIA-485 / Ethernet)

## 8.A.13.1 6 9. PACOTES E COMANDOS

- a) Todo pacote a ser enviado a um micro-terminal pelo Poupafila deverá referir-se ao mesmo de forma individual através do endereço IP de seu nó e sua dentificação única dentro desse nó (ID).
- b) O tamanho do pacote será livre bem como a necessidade de bytes de BCC ou de checksum desde que estes estejam documentados pelo fabricante de forma clara;
- c) Os "comandos" são pacotes enviados pelo Poupafila através do socket TCP/IP para o nó IP com a identificação individual do m'cro-terminal. Todo comando deverá, ao ser executado pelo micro-terminal, ser associado a um ACK confirmando a sua execução:
- d) As informações contidas entre colchetes ("[" e"]") são compostas de 01 (um) byte que será definido em detailhes na documentação do FORNECEDOR.

# 8.A.13.1.6.10. PACOTE DE ACKNOWLEDGE (ACK)

- a) O micro-terminal deverá, de forma individual através de seu nó de endereço IP, confirmar o recebimento de comando enviado pelo sistema através do socket de comunicação (pacote de confirmação ACK)
- b) Todo comando enviado ao micro-terminal deverá receber uma confirmação, caso seja recebido por este;
- c) O pacote de confirmação deverá conter as informações do micro-term na de ongem e o



Pregão Presenc a nº 147/2008

comando que este está confirmando;

- d) O não recebimanto do comando será detectado pero Poupafila pela ausência do ACK A não execução será detectada por mensagem de ACK do micro-terminal indicando o código de erro;
- e) Exemplo: [HEADER] [COMANDO] [ERRO] [ID TERMINAL] [BCC]
- f) [HEADER] cabeçalho
- g) [ERRO] 0 em não erro e 1 em erro;
- h) [ID TERMINAL] número identificador do micro-terminal em seu nó de endereço IP.
- ) [BCC]— block check character (caractere de checagem do bloco de dados).

## 8.A. 13.1.6.11 PACOTE DE PLUG AND PLAY

- a) O micro terminal deverá, de forma individual através de seu nó de endereço IP, enviar
  ao socket de comunicação um pacote de PLUG AND PLAY em duas situações;
- b) Micro-terminal conectado ao nó ao ser ligado.
- c) Micro-terminal gado ao ser conectado ao nó:
- d) Não faz parie da presente específicação a composição desse pacote: obriga-se ao FORNECEDOR garant r que o pacote de PLUG AND PLAY será enviado nas situações acima citadas e que o mesmo esteja detalhado na documentação do produto;
- Exemplo: [HEADER] [PLUG AND PLAY BYTE] [ID TERMINAL] [BCC]
- (HEADER) cabeçalho
- g) [iD TERMINAL] = número identificador do m cro-term na em seu nó de endereço IP.
- i) [BCC] = block check character (caractere de checagem do bloco de dados)

## 8.A.13.1.6.12 LISTA DE COMANDOS

 a) A l'sta de comandos apresentadas neste documento indica as operações obnigatórias que deverão ser contempladas pelo micro-terminal:

Exemp o  Poupafia → [HEADER] [PING] [ID TERM NAL] [BCC]
---



	partır de que coluna a mensagem será escrita.
ESCREVER LINHA	LINHA Escreve na segunda inha do display do micro-terminal a mensagem
5,00	informada no pacote de comunicação. Deverá ser possível informar a
	partir de que coluna a mensagem será escrita.
LIMPAR DISPLAY	Limpa todo o dispiay do teclado.
LIMPAR LINHA UM	Apaga o conteúdo da linha um do d splay
LIMPAR LINHA DOIS	Apaga o conteúdo da linha do s do d sp ay
DIGITAÇÃO SEM ECO	DIGITAÇÃO SEM ECO Lê os dados digitados sem eco. Informa ao teclado que esse deve liberar
	a d gitação do usuário e mostrar no dispiay o numero digitado para cada
	tecla pressionada. O comando informará em que coluna e inha o cursor
	deverá aparecer.
DIGITAÇÃO COM ECO	DIGITAÇÃO COM ECO Lê os dados digitados com eco * Informa ao teclado que esse deve
	liberar e digitação do usuário e mostrar no display o eco * para cada
	teda pressionada. O comando informará em que coluna e inha o cursor
	deverá aparecer.
IMPRESSÃO	Envia seqüência (string) de dados para a porta de saída da mini-
	impressora, dentro do formato especificado de impressão, um conjunto de
	dados a ser enviado para a impressora conectada ao micro-terminal. Este
	comando deverá possuir um ACK confirmando a recepção e impressão
	dos dados.

8 A 13.1 & 13. DETALHAMENTO DO FLUXO DE COMUN CAÇÃO

Pregão Presenca nº 147/2008



# 8.A.13.1.6.14 DOCUMENTAÇÃO TECNICA

- a) Cada equipamento fornecido deverá conter um conjunto de manua s técnicos contendo todas as informações sobre o produto com as instruções para insta ação, configuração operação e diagnóstico.
  - b) O FORNECEDOR deverá informar detalhadamente em sua documentação os seguintes
- c) Formato do pacote de envio;
- d) Formato do pacote de ACK;
- e) Exempios de todos os comandos,
  - f) Intervalo entre os comandos.

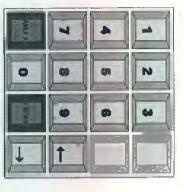
## 8.A.13.1.6.15 DESCRITIVO VISUAL

a) Aspecto do micro-terminal (apresentação do teclado) teclado reduzido com 16 (dezesseis) tedas mutti-funciona s. a teda ANULA deverá ser na cor vermelha e a teda ENTRA, na cor verde; as dema s tectas não devem possuir estas cores; gab nete un co compacto sem nenhum componente externo acop ado.

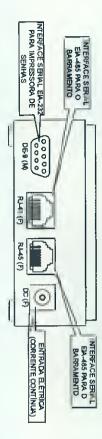
0812







Aspecto das interfaces do micro-terminal (vista trase la)



# 8.A.13.1.7. M NHMPRESSORA DE SENHAS

## 8.A 13.1.7.1. CONDIÇÃO GERAL

a) Deverão ser fornecidas m ni-impressoras dênticas, novas e sem uso anterior. O modelo
ofertado deverá estar em inha de produção sem previsão de encerramento na data de
entrega da proposta.

## 8.A.13.1.7.2 TIPO DE MIN IMPRESSORA

 a) M.n.-impressora para impressão de CdS selecionados pelo Poupafía integralmente compatível com o mesmo

## 8 A 13.1.7.3. CARACTERÍSTICAS F S CAS

a) S stema de impressão em papel térmico;

PRODESP Tecnologia da Informação

Pregão Presenca nº147/2008

- b) Padrão de impressão para 40 (quarenta) caracteres por inha imprimida
- c) Suporte ao uso de bobínas térmicas com papel de 56 mm de largura;
- d) Guilhotina de acionamento automático para o corte do papel:
- e) Botão de avanço de papel

# 8.A.13.1.7.4 INTERFACE SERIAL EIA 232

- No mínimo, 01 (uma) porta serial EIA-232 com conector DE-9 fêmea;
- b) Permitir conectividade de 01 (um) micro-terminal ou computador pessoal (PC)
- c) Velocidade de 9.600 bps

# 8.A.13.1.7.5. ACESSÓRIOS (PARA CADA MINI-IMPRESSORA)

- a) Fonte de alimentação com detecção automática ou seleção manual para tensões de 110 VAC a 220 VAC a 60 Hz, com cabo;
- Cabo para interconexão com teclado f s co.
- c) Cabo para interconexão com teclado virtual (PC);
- d) Spftwares e drivers necessános para a instalação, configuração e diagnóstico da minimpressora.

## 8.A 13 1.7.6. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

 a) Cada equipamento fornecido deverá conter um conjunto de manuais técnicos contendo todas as informações sobre o produto com as instruções para instalação configuração, operação e diagnóstico.

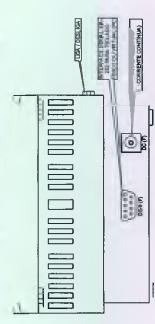
## 8.A.13.1.7.7. DESCRITIVD VISUAL

a) Aspecto da m n impressora (apresentação) com botão de avanço de pape.





Aspecto das interfaces da minimpressora (vista trase ra)



## 8.A.13.18 CONVERSOR DE MÍDIA

## 8.A.13 1.8.1. CONDIÇÃO GERAL

Deverão ser fornecidos conversores de midia dênticos, novos e sem uso antenor. O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem prev são de encerramento na data de entrega da proposta.



297



Pregão Presencia n.º 147/2008

### TIPO DE CONVERSOR DE MIDIA 8.A.13.1.8 2.

a) Conversor de s'na s'entre meios físicos distintos especificamente, de rede Ethemet / Fast Ethemet metál co para barramento sena EIA-485 e vice-versa.

### CARACTER STICAS FÍSICAS 8 A 13.1.8 3.

- a) No mín mo. 01 (uma) porta Ethemet / Fast Ethemet com conector RJ-45 fêmea.
- b) No mínimo, 01 (uma) porta serial EIA-485 com conector RJ-45 fêmea;
- serial, um conjunto de adaptação deverá ser fomecido de forma a atender à Caso o conversor não possua em seu próprio corpo este tipo de conector para rede conectividade RJ-45 fémea
- d) Todas as portas devidamente identificadas para suas respectivas ap cações
- e) Conversão serial EIA-485 para Ethernet / Fast Ethernet utilizando sockets TCP / UDP de forma a permitir ao periférico sena operar com o Poupafila sem a necessidade de instalação de drivers específicos;
- f) Permitir conectividade de até 30 (trinta) sistemas Interigados em seu barramento (até
  - g) Barramento em cabo ng do não-blindado (unshielded twisted pair UTP) Categoria Se
- forma sincronizada com o fluxo de dados e 01 (um) na cor amareta indicando falha de LEDs instalados na parte externa e traseira do painel eletrônico, para a visualização do tráfego de dados com o barramento, sendo 01 (um) na cor vermelha acendendo de comunicação;
- Suporte a serviços de sockets TCP / UDP nos formatos DHCP, SNMP, SSL3 0/TLS1.0, HTTP, SMTP, ICMP, IGMP e ARP,
- Controle de fluxo em hardware, compativel com modems.
- k) Configuráve através de web browser (com senha, em HTTPS criptografado) e firmware atualizável através de HTTP;
- Suporte a envios automáticos de notificação de eventos v a e-mai (SMTP),
- m) Suporte à função keep a ve com tempo configurável e com controle de tempos de subida e descida da Inha RTS (request to send),
- Crounto de proteção contra picos e descargas e etrostáticas de até 15 kV.

### ACESSÓRIOS (PARA CADA CONVERSOR DE MÍDIA) 8.A.13.1.8 4

- a) Fonte de alimentação com detecção automática ou seleção manual para tensões de 110 VAC a 220 VAC a 60 Hz, com cabo;
- b) Softwares necessános para a instalação configuração e d'agnostico do conversor de



## 8.A.13.1.8.5 DOCUMENTAÇÃO TECNICA

 a) Cada equipamento fornecido deverá conter um conjunto de manuais técnicos contendo todas as informações sobre o produto com as instruções para instalação configuração operação diagnóstico e gerenciamento

# 8.A 13.1.9. PADRAO DO CABO E TERMINAIS DO BARRAMENTO SERIAL EIA-

## 8.A.13.1.91. ASPECTOS GERAIS

- a) A entrada de sinal e a alimentação elétrica deverão ser atendidas por cabo rigido nãoblindado Categoria 5e, conforme o mapeamento dos pinos especificado;
- b) Os pares do cabo referente à alimentação elétrica serão utilizados para a alimentação dos micro-terminais por meio de fonte(s) conectada(s) no(s) micro-terminal (s) do barramento serial.

# BA 13 1.9.2 MAPEAMENTO DOS P.NOS (VIAS) 1 2 3 4 5 6 7 8 BRANCO-VERDE 1 VERDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 3 PANCO-DADOS AZUL DADOS AZUL DADOS LARANIA DADOS + LARANIA DADOS + BRANCO-MARKOM ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 8 MANDEDOM ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA



Pregao Presencial nº 147/2008

ESPECIF CAÇÕES TÉCNICAS BÁS CAS REQUERIDAS

B.A.14. RÁDIO COMUNICADOR

REL.STR.101/2008 v.1 - ABRIL/2008

### PREÂMBULO

#### CONTEÚDO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS REQUERIDAS: formece as específicações técnicas mínimas necessánas às qua s o produto ou serviço ofertado pera proponente deverá obrigatoriamente atender



# 8.A.14.1. RÁDIO DE COMUN CAÇÃD D.GITAL

### 8.A.14.1.1. COND ÇÃO GERAL

a) Deverão ser fomecidos rádios de comunicação idênticos, novos e sem uso antenor. O modeio ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento na data de entrega da proposta.

# 8.A.14.1.2. TIPO DE RADIO DE COMUNICAÇÃO

a) Rádio comun cador do ta portát L

## 8.A.14.1.3. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- a) Faixa de freqüéncia 900Mhz ISM FHSS (902 907Mhz 915-928Mhz).
- b) 1 W de potencia de saída de RF;
- c) Permitir o amazenamento de nomes em grupo e nd vidua
- d) Possur tom de alerta-
- e) D sp ay de LCD.
- f) Indicador de batena
- g) Identificador de chamada,
- h) O espaçamento de canal de 50Khz
- Deverá ser livre de licenciamento da ANATEL

### 8.A.1414 ACESSÓRIOS

a) Deverão ser entregue com cada equipamento carregador de batena, fonte de alimentação bi-voft, Bateria de Li-ion recarregável, suporte para cinto e Adaptador AC, para o born funcionamento do Rádio Comunicador.

## 8.A.1415 DOCUMENTAÇÃO TÉCN CA

a) Deverá ser formecido juntamente com cada produto, manual técnico do usuáno e de referência contendo todas as informações sobre o produto com as instruções para instalação, configuração e operação em português para o produto.

0814

301



Pregão Presenca nº 147/2008

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS REQUERIDAS

CÂMERA WEB (WEBCAM)

8.A.15

REL.STR.104/2008 v.1 - ABRIL/2008

PREÂMBULO

CONTEÚDO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS REQUERIDAS, fomece as especificações técnicas mínimas necessárias às qua s o produto ou serviço ofertado pe a proponente deverá obrigatoriamente atender.



## 8.A 15,1 CÂMERA WEB (WEBCAM)

### 8.A.15.1.1. CONDIÇÃO GERAL

 a) Deverão ser fornecidas câmeras web idênticas novas e sem uso anterior. O modelo ofertado deverá estar em inha de produção sem previsão de encerramento, na data de entrega da proposta.

### 8.A 15 1 2 TIPO DE WEBCAM

 a) Câmera digital para uso em ap cações web (Internet ou rede local – LAN) com conexão USB.

## 8.A.15.1.3. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- a) Resolução de captura de imagem de no mínimo 640 x 480.
- b) Tipo de ajuste da lente deverá ser automático;
- c) Taxa de transferência de 30 frames por segundo a 640 x 480 pixels.
- d) Quantidade de cores capturadas m\u00edn mo 16.7 m'Ih\u00f3es de cores;
- e) Deverá possuir microfone embutido:
- f) Deverá possuir botão para captação de fotos instantâneas;
- g) A porta de comunicação deverá ser através interface USB versão 2 0 ou superior;
- p) Deverá ser compat vel com o s'sterna operacional MS-Windows 98, 2000 e XP Professional.

### 8.A.15.1.4. ACESSÓRIOS

a) Deverá ser formecido cabo USB para conexão com o computador

## 8.A 15.1.5 DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

 a) Deverão ser fornecidos juntamente com o produto manual técnico do usuário e de referência contendo todas as informações sobre o produto com as instruções para instalação configuração e operação, em português para o produto.



Pregão Presenc a nº 147/2008

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS REQUERIDAS

8.A.16. SOLUÇÃO DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV)

REL.STR.107/2008 v 1 - MAIO/2008

### PREAMBULO

#### CONTEÚDO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁS CAS REQUERIDAS: fornece as especificações técnicas mínimas necessánas às quais o produto ou serviço ofertado pe a proponente deverá obngatoriamente atender.



# 8.4.16.1. SOLUÇÃO DE CIRCUITO DE FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV

## 8.A.161.1 NORMAS APLICAVES

- O fomecimento deverá obedecer aos documentos e às Normas Técnica Bras eras, ou normas de ent dades reconhecidas internaciona mente, indicados a seguir.
- b) NBR-5410 Instalações Elétricas de Baixa Tensão,
- c) NBR-5419 Proteção de Estruturas Contra Descargas Atmosféricas
- d) ANSI American National Standard Institute,
- e) EIA Electron c Industries Association.
- Deverão ser consideradas as Normas da ABNT e somente na faita de nformações destas, prevalecerão umas das demais. ô

### 8.A.16.1.2 PROJETO DE CFTV

- a) O sistema de CFTV é constituído pelos segu ntes equipamentos e matenas que devem ser formecidos e Instalados pelo Formecedor.
- dedicada caso o gravador não comporte tais conexões. Uma segunda Estação de funcionando como Estação de Monitoramento Local. Esta console pode ser composta por monitor, tectado e mouse conectados diretamente ao gravador ou por estação Mon toramento, Remota, fará a visualização das imagens de forma independente da da solução de CFTV, porém será adquinda pelo Fomecedor da solução somente a estação de traba ho local. A estação de trabalho remota será adquirida pela Prodesp e instalada na Superintendência do Poupatempo, ficando sob a responsabilidade do Fornecedor, apenas a instalação dos softwares necessários na estação fornec da pera estação local. As estações de monitoramento devem ser específicadas pelo fabricante b) Uma Console de Visualização e Operação, a ser Instalada no Posto Poupatempo, Prodesp, com a apresentação dos termos de licença de uso;

0815

305

Pregão Presenca nº 147/2008

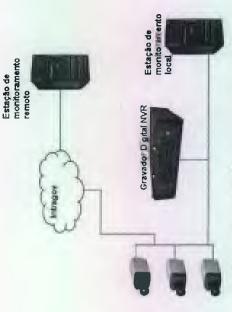


Figura 01, Topo og a lustrat va do Sistema CFTV

- c) Os equipamentos serão a mentados por energia alternada a partir de um circuito do quadro de energia, de um sistema regulado (no-break) exclusivo, e permitir uma autonomia mínima de 4 (quatro) horas para os equipamentos que compõe a solução.
- gravação de segurança (backup), switch, mesa de operador, com mouse, teclado e monitor de 17º LCD. Esta estação deverá permit a operação do gravador e sua Reprodutor de vídeo digitais (NVR), com interface para rede TCP/IIP e sistema para d) Uma estação de gravação, constituída de um Rack onde será instalado o Gravador / programação,
- e) Devem ser formecidas as fontes centrais para a imentação das câmeras. As mesmas serão conectadas a tomadas estabilizadas e com sistema de UPS (no-break).
- I) O gravador deve ser fornecido com sistema de backup através de gravadores / reprodutores de DVD e respectivos softwares de gravação e backup.
- g) Devern ser fornecidas e instaladas as câmeras fixas com as caracteristicas mínimas conforme descrito no item Câmera;
- h) Devem ser fornecidos e instalados todos os cabos e respectivos conectores para os s nais de v deo das câmeras
- Devem ser fornecidos e instalados todos os cabos de a imentação CA e CC para alimentação das câmeras e barra de tomadas (F.N.T) para todos os equipamentos propostos;



- j) Devem ser fornecidos e instalação todos os acessórios necessários à instalação e operação do sistema inclusive os softwares de gerenciamento das câmeras e gravadores e de comunicação tanto para a operação local como para a operação remota do sistema;
- k) Devem ser fornecidas e instaladas as fontes de 12 V CC ou 24 V CA para alimentação das câmeras a partir da rede no-break O proponente poderá optar por câmeras que operem em 12 V CC ou 24 VCA, desde que todas tenham o mesmo tipo de alimentação;
- b) Devem ser formecidos e instalados todos os cabos UTP CAT 6 e conectores RJ 45 (CAT 6) para comunicar a estação de monitoração o gravador e as câmeras com a rede de dados existente, com a correta configuração de VLAN específica para o tráfego de CFTV, além de configurar a estação remota que ficará em rede local diferente da rede local do gravador e câmeras. Esta estação visualizará as imagens através de rede WAN (INTRAGOV), e, portanto as imagens devem trafegar até esta estação com algoritmo de compressão apropriado de modo que não ocupem mais do que 128 kbps (klob ts por segundo) do link VVAN, por câmera s'multanearmente v sualizada;

### 8.A.16 1.3 CAMERA

- a) Deverão ser fomecidas 10 (dez) Câmeras idénticas novas e sem uso antenor. O modelo ofertado deverá estar em inha de produção, sem previsão de encerramento na data de entrega da proposta;
- b) Deve ser do tipo Fixa e Colorida para uso interno.
- c) Capacidade de funcionar em luminos dade de até 0.4 ux e em modo B/W até 0.08 lux
- d) Elemento sensor de magem CCD de 1/3;
- e) Resolução mínima de 768x494 pixels (NTSC)
- f) Controle automático de ganho
- g) Relação sinal/ruído ma or que 48 dB
- h) Ajuste automático de iris;
- Mecanismo para compensação automática de luz de fundo e qua idade de imagem
- j) Controle eletrônico de SHUTTER:
- k) Lentes intercamb áveis (considerar como referência 03 a 8,5mm),
- i) Processamento de sina idigital
- m) Comunicação TCP/IP nativa ou através de ENCODER TCP/IP espec ficado abaixo
- n) Temperatura de operação de 50 a -10 °C;
- Caixa de proteção para ambiente externo/interno, com tampa de acesso à câmera articulável com trava de elo de aço, a prova de poeira, orificios de passagem de cabos cert ficação IP 66 e NEMA 4X ajuste horizontal e vertical;



Pregão Presenc a nº 147/2008

# 8 A.16.1.4. ENCAPSULADOR TCP/IP (ENCODER)

- a) Deve ser fornecido 01 (um) encapsulador por c\u00e4mera (se necess\u00e1no), e apenas se a c\u00e4mera n\u00e4o possuir suporte nativo ao protocolo TCP/IP;
- b) Permitir duas transmissões simultâneas de vídeo MPEG-4;
- c) Até 30 imagens de a ta qua dade (4CiF) por segundo, por transmissão
- d) Encapsuía video áudio e dados sobre rede IP;
- e) Envia o sinal por TCP/IP para o gravador NVR:
- Tecnologia de desinterlaçamento adaptativo;
- p) Possuir três entradas de alarme programáve's (supervisionadas ou não), uma saída de relé;
- h) Possuir indicador de perda de vídeo;
- ) Padrões de vídeo NTSC/PAL/EIA/CCIR composto
- Codificação de video MPEG-4;
- k) Capacidade de ser montada em mesa (pés) parede ou rack

# 8.A.16.1.5. RESOLUÇÕES DE VÍDEO MÍNIMAS SUPORTADAS

- ) 4CIF 704 x 480 NTSC / 704 x 576 PAL 2CIF 704 x 240 NTSC/ 704 x 288 PAL
- b) CIF 352 x 240 NTSC/ 352 x 288 PAL QCIF 176 x 120 NTSC/ 176 x 144 PAL
- c) Codificação de áudio Codec de fala G.711:
- d) Taxa de b ts de áud o 64 kbps;

# 8.A. 16.1.6. QUANTIDADES E T POS DE INTERFACES

- a) 02 (duas) entradas / conectores de vídeo, BNC, looping, 75 Ω
- b) 01 (uma) entrada de nha Vp-p, 10 kΩ;
- 02 (dois) conectores de áudio monaurais de 0, 138 (3.5 mm)
- d) Interface de PTZ RS-422 entrada de vídeo;
- e) 03 (três) entradas de a arme programáveis:

## 8.A.16.1.7 CONSUMO E DPERAÇÃO

- Consumo de energ a 8 watts.
- Entrada de energia 12 VCC +10%/-15% / 24 VCA +10%/-15%
- c) 02 (dois) pinos para a fonte de força fomecida:
- Temperatura ambiente 70 a 74°F (21 a 23°C)
- Temperatura de operação 32 a 122°F (0 a 50°C)



### (NETWORK VIDEO RECORDER) 8.A.16.1.8. GRAVADOR NVR CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

- a) Deverá ser fornecido 01 (hum) Gravador NVR Network Vídeo Recorder novo e sem uso anterior. O mode o ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento, na data de entrega da proposta;
- b) Gravação de v deo e áudio em redes TCP/P.
- c) Correntes MPEG-2 e MPEG-4 de gravação de vídeo;
- d) Gravação de vídeo em até 100 Mbps para armazenamento externo
- e) Dupta operação: gravação e reprodução simultâneas;
- f) Gravação continua e baseada no alarme recursos de pesquisa completos pesquisa baseada em câmera, horário ou data;
- Perfis administrativos diferenciados, inclusive com visua ização acesso controle e administração completa, local e remota;
- h) Gerenciamento de cópia de segurança em DVD,
- Capacidade de gravação sem rade (modo offline).
- Armazenagem RAID externa, minima de 1.000 e expansíve até 7.000 GB.
- k) Funcionalidade integrada do servidor Web
- \$\square\$ Suporta até 16, 32 ou 64 câmeras;
- m) Velocidade de gravação 10 kbps a 100 Mbps
- n) Velocidade de gravação dos quadros de até 30 imagens por segundo (IPS) por correntes de video, totalizando 960 IPS para 32 correntes.

# 8.A.16.1.9. CARACTERÍST CAS OPERACIONAIS

- simultaneamente com a gravação, a ém de gravar, visualizar imagens gravadas Permitr gravar e visualizar os canais em tempo real. Visualizar va rede em tempo real, localmente e via rede simultaneamente.
- b) Permitir que sejam visualizadas de 01 a 16 câmeras simultaneamente em um ún co monitor,
  - c) Permitir a visualização de imagens gravadas ao mesmo tempo em que continua monitorando e gravando todas as cameras;
- Permitir a separação em grupos de gravação de modo que determinadas câmeras possam ser gravadas segundo uma programação e outras de maneira diferente.
- Permitir diferentes modos de gravação, tais como
- Pré-alarme neste caso quando há um alarme, o gravador grava a guns quadros anteriores ao alarme e os posteriores.
- Modo de evento in cia a gravação no momento do a arme



308



Pregão Presenca nº 147/2008

- h) Modo time-lapse grava a Intervalos predeterminados
- Permitir, através da placa de nterface de rede, conexão 10/100Base-T com LAN, WAN ou internet, a monitoração a part r de PC remoto,
- Formato de gravação MPEG ou equivalente padronizado e de uso consagrado podendo ter padrão proprietário,
- Deve permitir opção de gravação com compressão menor e qua dade supenor.
- As imagens gravadas devem possuir marca d'água para garantir que as imagens não possam ser editadas, podendo ter validade jurídica como prova;
- m) Possuir técnica de conversão que elíminem bordes em imagens estáticas (Str. mages).
- n) Permitir expansão dos discos rígidos (HD) em módulos de 250 ou 500 Gb;
- magens o) Deve possuir capacidade armazenamento em disco para retenção das gravadas por no min mo 14 d as (10 câmeras gravando em média a 15 FPS)
- Deve possuir facilidades de busca das magens gravadas através de teclado. Ista ou busca direta por nome (busca inteligente) ou por área de imagem;
- Proteção de configuração por senha.
- Detecção de movimento;
- s) Pesquisa forense ntel gente baseada em movimento dentro de uma jane a defin da
- Capacidade de aná se comportamenta e de tendências através de software própno ou de terce ros.

### 8.A.16.1-10. CONECTORES

- Porta de monitor (VGA) DB15 ou interface compativel com o monitor fornecido (ex
- b) Porta Ethernet RJ-45 auto-sense 10/100 base T.
- c) Minimo de 02 (duas) portas USB 2.0
- d) Minimo de 02 (duas) disponíve s para as un dades SCS para o armazenamento RAID externo.

## 8.A.16.1.11 CONSUMO E OPERAÇÃO

- a) Temperatura de operação 41 a 104°F (5 a 40°C)
- b) Tensão de entrada 100 a 240 VCA ±10% 50/60 Hz com seleção automática.

# 8.A.16.1.12. MONITORES DE VÍDEO DIGITAIS DE 17"

a) Monitores de vídeo de 17°, LCD, Te a plana, alta resolução, para serem utilizados com o gravador digital e na Estação de Monitoração. Os monitores devem ter as seguintes



#### caracter sticas

- b) Monitor de cristal líquido.
- c) Resolução: 1280 x 1024 @ 75 Hz
- d) Tipo: TFT /NT, matriz ativa;
- e) Pixel Pitch: 0,264 mm
- f) Briho 300 cd /m2
- g) Contraste: 550:1;
- h) Ångulo de visão: 160° / 160° (H / V);
- ) Modos de resolução: VGA 640 x 480 @ 60, 72, 75 Hz SVGA 800 x 600 @ 56 80 72 75 Hz; XGA 1024 x 768 @ 56 60, 75 Hz; SXGA 1280 x 1024 @ 60, 75 Hz
- Número de cores: Máxima 16,2 milhões;
- k) Freqüéncia de varredura: Horizontal 30 / 81 KHz. Vert cal 56 / 75 Hz.
- Largura da banda (máx.) 135 MHz.
- m) Plug & Play DDC 2B;
- n) S nal de entrada: Vídeo RGB analógico (0.714Vp-p);
- o) Tipo de sincronismo Separado H&V, Composto H&V, SOG;
- p) Conector 15 p nos fêmea (analógico).

### 8.A.16.1.13. TREINAMENTO

 a) Deverá ser fornecido treinamento para 4 (quatro) funcionários da Prodesp de forma a capacitá-los na operação e gerenciamento total do sistema que compõe a solução de CFTV local e remotamente.

## 8.A.16.1.14. LITERATURA TÉCNICA

 a) Deverá ser fornecido um conjunto de manuais técnicos, para cada equipamento desta especificação, contendo todas as informações sobre o produto com as instruções para instalação, configuração, operação e gerenciamento em conformidade com as funcionalidades e caracter sticas descritas.



Pregão Presencia n.º 147/2008

ESPEC FICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS REQUERIDAS

8.A.17. CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL

REL.STO.011/2008 v.1 - JULHO/2008

### PREÂMBULO

#### CONTEÚDO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS REQUERIDAS: fornece as especificações técnicas mínimas necessánas às qua s o produto ou serviço ofertado pela proponente deverá obrigatoriamente atender.



# 8.A.17.1. CÂMERA FOTOGRAFICA DIG TAL

### 8 A.17.1.1 CONDIÇÃO GERAL

a) Deverá ser fornecida câmera fotográfica digital nova e sem uso antenor. O mode o ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento, na data de entrega do produto.

# 8.A.17.1.2. TIPO DE CÂMERA FOTOGRÁF CA DIGITAL

a) Câmera fotográfica tipo digital, com zoom óptico e digital, com capacidade para gravação de vídeos.

## 8.A.17.13 CARACTER STICAS GERAIS

- a) Resolução minima de 7 Megapixels
- b) Memória interna min ma de 16 Megabytes
- c) Memória externa mín ma de 2 Gigabytes
  - d) Zoom óptico mínimo de 3x
- e) Zoom digital mínimo de 2x;
- f) Tamanho mínimo do visor LCD de 2"
- g) Saída de Áudio e V deo
- h) Interface USB para comunicação com o PC.
- Redutor de olhos vermelhos;
- Gravação das fotos em formato JPEG. Possibi dade de gravação de vídeos

### 8.A.1714 ACESSÓRIOS

- a) Cabo USB
- b) Cabo Áudio / Video;
- c) Duas p has recarregáveis com capacidade min ma de 2500mAh, tipo NIMH (n ckel meta hydride).
- d) Carregador 100-240 volts para as pilhas menconadas no tem antenor.
- Capa protetora para transporte da câmera,

## 8.A.17.1.6. LITERATURA TÉCN CA

a) Deverá ser fornecido um conjunto de manua s técnicos e CDs de instalação, contendo todas as informações sobre o produto com as instruções para instalação, configuração, operação e gerenc amento.

0817

313



Pregão Presencial nº 147/2008

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS REQUERIDAS

DATASHOW - PROJETOR MULTIMIDIA 8.A.18.

REL.STO.012/2008 v.1 - JULHO/2008

### PREÂMBULO

### CONTEÚDO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS REQUERIDAS fomece as especificações técnicas mínimas necessárias às quais o produto ou serv ço ofertado pela proponente deverá obrigatonamente atender



### 8.A 18.1 PROJETOR MULTIMIDIA

### 8.A.18.1.1. CONDIÇÃO GERAL

 a) Deverá ser fornecido Datashow novo e sem uso anterior. O modero ofertado deverá estar em linha de produção sem previsão de encerramento, na data de entrega do produto

## **8.A.18.1.2.** CARACTERÍSTICAS GERAIS

- a) Tipo de mesa com suporte para teto;
- b) Tecnologia de exibição de imagem LCD ou DLP;
- c) Luminosidade mínima de 2.000 ANSI Lumens
- d) Correção Trapezóide vertical mín ma de 15 graus
- e) Zoom Manual / Digital;
- Lâmpadas com vida útil mínima de 3 000 horas
- g) Controle Remoto sem fio;
- ) Operação 'page up/down" de Sl'des utilizando o contro e remoto fornecido:
- ) Sistema de Cores compatíveis no mín mo com NTSC, PAL PAL-M, PAL-N e SECAM
- Resolução Real de Imagem Projetada mínima suportada de 800 x 600;
- k) Resolução compatível com VGA, SVGA XGA:
- Entradas USB S-Vídeo, RCA, RGB;
- m) inversão de imagem para montagem do projetor no teto
- n) Tensão bivo
- Todos os acessórios necessários para seu transporte, instalação e operação;
- p) Deveráo ser fornecidos todos os cabos e acessórios necessários para o transporte instalação e funcionamiento do projetor

### 8.A.18.1.3 ACESSÓRIOS

- a) Cabo USB para conexão entre o Datashow e o Microcomputador.
- b) Cabo VGA
- c) Suporte para fixação no teto

## 8.A.18.1.4. LITERATURA TECNICA

Deveráo ser fornecidos juntamente com cada produto, manual técnico do usuário e de referência contendo todas as informações sobre o produto com as instruções para instalação configuração e operação em Português ou Inglês para o produto.



Pregão Pres no a nº 147/2008

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁS CAS REQUERIDAS

.A.19. TELEVISOR LCD

REL.STO\_013/2008 v.1 - JULHO/2008

### PREÂMBULO

#### CONTEÚDO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS REQUERIDAS: formece as especificações técnicas mínimas necessánas às qua s o produto ou serviço ofertado pera proponente deverá obrigatoriamente atender



### 8.A 19.1 TELEV SOR LCD

### 8 A.19.1.1 CONDIÇÃO GERAL

a) Deverá ser fomecido Te evisor LCD novo e sem uso antenor O mode o ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento, na data de entrega do produto.

## 8.A.19.1.2. CARACTERÍSTICAS GERAIS

- a) Tela com tecnologia LCD Liquid Crystal Display.
- b) Tamanho minimo da tela de 32 polegadas;
  - c) Tela com formato 16.9 Widescreen
- d) Resolução mínima de 1366x768 pixels
- e) Tensão bivolt;
- f) Conexões RCA, V deo Componențe HDMI e RGB (Conexão com o PC)

### 8.A.19.1.3. ACESSÓRIOS

- a) Cabos RCA, HDMI e RGB;
- b) Suporte para fixação em parede

## 8.A.19.1 4. UTERATURA TÉCNICA

a) Deverá ser fornecido um conjunto de manua s técnicos e CDs de instalação, contendo todas as informações sobre o produto com as instruções para instalação, configuração operação e gerenciamento

PRODESP Tecnologia da Informação

Pregão Presencia nº 147/2008

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS REQUERIDAS

APARELHO DE DVD PLAYER COM SISTEMA DE SOM 8.A.20.

REL STO.014/2008 v. 1 - JULHO/2008

### PREÂMBULO

#### CONTEUDO

ESPEC F.CAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS REQUERIDAS fornece as especificações técnicas mínimas necessárias às quais o produto ou serv ço ofertado pera proponente deverá obrigatoriamente atender.

317

# 8.A 20.1. APARELHO DE DVD PLAYER COM S STEMA DE SDM

### 8.A.20.1.1. CONDIÇÃO GERAL

a) Deverá ser fornecido Aparelho de DVD Player com Sistema de Som, novo e sem uso encerramento na data de entrega do produto anterior. D modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de

## 8.A.20.1.2. CARACTERÍSTICAS GERAIS

- a) Reprodução de DVD, SVCD, MP3, CD e JPEG-b) Conjunto de caixas de som 5.1 com receiver,
- c) Potência mínima de 200 watts RMS na soma de todo o conjunto de caixas de som
- d) Conexões RCA, USB\_HDMI e S-V'deo;
- e) Tensão Bivott

### 8.A.20.1.3. ACESSÓRIOS

- Cabos RCA HDMI e S-Video;
- a) Cabos RCA HDMI e S-Video;
   b) Suporte para a nstalação das caixas de som no teto

## 8.A.20.1.4. LITERATURA TÉCNICA

a) Deverá ser fornecido um conjunto de manuais técnicos e CDs de instalação, contendo operação e gerenciamento todas as informações sobre o produto com as instruções para instalação, configuração,



Taboão da Serra, 12 de agosto de 2013



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO - CRA-SP

Registramos o presente atestado (RCA) sob o n° 2358/2014 em 14/05/3014, cuja validade obriga apresentação da Certidão. Sebasti Juarez P



#### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA Nº 119/2013

A CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, neste ato representada por seus funcionários SERGIO TADEU HIROTA DA SILVA, matrícula: 14.809-0, Especialista Suporte Gestão e VITOR PASCOAL MACHADO DE MINAS, matrícula: 15.082-4, Assistente Administrativo, atesta para os devidos fins que o CONSÓRCIO CIDADE ADEMAR POUPATEMPO, representado pelas empresas 3P BRASIL CONSULTORIA E PROJETOS DE ESTRUTURAÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ. N° 01.259.348/0001-60, com sede na Av. Yojiro Takaoka, 4.384 – 5° andar – sala 507 – Shopping Service – Alphaville – Santana de Parnaíba – SP, líder do consórcio, com 85% de participação e SHOPPING DO CIDADÃO SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 07.917.303/0001-12, com sede na Rua Portugal, 72 - conjunto 03 - Jardim São Luiz - Santana de Parnaíba -SP, com 15% de participação, executa os serviços alusivos ao objeto do contrato conforme abaixo relacionado, atendendo satisfatoriamente e dentro do prazo de sua vigência.

CONTRATO

PRO.00.5854

Objeto

Prestação de serviços de gestão, abrangendo execução integrada dos serviços de adequação de imóvel, de implantação, de operação e manutenção do Posto Poupatempo Cidade Ademar, de acordo com o Caderno de Especificações Técnicas constantes do Anexo I e nas condições estabelecidas no contrato.

#### Os Serviços objeto da contratação compreendem:

Prestação de serviços de gestão, gerenciamento ou administração da prestação de serviços objeto deste contrato, serviços de recepção, informação, orientação e atendimento presencial ao público nos órgãos da administração direta e administração do Posto, conforme discriminado no Anexo I do contrato.

> No período de Janeiro a Julho de 2013 A média diária de 2.615 atendimentos A média mensal de 58.762 atendimentos

Assinatura

08/06/2010

Vigência

08/06/2010 à 07/06/2015

SERGIO TADEU HIROTA DA SILVA

Especialista Suporte Gestão

Matrícula: 14.809-0

Área responsável pela emissão do atestado gerado em conformidade com as informações prestadas pelos gestores do contrato

VITOR PASCOAL MACHADO DE MINAS

Assistente Administrativo Gestor de Contrato Matricula: 15.082-4

Waldeman Ferreira Madalhales CRA-SP Nº

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PADI

RUA AGUEDA GONÇALVES, 240 – JARDIM PEDRO GONÇALVES – TABOÃO DA SERRA – SP. - CEP: 06.76













#### CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

#### CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N° 1125/2017 VÁLIDA ATÉ 09/05/2018

SEBASTIÃO JUAREZ PEREIRA NEVES





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO ABRANGENDO EXECUÇÃO INTEGRADA DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL, DE IMPLANTAÇÃO, DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO POSTO POUPATEMPO CIDADE ADEMAR, QUE FAZEM ENTRE SI A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP E O CONSÓRCIO CIDADE ADEMAR POUPATEMPO, REPRESENTADO PELA EMPRESA B2BR - BUSINESS TO BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL S/A., LÍDER DO CONSÓRCIO.

Certifico que o conteúdo das cláusulas i (item 1.1) à XV (item 15.1), das 02 (duas) vias deste contrato, com folhas numeradas de 01 à 25 e Anexos é idêntico ao do original chancelado pela Assessoria Jurídica – PAJ, anexo ao processo n.º 84.167/11/01, com exceção do subitem 4.3.36.

PRO.00.5854

Pelo presente contrato, de um lado, a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, com sede no município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, na Rua Agueda Gonçalves n.º 240, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 62.577.929/0001-35, doravante designada simplesmente PRODESP e, de outro lado, o CONSÓRCIO CIDADE ADEMAR POUPATEMPO, com seu Instrumento de Constituição devidamente arquivado na JUCESP sob n.º 35500069131, conforme Anexo VIII, representado pela empresa B2BR - BUSINESS TO BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL S/A., com sede na Av. Yojiro Takaoka, n.º 4384 - conjunto 1010 - 10º andar, Shopping Service, Bairro Alphaville – Santana de Pamaíba / SP, CEP 06541-038, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.162.636/0001-00, doravante designada simplesmente, CONTRATADA, representadas neste ato por seus representantes legais ao final designados e assinados, têm entre si justo e acertado, o contrato de prestação de serviços de gestão abrangendo execução integrada dos serviços de adequação de imóvel, de implantação, de operação e de manutenção do Posto Poupatempo Cidade Ademar, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### I - OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de gestão, abrangendo execução integrada dos serviços de adequação de imóvel, de implantação, de operação e manutenção do Posto Poupatempo Cidade Ademar, localizado na cidade de São Paulo / SP, na Avenida Cupecê n.º 5.497, Bairro Jardim Prudência, CEP 04365-001, de acordo com o Caderno de Especificações Técnicas constantes do ANEXO I e nas condições estabelecidas neste contrato.
- 1.2. Os serviços objeto da contratação compreendem:
  - 1.2.1. Prestação de serviços de gestão, gerenciamento ou administração da prestação de serviços objeto deste contrato, serviços de recepção informação, orientação e atendimento presencial a publico no órgas da administração direta e administração do Posto, conforma distribuindo no Anexo I deste contrato.

0821

ASS JUNE

1/25



- 1.2.2. Adequação do imóvel localizado na cidade de São Paulo / SP, na Avenida Cupecê n.º 5.497, Bairro Jardim Prudência, CEP 04365-001, conforme Projeto Executivo Anexo II, que consiste na adaptação do imóvel para recebimento das instalações do Posto Poupatempo, incluindo material, equipamentos e mão de obra, para execução da infra-estrutura hidráulica, elétrica, lógica, telefonia e de ar condicionado bem como o fornecimento de todos equipamentos necessários à operação do Posto Poupatempo.
- 1.2.3. Manutenção predial em geral e de equipamentos, compreendendo todos os serviços de reparos necessários à continuidade de funcionamento do Posto incluindo edificações e as instalações hidrossanitárias, elétricas e de ar condicionado, mantendo-as em condições normais de funcionamento.
  - 1.2.3.1. Para as eventuais adequações no Posto Poupatempo, provenientes de alterações de leiaute ou especificações de equipamentos, tendo como referência projetos apresentados pela PRODESP, sendo itens que não constem da planilha orçamentária, a CONTRATADA deverá apresentar 03 (três) orçamentos para análise e aprovação prévia da PRODESP.
  - 1.2.3.2. A **PRODESP** se reserva no direito de contratar por meios próprios, os serviços que julgar necessário.
  - 1.2.3.3. O ressarcimento dos valores dos serviços será efetuado mediante apresentação de Nota de Débito, acompanhada da devida comprovação das despesas, em 30 (trinta) dias após a entrega da Nota de Débito na PRODESP.
- 1.2.4. Fornecimento, montagem e manutenção de todo mobiliário do Posto, inclusive substituição quando necessário.
- 1.2.5. Fornecimento, instalação e manutenção do sistema de comunicação visual do Posto, inclusive substituição quando necessário.
- 1.2.6. Fornecimento, instalação, operação incluindo softwares, hardwares e demais equipamentos necessários à operação da administração do Posto e dos órgãos da Administração Direta, mantendo a tecnologia atualizada conforme Anexo I.
- 1.2.7. Fornecimento da prestação de serviços de "Suporte" e de "Manutenção" dos recursos de teleinformática e de informática para todos os órgãos do Posto.

1.2.8. Fornecimento e manutenção dos equipamentos de gerenciamento de atendimento para todos os órgãos,



- 1.2.9. Realização dos Programas de Formação e Capacitação (na fase de implantação e durante toda a operação), de Integração (pós-implantação) e de Educação Continuada para toda a equipe de serviços de recepção, informação, orientação ao público e atendimento e administração do Posto, com o respectivo fornecimento de infra-estrutura e apoio logístico para a realização de todos estes programas.
- 1.2.10. Fornecimento e reposição de uniformes e crachás para toda a equipe de serviços de recepção, informação, orientação ao público, atendimento, administração do Posto e dos órgãos que compõem o Posto.
- 1.2.11. Fomecimento de folheteria e impressos necessários para o funcionamento dos serviços de administração do Posto e dos órgãos da Administração Direta.
- 1.2.12. Fornecimento de todo material necessário à instalação e operação dos equipamentos e sistemas eletrônicos e computacionais, bem como dos insumos utilizados nos atendimentos normais, nos atendimentos de exceção (casos em que a condição física ou mental do cidadão requer tratamento especial e preferencial) e eventual contingência para a execução dos serviços contratados.
- 1.2.13. Fornecimento de serviços de transporte de malotes. A CONTRATADA poderá valer-se das disposições contidas no Anexo I tendo em vista a necessidade da manutenção da uniformização do padrão de serviços do Programa Poupatempo.
- 1.3. A presente contratação, decorrente de licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 007/2010, homologada pela Diretoria Executiva, RD.18.132/2010, em 20/04/2010, de acordo com os documentos constantes do Processo PRODESP n.º 84.167/11/01, com previsão de despesa orçamentária DCO's n.º 1906/2010, 529/2011, 315/2012, 254/2013, 22/2014 e 3/2015, autorizada nos termos do Decreto Estadual n.º 33.144, de 20/3/91.

## **II - PRAZOS**

# 2.1. VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses a contavida data da assinatura do mesmo.

# 2.2. IMPLANTAÇÃO

2.2.1. Os serviços de adequação do imóvel para recebimento das instalações e implantação do Posto Poupatempo deverão ser concluidos em até 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura deste contrato.

3/25

2

1042AV844652



2.2.2. Na fase de implantação a CONTRATADA, para a execução dos eventos/serviços, deverá respeitar as datas limites abaixo estabelecidas, considerando dias corridos:

EVENTOS/SERVIÇOS	DATA LIMITE A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO		
<ul> <li>Constituir uma equipe técnica composta de profissionais das principais áreas técnicas envolvidas na implantação do Posto:</li> <li>Coordenador técnico para implantação</li> <li>Responsável técnico pelos serviços de adequação do imóvel para receblmento das instalações do Posto Poupatempo</li> <li>Responsável técnico pela teleinformática</li> <li>Responsável técnico pela área de recursos humanos, formação e capacitação da equipe do Posto</li> </ul>	Até 5 dias		
<ul> <li>Apresentação do cronograma detalhado de adequação do imóvel para recebimento das instalações do Posto Poupatempo</li> <li>Plano de trabalho de cada área: Arquitetura, Serviços de Engenharia que consiste na adaptação do imóvei para recebimento das instalações do Posto Poupatempo, Teleinformática, Recursos Humanos, Sarviços de Apoio, etc.</li> <li>Apresentação dos itens a serem fornecidos, para comprovação de atendimento das especificações técnicas exigidas</li> </ul>	Até 20 dias		
<ul> <li>Apresentação de metodologia para seleção da equipe</li> <li>Apresentação da instituição a ser contratada, responsável pelo módulo comportamentai</li> <li>Protótipo do Uniforme e Crachás (que deverá ficar sob a responsabilidade da Prodesp para possibilitar aferição do material que será fornecido durante a vigência do contrato)</li> </ul>	Até 45 dias		
<ul> <li>Protótipo do Mobiliário</li> <li>Protótipo de Comunicação Visual</li> <li>Apresentação dos modelos de equipamentos específicos para validação pelos órgãos</li> </ul>	Até 45 dias		
Contratação dos técnicos de informática	Até 94 dias		
<ul> <li>Entrega de recursos de informática necessários para configuração prévia do ambiente de TI</li> </ul>	Até 95 dias		
Entrega e instalação do mobiliário	Até 100 dias		
Contratação do Administrador do Posto Poupatempo e dos Assistentes	Até 101 dias		
Início do programa de formação e capacitação - módulos gerencial e de informática	A partir de 101 dias		
Contratação do atendimento especializado	Até 115 dias		
Início do programa de formação e capacitação - módulo atendimento especializado	A partir de 115 dias		
Contratação dos atendentes e demais funcionários	Até 122 dias		
Início do programa de formação e capacitação - módulos I, II e III	A partir de 122 dias		
<ul> <li>Conclusão do cabeamento elétrico e lógico</li> <li>Conclusão da telefonia, instalações e testes</li> <li>Fomecimento e instalação de PABX, estabilizadores e no-break</li> <li>Entrega dos uniformes e crachás</li> </ul>	Até 130 dias		
Início da instalação dos recursos de informática e equipamentos específicos	Até 131 dias		
<ul> <li>Conclusão das instalações e adequação do imóvel para recebimento das instalações do Posto Poupatempo</li> <li>Entrega e instalação da comunicação visual</li> </ul>	Até 135 dias		
Início da instalação dos sistemas específicos	AM 138 dias		
<ul> <li>Início dos testes para validação e conformidade dos recursos de teleinformática.</li> </ul>	The 1st 2 diagram		
equipamentos específicos e sistemas	1000		

1

4/25

1848 145





2.2.3. Para a emissão do termo de aceite por parte da PRODESP, a CONTRATADA deverá apresentar todos os documentos exigidos no caderno de especificações técnicas - Anexo I deste contrato.

# 2.3. OPERAÇÃO

- 2.3.1. Os 10 (dez) dias subsequentes à fase de implantação deverão ser reservados para a realização da pré-operação e emissão pela **PRODESP** de termo de aceite, após a realização dos testes de validação e conformidade.
- 2.3.2. Os serviços de operação do Posto Poupatempo deverão iniciar-se logo após a fase de pré-operação.
- 2.4. A inobservância dos prazos estipulados neste contrato somente será admitida pela PRODESP quando fundamentada nos motivos de força maior previsto no Código Civil Brasileiro ou por motivos imputáveis à PRODESP, os quais deverão ser comprovados, sob pena da CONTRATADA incorrer nas penalidades estipuladas neste instrumento.
- 2.5. A hipótese de que trata o item 2.4 somente será considerada mediante solicitação escrita e fundamentada da CONTRATADA, no prazo de 10 (dez) dias do fato gerador do atraso aceito pela PRODESP, também, por escrito.

# III - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

- 3.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 42.215.000,00 (quarenta e dois milhões, duzentos e quinze mil reais), considerando o mês base de abril/2010.
  - 3.1.1. O preço ajustado neste contrato inclui todos os custos diretos e indiretos relativos ao seu objeto, abrangendo despesas com adequação do imóvel, logística de operação, móveis, equipamentos, inclusive os de informática, telecomunicações, instalações, equipe de profissionais, formação, capacitação, uniformes, crachás, remunerações, transportes, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, conforme Caderno de Especificações Técnicas Anexo I, bem como todos os benefícios e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, securitários, ficando todos estes itens sob a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive no que se refere às suas empresas subcontratadas, não cabendo à PRODESP arcar com quaisquer custos adicionais a este titulo.

3.2. A PRODESP pagará mensalmente à CONTRATADA, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor de R\$ 703.583,33 (selecentos e três mil. quidhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

1042AV844638



- 3.2.1. Os pagamentos serão efetuados pela **PRODESP** em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas no último dia útil do mês subseqüente ao da prestação do serviço.
- 3.2.2. O primeiro pagamento será efetuado no último dia útil do mês subsequente ao do início da prestação do serviço, obedecido ao disposto no Cronograma detalhado de implantação Anexo V do contrato.
- 3.2.3. No primeiro e no último mês da prestação dos serviços, o valor mensal definido no item 3.2 será calculado "pro-rata/die", adequando os dispêndios à efetiva vigência contratual, conforme cláusula II PRAZOS. Nos demais meses, os encargos serão cobrados com base no período mensal da efetiva prestação dos serviços.
- 3.2.4. Se na fase de prestação de serviços de implantação, prevista no subitem 2.2, a CONTRATADA não realizar os eventos/serviços nos prazos estabelecidos, os pagamentos mensais poderão ser suspensos até a regularização dos mesmos, sem prejuízo das penalidades previstas neste instrumento.
- 3.2.5. Na fase de prestação de serviços de operação, prevista no subitem 2.3, para o pagamento do valor mensal estabelecido no item 3.2 a CONTRATADA deverá obedecer os seguintes parâmetros:

# A) TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO

	RGD – Serviços d <b>e e</b> (todas as vi		
T.M.A.*	Situação Considerada	Aplicação	
até 13min 35seg	Previsto	Pagamento de 100% do valor mei	
13min 36seg a 14min 58seg	abaixo do Previsto	desconto de 0,75% do valor mensa	
acima 14min 59seg	inaceitável	desconto de 0,75% do valor mensal e penalizações previstas contratualmente	

<sup>\*</sup> Valores serão revistos anualmente, acompanhando a performance dos Postos Poupatempo.

De	tran – Serviços de en (todas as via	
T.M.A.*	Situação Considerada	Aplicação
até 6min 18seg	Previsto	Pagamento de 100% do valor mensal
6min 19seg a 7min 24seg	abaixo do Previsto	desconto de 0,75% do elor mensai
acima 7min 25seg	Inaceitável	desconto de 0,75% do válor minsal e penalizações prevala de cantratualmente

\* Valores serão revistos anualmente, acompanhando a performance dos Pristos Pouralterpo



TO THE REAL PROPERTY OF THE PARTY OF THE PAR



# B) PESQUISA DE SATISFAÇÃO MENSAL

Média Geral do Posto*				
acima de 9,23	Previsto	Pagamento de 100% do valor mensal		
entre 9,04 e 9,23	abaixo do previsto	desconto de 0,5% do valor mensal		
abaixo de 9,03	Inaceitável	desconto de 0,5% do valor mensal e penalizações previstas contratualmente		

<sup>\*</sup> Valores serão revistos anualmente, acompanhando a performance dos Postos Poupatempo.

# C) PONTOS DE ATENDIMENTO ATIVOS - IIRGD e Detran

Neste indicador observaremos primeiramente as seguintes condições e providências:

1ª Condição: 100% dos dias úteis do mês com todos os Pontos de Atendimento Ativos -

408 horas, de 2ª à 6ª feira e 204 horas aos sábados.

Providência: Esta ocorrência resultará no pagamento de 100% do valor mensal.

2ª Condição: Acima de 10% dos dias úteis do mês de Pontos de Atendimento Ativos

com menos de 374 horas, de 2ª à 6ª feira e menos de 190 horas aos

sábados.

Providência: Esta ocorrência implicará em desconto de 1% do valor mensal e

penalizações previstas contratualmente.

Não satisfeita a condição acima, deverá ser observado o quadro abaixo:

PONTOS DE A	TENDIMENTO ATI (todos os sen		DETRAN *	
% Atendimentos diários com Tempo de Espera menor que 20 min.	% Dias Útels de Mê	Providência		
entre 80% e 100%	acima de 80% Previsto		Pagamento de 100% do valor mensal	
abaixo de 80%	acima de 20%	de 20% abaixo do Desconto de previsto valor me		

\* Valores poderão ser revistos em referência aos padrões existentes (105 Postos, a critério das Superintendências do Poupatempo.









- 3.3. No caso de formação de consórcio, para o faturamento dos serviços objeto deste contrato, a CONTRATADA deverá cumprir o disposto no Artigo 4º da Instrução Normativa Receita Federal do Brasil RFB n.º 834, de 26 de março de 2008, que estabelece que o faturamento correspondente às operações do consórcio será efetuado pelas pessoas jurídicas consorciadas, mediante a emissão de Nota Fiscal ou Fatura próprias, proporcionalmente à participação de cada uma no empreendimento
- 3.4. As Notas Fiscais/Faturas representativas dos pagamentos mensais deverão ser entregues até o quinto dia útil do mês subseqüente ao da prestação dos serviços, pela CONTRATADA na sede da PRODESP, situada na Rua Agueda Gonçalves, n.º 240 Taboão da Serra / SP Protocolo Central piso PD sala 1.4, de segunda-feira a sexta-feira das 08 às 17h.
  - 3.4.1. Na hipótese de divergência entre os valores constantes da Nota Fiscal / Fatura emitida pela CONTRATADA e o estipulado no contrato, a PRODESP poderá glosar os valores apontados como indevidos. No caso de devolução da Nota Fiscal / Fatura, a reapresentação será considerada como nova solicitação.
    - 3.4.1.1. Na ocorrência do disposto no subitem 3.4.1. e/ou atraso na entrega da Nota Fiscal / Fatura, no prazo estabelecido no item 3.4., o pagamento correspondente será efetuado em 30 (trinta) dias contados do seu recebimento.
- 3.5. As importâncias a serem pagas pela **PRODESP** serão depositadas em conta corrente da **CONTRATADA** no Banco do Brasil S.A., conforme Decreto Estadual n.º 55.357, de 18 de janeiro de 2010.
  - 3.5.1. Para tanto, a CONTRATADA deverá informar à PRODESP, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da assinatura do presente contrato, o número de sua conta corrente e o da agência do referido estabelecimento bancário;
- 3.6. A **PRODESP** só efetivará o pagamento das obrigações decorrentes do presente Contrato, caso a Certidão Negativa de Débito CND-INSS esteja em vigor e/ou se não houver pendência de obrigação em nome da Contratada registrada no CADIN Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais.
- 3.7. Para fins de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar mensalmente à PRODESP, comprovação de pagamentos dos salários, bem como recolhimento do INSS e FGTS relativos aos seus empregados alocados para o objeto deste contrato.
- 3.8. A PRODESP efetuará a retenção/recolhimento referente ao INSS, conforme previsto na Lei Federal n.º 9711/98 de 20/11/98 e do percentúal relativo ao ISSON nos termos da Lei Complementar n.º 116/2003.



- 3.9. Todos os impostos e taxas que incidam ou venham a incidir sobre este contrato, correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, bem como ficarão a cargo da mesma os encargos e obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária e tributária, inclusive em relação as suas empresas subcontratadas.
- 3.10. Quando a **PRODESP** for a fonte responsável pelo recolhimento do tributo, ela descontará dos pagamentos que fizer à **CONTRATADA**, segundo a legislação vigente, e recolherá nos prazos de lei.
- 3.11. A **PRODESP** reserva-se o direito de solicitar à **CONTRATADA**, quando entender conveniente, a exibição dos comprovantes de recolhimento dos tributos e demais encargos devidos, diretos ou indiretamente, a respeito deste contrato.
- 3.12. Os preços mensais previstos no item 3.2 serão reajustados anualmente, de acordo com a variação do IPC FIPE (Índice de Preços ao Consumidor) ocorrida no período, conforme fórmula a seguir:

Onde:

R = parcela de reajuste;

- Po = preço inicial do contrato no mês de referência dos preços, ou preço do contrato no mês de aplicação do último reajuste;
- IPC/IPCo = variação do IPC = FIPE (Índice de Preço ao Consumidor), ocorrida entre o mês de referência de preços ou o mês do último reajuste aplicado, e o mês de aplicação do reajuste.
- 3.12.1. Na hipótese de superveniência de disposição da Lei Federal ou determinação do Poder Executivo Federal, permitindo a aplicação de reajuste de preço em periodicidade inferior à prevista no item 3.12., poderão as partes contratantes repactuar a nova periodicidade, obedecidas as condições que a Lei, então vigente, estabelecer.
- 3.12.2. Na hipótese de suspensão, extinção ou vedação do uso do índice estabelecido no item 3.12., será utilizado o índice oficial que vier a substituí-lo ou, no caso de não determinação deste, será escolhido o índice substituto que melhor venha refletir a variação dos custos do objeto deste contrato.
- 3.12.3. Na periodicidade prevista no item 3.12. e de acordo com o percentual máximo de reajuste apurado nos termos do mencionado (com as partes negociarão o percentual a ser aplicado sobre o valor do presente contrato a título de reajuste, fundamentado em planthes de custo ou outos documentos que comprovem o pleito da CONTRATADA

1042AV844603



# IV - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 4.1. A CONTRATADA para assinatura do Contrato deverá entregar:
  - 4.1.1. Cronograma detalhado de Implantação do Posto, de acordo com o modelo constante no Cademo de Especificações Técnicas Anexo I, subitem 2.6.2., para acompanhamento da PRODESP quanto ao seu cumprimento e para fins de remuneração das parcelas mensais.
    - 4.1.1.1. No Cronograma a ser apresentado a **CONTRATADA** deverá respeitar os prazos limites estabelecidos no subitem 2.2.2 deste instrumento.
- 4.2. A **CONTRATADA** no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de assinatura deste instrumento, deverá:
  - 4.2.1. Credenciar, junto a PRODESP, o seu representante e seu substituto, a quem deverão ser conferidos poderes de ampla decisão e de representação legal, inclusive no que se refere aos recebimentos das notificações quanto as aplicações das sanções e multas previstas neste instrumento, bem como a apresentação das respectivas defesas, informando o número do telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato;
  - 4.2.2. Constituir uma equipe técnica composta de profissionais das principals áreas técnicas envolvidas na implantação do Posto:
    - a) Coordenador técnico para implantação;
    - Responsável técnico pela adequação do imóvel para recebimento das instalações do Posto Poupatempo;
    - c) Responsável técnico pela teleinformática;
    - d) Responsável técnico pela área de recursos humanos;
  - 4.2.3. Substituir no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da solicitação da PRODESP, o representante, bem como qualquer membro da equipe técnica de implantação do Posto caso não estejam desempenhando satisfatoriamente as suas funções de acordo com os critérios estabelecidos no Cademo de Especificações Técnicas Anexo I.
- 4.3. A CONTRATADA, além de tomar disponível a equipe para a prestação de serviços, os materiais e os equipamentos necessários para a perfeita execução do objeto deste contrato, sem prejuízo de todas as obrigações estabelecidas no Caderno de Especificações Técnicas que compõem o Anexo para integram o presente instrumento para todos os fins e efeitos, obriga-se as a composições de contrator de
  - 4.3.1. Manter os índices de satisfação alcançados peros atuais Postos de Poupatempo no atendimento à População, conforme pesquisa publicada periodicamente;



- 4.3.2. Responsabilizar-se pelo atendimento adequado às necessidades do cidadão, fomecendo informações e orientações corretas, completas e atualizadas:
- 4.3.3. Responsabilizar-se pelo processo de produção de documentos a serem entregues à população;
- 4.3.4. Responsabilizar-se, para que não haja omissão no atendimento à população, por falta e ausências de integrantes da sua equipe em seu(s) posto(s) de trabalho, efetuando a reposição do membro da equipe de trabalho, em caráter imediato;
- 4.3.5. Responsabilizar-se, para que não haja omissão no atendimento à população, por conduta inadequada dos integrantes de sua equipe, seja por ignorar a presença ou a solicitação do cidadão usuário;
- 4.3.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte dos membros de sua equipe de trabalho, das normas disciplinares determinadas pela **PRODESP**, impedindo os mesmos de:
  - a) Divulgar quaisquer informações a que tenham acesso em virtude das atividades executadas;
  - b) Valer-se da atividade desempenhada de modo a beneficiar determinado cidadão (parentes, conhecidos) em prejuízo de outro ou em benefício próprio;
  - c) Executar serviços (emissão de documentos/consulta a sistemas confidenciais), para amigos, ou parentes, em desobediência às regras estabelecidas;
  - d) Dar atendimento preferencial, com privilégio, a cidadãos, que não os previstos na legislação;
  - e) Constituir-se Procurador de outro e ele próprio emitir documento ou executar serviço, valendo-se de sua atividade no Poupatempo;
  - f) Atender despachantes, exceto quando houver o instrumento de procuração;
  - g) Vender ou promover a venda de senhas, ou reservá-las;
  - h) Receber valores ou objetos com a finalidade de facilitação no atendimento;
  - i) Praticar ou induzir outro a praticar ato violento;
  - j) Praticar roubo ou furto nas dependências do Poupatempo comprovado ou induzir outro à prática, ou qualque conduta ilícita;
  - k) Criar dificuldades inexistentes na prestação de ser leos. para obter vantagens monetárias



1042AV844602



- 4.3.7. Responsabilizar-se pela atualização da lista do software antivírus evitando a invasão dos sistemas instalados:
- 4.3.8. Responsabilizar-se pelos serviços de suporte técnico na realização das rotinas de Backup;
- 4.3.9. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados ou subcontratados, nos termos da legislação vigente, executando-os de forma a atender as diretrizes, padrões, normas e procedimentos, documentos estes recebidos mediante protocolo específico quando da assinatura do contrato;
- 4.3.10. Providenciar a regular documentação necessária perante os órgãos e as autoridades competentes com a finalidade de possibilitar a implantação, operação e o funcionamento do Posto Poupatempo no local, com todas as aprovações que se fizerem pertinentes, tais como licenças, alvarás, vistorias, aprovações, matrícula no INSS se necessário, autorização dos serviços ou outros eventuais procedimentos:
- 4.3.11. Submeter para aprovação da PRODESP, quando solicitado, amostras e protótipos dos itens especificados, para avaliação da conformidade destes com a descrição contida no Anexo I deste instrumento (caderno de especificações técnicas);
- 4.3.12. Atender todas as condições e especificações contidas nos Anexos do edital e do Contrato, sem exceção de nenhuma delas, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ou de outras medidas que se fizerem necessárias:
- 4.3.13. Selecionar, contratar e capacitar os integrantes da equipe, devidamente contratados na forma da legislação aplicável para a prestação de serviços;
- 4.3.14. Fornecer à equipe uniformes apropriados para cada tipo de trabalho, identificar o pessoal através de crachás, com fotografia recente, e também provê-los com os equipamentos convencionais de segurança e de Proteção Individual = EPI's, quando a execução do trabalho assim o exigir, de acordo com as normas de segurança. Todos os uniformes e os equipamentos devem ser substituídos sempre que for necessário a fim de serem mantidos em perfeitas condições de uso;
- 4.3.15. Manter todos os recursos de teleinformática necessários à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, de acordo com os prazos e níveis de SLA constante no caderno de especificações técnicas Anexo I deste instrumento;
- 4.3.16. Após o período de adequação do imóvel, implantar e manter de forma adequada a rotina de serviços de apoio: transporte e manutenção predial, bem como, o atendimento às necessidades emergenciais:



- 4.3.17. Manter os ocupantes dos Postos de Trabalho, devidamente treinados, necessários à execução dos serviços, de acordo com a quantidade de postos de trabalho mínimo e Tempo de Espera (TE) para cada um dos serviços, constantes no Caderno de Especificações Técnicas Anexo I deste Instrumento;
- 4.3.18. Cumprir os postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal e as normas internas de segurança e medicina do trabalho;
- 4.3.19. Obedecer na execução e desenvolvimento do seu trabalho, as determinações da Lei n.º 6.514, de 22 de dezembro de 1977, regulamentada pela Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e suas alterações, além de outra legislação técnica vigente e as normas de procedimentos internos da PRODESP, de engenharia de segurança, medicina e meio ambiente do trabalho, que sejam aplicáveis à execução específica da atividade;
  - 4.3.19.1. Apresentar, sempre que solicitado pela PRODESP, cópia dos Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional PCMSO e de Prevenção dos Riscos Ambientais PPRA, de acordo com as Normas Regulamentadoras n.º 07 e 09, respectivamente, da Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, conforme determina a Lei Federal n.º 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e instalando e mantendo os Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SEESMT) e Comissão Interna de Prevenção de Acidentes CIPA, considerando o número total de trabalhadores nos serviços, para o fiel cumprimento da legislação em vigor.
- 4.3.20. Instruir todos os integrantes da sua equipe do Posto a acatar as orientações de funcionamento do Posto, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho tais como a prevenção de incêndio nas áreas do Posto Poupatempo;
- 4.3.21. Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade dos integrantes da sua equipe, aqui incluídos os subcontratados;
- 4.3.22. Responsabilizar-se integralmente pela prestação destes serviços com observação da legislação vigente aplicável, mantendo no Posto POUPATEMPO a quantidade de integrantes da destes serviços com POUPATEMPO a quantidade de integrantes da destes serviços com posto po
- 4.3.23. Responsabilizar-se exclusivamente pelos danos carisados diretamente a PRODESP ou a terceiros decorrentes de sus culpa ou dolo na execução do contrato;



- 4.3.24. Ressarcir a PRODESP todo e qualquer dano ocasionado pelos integrantes da sua equipe no desempenho de suas funções, assumindo, desde já, inteira responsabilidade por esses eventos, podendo a PRODESP, a seu critério, descontar os respectivos valores das faturas devidas à CONTRATADA:
- 4.3.25. Responder, como única e exclusiva responsável, por quaisquer diferenças, erros ou omissões de serviços ou outras informações que vier a fornecer, desde que as mesmas não sejam decorrentes de dados ou informações fornecidas pela **PRODESP** ou outros órgãos participantes;
- 4.3.26. Nos casos decorrentes da legislação em vigor, responder por:
  - 4.3.26.1. Infração no uso indevido de equipamentos, tecnologias ou processos protegidos por marcas e patentes, respondendo, neste caso, pelas consequências;
  - 4.3.26.2. Pagamentos de todos e quaisquer tributos, multas ou ônus oriundos deste contrato, pelos quais a **CONTRATADA** seja responsável, principalmente pelos de natureza fiscal, previdenciária e trabalhista.
- 4.3.27. Responsabilizar-se pela manutenção preventiva e corretiva de todos e quaisquer itens (equipamento, dispositivo, programa, etc) necessários ao funcionamento adequado do Posto POUPATEMPO durante toda a vigência do contrato;
- 4.3.28. Garantir, caso seja necessária a substituição de qualquer integrante da equipe alocada para a execução dos serviços, o devido cancelamento de senhas de acesso aos sistemas informatizados e que o substituto tenha qualificação idêntica ou superior àquele que será substituído;
- 4.3.29. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que culminaram em sua habilitação e qualificação na fase da licitação;
- 4.3.30. Providenciar, concomitantemente à assinatura do contrato, seu cadastro na Unidade Cadastradora do CAUFESP, caso não esteja cadastrada ou sua renovação, caso esteja com o cadastro vencido, bem como mantê-lo válido durante toda a vigência contratual;
- 4.3.31. Todo e qualquer quantitativo mencionado neste contrato não exime a CONTRATADA de manter as reservas técnicas respectivas para o bom e fiel cumprimento deste;
- 4.3.32. Observar, com vista a fiscalização dos serviços prestados os indicadores que vierem a ser implantados pela **PRODESP** para garante o padrão de qualidade dos Postos POUPATEMPO;

14/25

0834

042AV844687

1042AV844680



- 4.3.33. Apresentar regularmente relatórios de atividades e outros referentes à operação do Posto, atendendo às solicitações e definições da **PRODESP**.
- 4.3.34. Permitir livre acesso do representante nomeado pela **PRODESP** ou seu substituto formalmente designado, junto aos executantes dos serviços, bem como à documentação relativa ao desempenho, sob controle do seu representante;
- 4.3.35. Manter, para a prestação dos serviços objeto deste contrato profissionais contratados pelo regime CLT, cujas funções exijam subordinação, continuidade e pessoalidade, atendendo a todos os requisitos e perfil técnico e gerencial exigidos no Anexo I Caderno de Especificações Técnicas, que integra este contrato;
- 4.3.36. Observar os indicadores e parâmetros apresentados no item 3.2.5. da cláusula III PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO.
- 4.4. A CONTRATADA responsabiliza-se, sem qualquer espécie de solidariedade/subsidiariedade por parte da PRODESP, pelas obrigações de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista, acidentária e civil, em relação ao pessoal que a mesma alocar para a prestação dos serviços objeto do presente contrato.
  - 4.4.1. Em caso de propositura de ação trabalhista, decorrente e relacionada com a prestação de serviços objeto deste contrato por empregado da contratada, na qual a **PRODESP** seja citada na condição de reclamada ou litisconsorte, em decorrência da subsidiariedade prevista no Enunciado 331 do Tribunal Superior do Trabalho, a **PRODESP** poderá exigir da Contratada que caucione o valor da condenação em primeira instância correspondente, observado o disposto no artigo 56 da Lei. 8.666/93 e alterações posteriores, de forma autônoma e específica, como garantia de seu pagamento, até liquidação e/ou encerramento da ação trabalhista respectiva;
    - 4.4.1.1 Desde que expressamente autorizado pela Contratada, a PRODESP poderá promover a liquidação e pagamento de condenação que lhe venha a ser imposta na situação prevista na cláusula anterior, mediante a compensação do valor correspondente na fatura/nota fiscal que venha a ser apresentada pela Contratada para pagamento dos serviços objeto do presente contrato, até a liquidação e satisfação total e integral do crédito respectivo;
    - A CONTRATADA obriga-se, durante toda a vigência deste contrato, a manter contratação de Seguro Patrimonial para todos os tens móveis e imóveis, necessários ao perfeito funcionamento do Posto Poupatempo, que estão sob sua responsabilidade, sendo estas próprios ou de terceiros, assim como Seguro de Responsabilidade ou la como Seguro de



- 4.5. Fica a CONTRATADA obrigada, por seus administradores, sócios e gerentes, por seus funcionários ou terceiros contratados e/ou sub-contratados, credenciados e representantes, a manter e guardar o mais expresso, estrito e absoluto sigilo sobre dados, informações, conteúdo, especificações técnicas, características de ambientes, relações ou informações de caráter comercial com clientes da PRODESP, a que tenham acesso ou conhecimento, sob qualquer forma, em decorrência da prestação dos serviços e/ou fornecimento de bem, objeto deste contrato, no decorrer da sua execução ou cumprimento, sob pena de responder civil e criminalmente pelo seu descumprimento, ficando responsável pela reparação por prejuízos materiais, morais, perdas e danos e lucros cessantes decorrentes.
  - 4.5.1. A obrigação de sigilo prevista no caput desta cláusula aplica-se não só pelo prazo de vigência ou de execução dos serviços/fornecimento previstos neste contrato como estende-se também após seu encerramento pelo prazo de 20 (vinte) anos.
- 4.6. A CONTRATADA obriga-se, ao término da vigência do presente contrato, entregar sem ônus adicionais, as benfeitorias, móveis e equipamentos, mantendo as condições de utilização e funcionamento estabelecidas no Anexo I deste contrato.
- 4.7. A CONTRATADA obriga-se a não emitir e/ou fazer circular duplicatas ou saque de letras de câmbio contra a PRODESP, relativamente a todo e qualquer crédito decorrente deste contrato.
- 4.8. A CONTRATADA obriga-se à assinatura do "Termo de Ciência e Notificação", ANEXO VI deste contrato, dando ciência da remessa da documentação do procedimento licitatório ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
  - 4.8.1. Ficará a critério da CONTRATADA o acompanhamento do processo junto àquela Corte, cabendo-lhe as diligências para juntada da procuração nomeando seus representantes legais/procuradores e demais atos que se fizerem necessários.
- 4.9. A CONTRATADA obriga-se a assinar ao término da vigência do presente contrato, o Termo de Encerramento e de Quitação, conforme modelo ANEXO VII deste contrato.

# V - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA PRODESP

5.1. A **PRODESP** obriga-se a:

5.1.1. No prazo de até 05 (cinco) dias corridos após, a assinetura do contrato, informar, por escrito, a CONTRATADA, o nome do representante da PRODESP e o do seu substituto imediato com a qual deverão ser mantidos todos os contatos e troca de correspondências.

10 42A V844673



- 5.1.2. Fomecer todas as informações necessárias para a realização dos serviços;
- Definir os conceitos, diretrízes, padrões, normas e procedimentos do Posto POUPATEMPO;
- 5.1.4. Definir e dimensionar os órgãos e instituições que participarão do Posto POUPATEMPO;
- 5.1.5. Manter contatos junto aos representantes institucionais dos órgãos e instituições que participam do Programa Poupatempo;
- 5.1.6. Fornecer à CONTRATADA o Projeto Executivo de Arquitetura, Comunicação Visual e de Serviços de Engenharia nas suas diversas áreas técnicas (instalações hidráulicas, elétricas, de ar condicionado etc.) para execução dos serviços de adequação do imóvel;
- 5.1.7. Promover a qualquer tempo, nas dependências do Posto POUPATEMPO auditoria dos serviços contratados devendo a **CONTRATADA** fornecer as facilidades necessárias para tanto;
- 5.1.8. Responsabilizar-se pelo fomecimento das linhas de comunicação de dados que serão utilizadas para prestação dos serviços no Posto;
  - 5.1.8.1. No caso de órgãos da administração indireta, órgãos de outras esferas da administração pública, outros poderes ou empresas privadas, será de responsabilidade da **PRODESP** providenciar, junto a cada instituição, a disponibilização das linhas de comunicação de dados;
  - 5.1.8.2. As necessidades da administração do Posto que não forem atendidas por esta estrutura serão de responsabilidade da CONTRATADA, devendo esta apresentar solução para aprovação da PRODESP.
- 5.1.9. Responsabilizar-se pela contratação, administração e supervisão dos serviços de limpeza, segurança (vigilância) e copa, nos termo do art. 67, in fini, da Lei 8.666/93;
- 5.1.10. Fiscalizar os serviços prestados pela CONTRATADA e notificá-la, quando se fizer necessário, em relação à execução dos serviços que não estejam sendo realizados em conformidade ao estabelecido neste contrato;
- 5.1.11 Assinar, ao término da vigência do presenta contrato, o Termo de Encerramento e de Quitação, desde que cumpridas todas as obrigações pela CONTRATADA, conforme modelo ANEXQ VII desta informento.



042AV844659



# VI - SUBCONTRATAÇÃO

- 6.1<sub>+</sub> A subcontratação não será, sob qualquer hipótese, considerada como transferência das obrigações e responsabilidades assumidas pela **CONTRATADA**.
- 6.2. Na hipótese de subcontratação, a CONTRATADA será a única responsável perante a PRODESP pelo fornecimento e serviços subcontratados, não assumindo esta qualquer vínculo contratual com a subcontratada.
- 6.3. A CONTRATADA obriga-se a apresentar mensalmente, a contar da data de assinatura do contrato, as provas da regularidade fiscal, previdenciária, fundiária, securitária e trabalhista da(s) empresa(s) subcontratada(s) pelos mesmos meios estabelecidos no item 3.8. cláusula III deste instrumento, ao representante da PRODESP, sob pena da aplicação das sanções previstas neste instrumento.
- 6.4. Se os serviços subcontratados envolverem cessão de mão-de-obra a CONTRATADA deverá reter os 11% para Previdência Social sobre o valor da prestação dos serviços.
- 6.5. Poderão ser deduzidos do valor da retenção a ser efetuada pela PRODESP os valores retidos da subcontratada e comprovadamente recolhidos pela CONTRATADA, desde que todos os documentos envolvidos se refiram à mesma competência e ao mesmo serviço. Neste caso, a CONTRATADA deverá destacar na sua Nota Fiscal / Fatura as retenções da seguinte forma:
  - a) Retenção para a Previdência Social: informar o valor correspondente a 11% (onze por cento) do valor bruto dos serviços;
  - b) Dedução dos valores retidos de subcontratadas: informar o valor total correspondente aos valores retidos e recolhidos relativos aos serviços subcontratados;
  - c) Valor retido para a Previdência Social: informar o valor correspondente à diferença entre a retenção, apurada na forma da letra "a", e a dedução efetuada conforme previsto na letra "b", que indicará o valor a ser efetivamente retido pela PRODESP.
  - 6.5.1. E juntamente com sua Nota Fiscal / Fatura, encaminhar à PRODESP cópia:
    - a) Das Notas Fiscais / Faturas ou outro documento fiscal admissível das subcontratadas com o destaque da retenção;
    - b) Dos comprovantes de arrecadação dos valores retidos das subcontratadas;
    - c) Da GFIP, elaboradas pelas subcontratadas, onde conste no campo "Inscrição Tomador CNPJ/CEI", o CNPJ da CONTRATADA ou a Matrícula CEI da obra e, no campo denominação sacial Tomador de Serviço/obra construção civil, a denominação social da empresa CONTRATADA.





6.6. Para a execução dos serviços é facultado à contratada subcontratar os serviços de Engenharia que consiste na adaptação do imóvel para recebimento das instalações do Posto Poupatempo (adequação civil, instalações elétricas, lógicas e hidráulicas, instalações de ar-condicionado entre outros); os serviços de transporte, entre outros, desde que não compreendam as atividades de serviços de gestão, gerenciamento ou administração da prestação de serviços objeto deste contrato, serviços de recepção, informação, orientação e atendimento presencial ao público.

# VII - GARANTIA DE FIEL EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 7.1. Para o fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas no presente instrumento, a **CONTRATADA** deverá fomecer garantia de execução contratual, equivalente a 3% (três por cento) do valor total estimado no item 3.1. da cláusula III, em até 20 (vinte) dias após a sua assinatura, nos termos dos § 1º e 2º do Art. 56 da Lei 8.666 de 21/6/93 e alterações posteriores.
- 7.2. A garantia mencionada no item 7.1. será prestada por caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, devendo a caução em dinheiro ou título da dívida pública, ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.
  - 7.2.1. A garantia mencionada nos itens 7.1. e 7.2. deverá ser válida por prazo não inferior à vigência do contrato ou de suas prorrogações, devendo ser providenciada, sempre que necessária, a revalidação destas garantias.
- 7.3. A CONTRATADA providericiará complementação da garantia, de forma a manter a equivalência estipulada no item 7.1. acima, no prazo de 20 (vinte) dias da assinatura de eventual aditamento ou prorrogação contratual que altere o valor deste Contrato.
- 7.4. No caso da CONTRATADA não apresentar a garantia ou a sua complementação conforme os itens 7.1. e 7.3, acima, ficará sujeita às penalidades previstas neste instrumento, sem prejuízo da rescisão, bem como da aplicação das penalidades previstas na cláusula XII DA RESCISÃO E PENALIDADES.
- 7.5. A PRODESP devolverá à CONTRATADA, o valor original retido conforme item 7.4. acima, sem juros, correção monetária, ou qualquer outro, acréscimo, em até 10 (dez) dias após a data de apresentação ou complementação garantia.
- 7.6. A qualquer tempo a PRODESP poderá, mediante justificativa en que substituição da garantia ofertada, o que deverá ser atendido no prezo de 20 (vinte das:

A garantia prestada pela CONTRATADA será diperada ou restituda após a execução do contrato e quitação das obrigações regularite deste



042AV844658



7.7.1. Se a garantia tiver sido efetuada por caução em dinheiro, o valor será devolvido devidamente atualizado pelo IPC-FIPE ou no caso de sua extinção, pelo índice previsto na legislação Estadual Aplicável, vigente na data desta devolução e calculada desde a data de sua prestação.

## VIII - ACOMPANHAMENTO

8.1. O acompanhamento do serviço objeto deste contrato será exercido por representantes designados pela PRODESP, obrigando-se a CONTRATADA a atender prontamente às exigências desses que terão poderes para solucionar dúvidas e transmitir por escrito as instruções da PRODESP à CONTRATADA, bem como recusar serviços que não atendam as especificações devidas de qualidade.

# IX - COMUNICAÇÃO

9.1. As comunicações recíprocas relativas a este contrato somente serão consideradas como efetuadas, se entregues através de correspondência mencionando o número deste contrato e o assunto específico do seu conteúdo, devendo ser endereçadas aos representantes indicados nos itens 4.2.1. e 5.1.1., conforme segue:

#### 9.1.1. PRODESP

Cia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP Responsável pela gestão do contrato: Cristina Aragão Onaga Endereço: Rua dos Ingleses, n.º 380 - 10º andar, Bairro Morro dos Ingleses -São Paulo/SP = CEP 01329-000 Ref. Contrato n.º PRO.00.5854

## 9.1.2. CONTRATADA

B2BR - Business to Business Informática do Brasil S/A.
Responsável pela gestão do contrato: Sr. José Romão
Endereço: Avenida Paulista, n.º 949 - 2º andar, Bairro Cerqueira César - São
Paulo/SP - CEP 01113-100
Ref. Contrato n.º PRO.00.5854

9.2. A entrega de qualquer carta ou documento far-se-á por portador, com protocolo de recebimento e o nome do remetente, conforme acima de la composición, ou através dos CORREIOS com aviso de recebimento - AR.

A CONTRATADA e a PRODESP obrigam-se a informat quaisquet allerações nos dados relativos ao disposto nesta cláusula.





# X - CONFIDENCIALIDADE, PUBLICIDADE E AÇÕES DE MARKETING

- 10.1. Fica expressamente vedado à CONTRATADA a utilização a título gratuito ou oneroso perante terceiros estranhos a este vínculo contratual das informações, bancos de dados e demais conteúdos dos sistemas de gerenciamento, atendimento, implantação e operação do Posto POUPATEMPO conhecidos em virtude da execução deste contrato, sob pena de aplicação da sanção de suspensão do direito de licitar ou contratar com a PRODESP, pelo período de até 05 (cinco) anos ou proposição de aplicação da sanção de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, além do pagamento de indenização por perdas e danos.
- 10.2. A CONTRATADA só poderá dar publicidade a respeito do atendimento ou operação do Posto Poupatempo mediante o prévio conhecimento e autorização da PRODESP.
- 10.3. É vedado à CONTRATADA proceder, realizar ou promover ações comerciais, de marketing, promocionais, de publicidade ou congêneres não previstas neste instrumento, sejam elas onerosas ou não.

# XI - ALTERAÇÕES DE LEIAUTE

11.1. Quando da necessidade de mudança de leiaute para ampliação de órgãos existentes ou entrada de novas instituições e havendo disponibilidade as partes deverão:

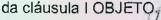
#### PRODESP

- a) Definir os órgãos e seu dimensionamento de acordo com negociação efetuada junto aos mesmos;
- b) Elaborar leiaute preliminar:
- Aprovar leiaute definitivo e orcamento, apresentados pela CONTRATADA.

## CONTRATADA

- a) Apresentar o leiaute definitivo juntamente com o orçamento
- b) Executar as alterações aprovadas.

11.2. Caso haja custo adicional, deverá ser observado o critério estabelecido no 1.2.3.1.





21/25





# XII - RESCISÃO E PENALIDADES

- 12.1. Constituem motivos de rescisão da presente avença aqueles relacionados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores, sendo reconhecido o direito da **PRODESP** em haver da **CONTRATADA** as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e as disposições do Decreto Estadual n.º 48.999, de 29/09/04, pela inexecução total ou parcial das obrigações contratuais.
- 12.2. O presente contrato poderá ser rescindido, por quaisquer das partes, pelo não cumprimento de quaisquer condições ou cláusulas estabelecidas neste instrumento, ficando a parte infratora sujeita, a favor da parte inocente, às perdas e danos correspondentes.
- 12.3. Os casos fortuitos e/ou motivos de força maior serão excludentes da responsabilidade das partes contratantes de acordo com o disposto no artigo 393 do Código Civil Brasileiro.
- 12.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato a PRODESP poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
  - 12.4.1. Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais a **CONTRATADA** tenha concorrido diretamente.
  - 12.4.2. Multa de 0,5% (zero virgula cínco por cento) do valor mensal do contrato, vigente à época da ocorrência do fato gerador, por dia de atraso na implantação ou operação do Posto Poupatempo;
  - 12.4.3. Multa de 2% (dois por cento) do faturamento mensal, vigente à época da ocorrência do fato gerador, e, no caso de nova infração, 5% (cinco por cento) do faturamento mensal, vigente à época da ocorrência do fato gerador, pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente contrato;
  - 12.4.4. Multa equivalente a 30% (trinta por cento) calculada sobre o valor total do contrato, no caso de rescisão, por culpa ou requerimento da CONTRATADA, sem motivo justificado ou amparo legal, a critério da PRODESP.
  - 12.4.5. Suspensão temporária de licitar ou contratar com a PRODESP, pelo prazo de até cinco anos;
  - 12.4.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a PRODESP enquanto perdurarem os motivos determinantes da punicão ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressateir a PRODESP pelos prejuízos resultantes, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 12.4.5., acima

22/25



1042AV844637



- 12.4.7. Os valores das multas serão descontados na fatura vincenda à respectiva aplicação.
- 12.5. Ficará a critério da **PRODESP** a aplicação cumulativa ou não das sanções acima estipuladas, conforme art. 87, § 2º da Lei 8.666/93.
- 12.6. As perialidades serão aplicadas sem prejuízo das multas previstas no ato convocatório, após ter sido garantido o exercício do direito de defesa e registradas no Cadastro de Fornecedores da PRODESP, obedecendo-se, também, as disposições do Decreto Estadual 48.999 de 29/09/2004.
- 12.7. As multas previstas neste contrato também poderão ser cobradas da CONTRATADA, através de cobrança direta e autônoma, pela via administrativa ou judicial.
- 12.8. No caso de não existirem pagamentos pendentes, a **CONTRATADA** deverá efetuar a quitação da multa em até 48 (quarenta e oito) horas contadas do recebimento do documento de cobrança respectivo, no Departamento de Tesouraria da **PRODESP**, na Rua Agueda Gonçalves, n.º 240 Taboão da Serra SP, andar Térreo, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se aos procedimentos judiciais cabíveis.
- 12.9. Os valores referentes às multas, indenizações e demais importâncias quando não ressarcidos pela **CONTRATADA**, serão atualizados pelo IPC-FIPE, calculado "prorata-die" e acrescido de juros de mora de 12% (doze por cento) ao ano.

# XIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. As partes contratantes ficarão sujeitas às normas dispostas na Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, Decreto Estadual n.º 47.297 de 06/11/2002 e alterações posteriores, Regulamento de Licitação na Modalidade de Pregão da PRODESP, publicado no DOE de 12/03/2003, republicado no D.O.E. em 23/10/2003, Decreto Estadual n.º 49.722 de 24/06/2005, Decreto Estadual n.º 51.469 de 02/01/2007, Lei Estadual n.º 6544, de 22/11/89 e suas alterações e Lei Federal n.º 8.666, de 21/6/93 e alterações posteriores, bem como às disposições do Decreto Estadual n.º 48.999/04.
- 13.2. O presente contrato, a execução de seu objeto, produtos e/ou serviços não poderão ser cedidos ou transferidos total ou parcialmente, para CONTRATADA, a terceiros estranhos a esta contratação.
- 13.3. A CONTRATADA obriga-se a anuir na cessão ou transferência parcial deste contrato da PRODESP para qualquer de seus clientes erou entes da Administração Pública em geral, mantidas as mesmas condições nele estabelecidas



- 13.4. A PRODESP poderá, sem a necessidade de anuência da CONTRATADA, utilizar os produtos e/ou serviços adquiridos por meio deste contrato para a prestação de serviços a seus CLIENTES (órgãos ou entidades públicas da Administração Direta e Indireta, vinculados aos Governos Estadual e Municipais no Estado de São Paulo).
- 13.5. O cumprimento, durante a execução dos serviços, das leis federais, estaduais e municipais vigentes correrá por conta da **CONTRATADA**, sendo esta a única e exclusiva responsável pelas infrações que houver.
- 13.6. Qualquer omissão ou tolerância das partes no exigir o estrito cumprimento das cláusulas e condições deste contrato ou no exercer uma prerrogativa dele decorrente não constituirá renúncia e nem afetará o direito da parte contratante em exercê-lo a qualquer tempo.
- 13.7. As cláusulas deste contrato prevalecerão sempre em relação a qualquer acordo verbal ou escrito ajustado anteriormente ou posteriormente à data de sua assinatura, bem como em relação às disposições eventualmente conflitantes com o edital da licitação que o originou, a menos que sejam expressamente revogadas pelas partes através de retificação a este contrato.
- 13.8. O disposto neste contrato não poderá ser alterado ou emendado pelas partes a não ser por meio de Aditivo Contratual.
- 13.9. Não se estabelece, por força deste contrato, nenhum tipo de sociedade, associação, consórcio, agência, mandato, representação, consultoria, responsabilidade solidária ou subsidiária entre as partes contratantes.

## XIV - ANEXOS DO CONTRATO

- 14.1. Fazem parte integrante deste contrato:
  - Anexo I Caderno de Especificações Técnicas (Anexo XIV do Edital).
  - Anexo II Projeto Executivo (Anexo XIII do Edital).
  - Anexo III Proposta de Preços, Planilhas de Implantação, Operação e Manutenção (Anexos XI, XI A e XI B do edital).
  - Anexo IV Planilhas de Custos e Formação de Preços (Anexo XI C do edital).
  - Anexo V Cronograma detalhado de Implantação do Posto Portempo.
  - Anexo VI = Termo de Ciência e de Notificação.
  - Anexo VII Termo de Encerramento.

Anexo VIII - Instrumento Particular de Constituição de Consordio

24/25

Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP - CEP 08780-900 - TELEFONE: (11) 2845.6000 FABRI INTERNET: www.prodesp.sp.gov.br - prodesp@prodesp.sp.gov.br





## XV - FORO

15.1. As partes contratantes elegem como foro competente o da Comarca de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura decorrentes da execução deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, o presente contrato é assinado pelas partes, em duas vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

Taboão da Serra, C g de Junho de 2.0 10.

lachido Superintendente de Novos Projetos IME PEREIRA DE ARAÚJO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO PRODESP

BUSINESS **BUSINESS** INFORMÁTICA DO BRASIL S/A., LÍDER DO CONSORCIÓ CIDADE ADEMAR POUPATEMPO

**TESTEMUNHAS** 

José Romão Vice-Presidente Celso Luiz C. de Souza Presidente 991 SSP/DF

ario Carvalho Gardenali RG Nº 30.248.992-8 CPF Nº 281.172.278-51

cia Sayuri Todahi Koverda KG: 71.823 . 232-7

ua Agueda Gonçaives, 240 - Taboão da Serra SP - CEP 06760-900 - TELEFONE: (11) 2845.6000 INTERNET: www.prodesp.sp.gov.br - prodesp@prodesp.sp.gov.br

42AV844623

Calling To

GSC







TERMO DE INCLUSÃO, RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO ABRANGENDO EXECUÇÃO INTEGRADA DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL, DE IMPLANTAÇÃO, DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO POSTO POUPATEMPO CIDADE ADEMAR, QUE FAZEM A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP E O CONSÓRCIO CIDADE ADEMAR POUPATEMPO, REPRESENTADO PELA EMPRESA B2BR - BUSINESS TO BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL S/A., LÍDER DO CONSÓRCIO

PRO.01.5854

Pelo presente termo, de um lado a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, com sede no município de Taboão da Serra - Estado de São Paulo, na Rua Agueda Gonçalves, nº 240, inscrita no CNPJ/MF nº 62.577.929/0001-35, doravante designada simplesmente PRODESP e, de outro lado, o CONSÓRCIO CIDADE ADEMAR POUPATEMPO, com seu Instrumento de Constituição devidamente arquivado na JUCESP sob n.º 35500069131, conforme Anexo VIII do contrato PRO.00.5854, representado pela empresa B2BR - BUSINESS TO BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL S/A., com sede na Av. Yojiro Takaoka, n.º 4384 - conjunto 1010 - 10° andar, Shopping Service, Bairro Alphaville - Santana de Parnaíba / SP, CEP 06541-038, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.162.636/0001-00, doravante designada simplesmente, CONTRATADA, representadas neste ato por seus representantes legais ao final designados e assinados, têm entre si justa e contratada a inclusão, retificação e ratificação ao contrato de prestação de serviços de gestão abrangendo execução integrada dos serviços de adequação de imóvel, de implantação, de operação e de manutenção do Posto Poupatempo Cidade Ademar - PRO.00.5854, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### I - INCLUSÃO

- Fica incluído, a partir da data de assinatura do presente termo, o item 4.10. na Cláusula IV - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA do contrato PRO.00.5854, conforme segue:
  - objeto : contratado, responsabilizar-se "4.10. Observada natureza do exclusivamente, pela retirada e descarte do material até o destino final, sempre que solicitado pela PRODESP, obrigando-se a apresentar a documentação comprobatoria de sua qualificação para tanto, conformidade com a legislação pertinente, sob pena de rescisão do ajuste, bem como da imposição das penal dades nele previstas.







# II - RETIFICAÇÃO

- Ficam retificados os itens 3.1. e 3.2. da Cláusula III PREÇO, FORMA DE 2.1. PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO do contrato PRO.00.5854, em decorrência do desconto de R\$ 471.419,60 (quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos) sobre o valor total do contrato, concedido pela CONTRATADA a partir de 01/04/2011, passando a ter a seguinte redação:
  - "3.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 41.743.580,40 (quarenta e um milhões, setecentos e quarenta e três mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos), considerando o mês base de abril/2010."
  - "3.2. A PRODESP pagará mensalmente à CONTRATADA, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor de R\$ 694.339,81 (seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos)."

# III - AUTORIZAÇÃO

A inclusão e a retificação foram autorizadas conforme documentos constantes do Processo PRODESP n. º 84.167/11/01.

# IV - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original 4.1. PRO.00.5854, desde que não colidentes com as deste termo.







PRO.01.5854

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Taboão da Serra, A de Junho de 20 12.

Matr. 6911.5 Especialiste Geroncial Sup. Gestão - UPP Gilmer da Silva Gimenes

Olyetor

Administrat vo Financeiro

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO -PRODESP

B2BR - BUSINESS TO BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL S/A., LÍDER DO CONSÓRCIO CIDADE ADEMAR POUPATEMPO

Paulo Cesar Lopes Zeredo RG: nº 619.857.SSP/DF CPF: nº 040.971.838-69

JOSÉ ROMÃO

**TESTEMUNHAS:** 

MEWTON ROBERTO BENASSI Patr. 8392.6

aseclalista Suporte Gestão - GSC

3/4

Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP - CEP 06760-900 - TELEFONE: (11) 2845.6000 (PABX) - FAX: (11) 2845.6000 (PABX) - FA





# TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Órgão ou Entidade:

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO

PAULO - PRODESP

Contrato n°(de origem): PRO.01.5854

Objeto:

INCLUSÃO, RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO, ABRANGENDO EXECUÇÃO INTEGRADA DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL, DE IMPLANTAÇÃO, DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO POSTO

POUPATEMPO CIDADE ADEMAR.

Contratante:

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO

PAULO - PRODESP

Contratada:

B2BR - BUSINESS TO BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL S/A.,

LÍDER DO CONSÓRCIO CIDADE ADEMAR POUPATEMPO

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciandose, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Taboão da Serra, O4

de 2012

HL SUAREE TI Matr. 6911.5

Administrativo Financeiro

COMPANYIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

B2BR - BUSINESS TO BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL S/A., LÍDER DO CONSÓRCIO CIDADE

ADEMAR POUPATEMPO RG: nº 619.657,SSP/DF

JOSÉ ROMÃO

CPF: nº 040.971.838-69

Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra + SP - CEP 06760-900 - TELEFONE: (11) 2845.6000 (PABX) - FAX: (11) 2845.6381 INTERNET: www.prodesp.sp.gov.br - prodeso@prodesp.sp.gov.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO ABRANGENDO EXECUÇÃO INTEGRADA DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL, DE IMPLANTAÇÃO, DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO POSTO POUPATEMPO CIDADE ADEMAR, QUE **COMPANHIA** ENTRE SI Α **FAZEM** PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP E O CONSÓRCIO CIDADE ADEMAR POUPATEMPO, REPRESENTADO PELA EMPRESA B2BR - BUSINESS TO BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL S/A., LÍDER DO CONSÓRCIO.

PRO.00.02.5854

Pelo presente termo, de um lado, a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, com sede no município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, na Rua Agueda Gonçalves n.º 240, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 62.577.929/0001-35, doravante designada simplesmente PRODESP e, de outro lado, o CONSÓRCIO CIDADE ADEMAR POUPATEMPO, com seu Instrumento de Constituição devidamente arquivado na JUCESP sob n.º 35500069131, conforme Anexo VIII, representado pela empresa B2BR — BUSINESS DO BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL S/A., com sede na Av. Yojiro Takaoka, nº 4384 — conjunto 1010 — 10º andar, Shopping Service, Bairro Alphaville — Santana de Parnaíba / SP, CEP 06541-038, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.162.636/0001-00, doravante designada simplesmente CONTRATADA, representadas neste ato por seus representantes legais ao final designados e assinados,

### CONSIDERANDO

- o atendimento à recomendação governamental para redução do custo operacional dos postos do Poupatempo em função de capacidade ociosa verificada após o início das operações;
- que as operações do Posto Cidade Ademar do Poupatempo têm se desenvolvido em volume inferior de serviços daquele estimado originalmente;
- que a remuneração do Consórcio Cidade Ademar Poupatempo se dá pelo pagamento de parcela fixa, prevista na cláusula III, subitem 3.2 do respectivo contrato e reajustada na forma do quanto previsto no subitem 3.12 desta mesma cláusula;
- que o estudo efetuado pela FIPE Fundação Instituto de Pesquisão É Conomicas, do qual resultou de criterioso levantamento do volume de serviços prestados na execução do objeto contratado e correspondentes despesas operacionais, aponta a necessidade de revisão e adequação da remuneração paga pela prestação dos serviços contratados à realidade do volume identificado.

Ass. Juridica

- que o redimensionamento dos recursos envolvidos na prestação dos serviços contratados implica na redução dos recursos utilizados para a sua execução;
- que a redução dos recursos utilizados na execução do objeto contratado implica na alteração/redução da remuneração atualmente paga pela PRODESP à CONTRATADA;
- que a redução os quantitativos apurados corresponde a uma pequena supressão/redução equivalente a 9,88% (nove vírgula oitenta e oito por cento) do total de serviços originalmente estimados;
- que a redução constatada, com reflexos no valor total a ser pago à CONTRATADA, representará uma readequação do valor da remuneração mensal correspondente a 18,52% (dezoito vírgula cinquenta e dois por cento) no valor das parcelas vindouras, pagas à CONTRATADA, a partir do mês de outubro de 2012;

resolvem nesta data, de comum acordo celebrar o presente aditamento ao contrato de prestação de serviços de gestão abrangendo execução integrada dos serviços de adequação de imóvel, de implantação, de operação e de manutenção do Posto Poupatempo Cidade Ademar, mediante o quanto segue:

# I - RETIFICAÇÃO

- 1.1 A remuneração mensal paga pela PRODESP à CONTRATADA, após reajustes previstos na cláusula III, subitem 3.12, sofrerá uma redução de 18,52% (dezoito vírgula cinquenta e dois por cento) no valor da parcela mensal a partir do mês de outubro de 2012, passará a ser de R\$ 603.822,92 (seiscentos e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), ante a redução do escopo e quantitativos originalmente estimados para a operação do Posto, representando supressão de 9,88% (nove vírgula oitenta e oito por cento) no valor total do contrato, observadas as demais disposições do contrato ora aditado.
  - 1.1.1 Possíveis correções contratuais anteriores ao mês de outubro de 2012, se houver, deverão ser aplicadas antes do percentual de 18,52% (dezoito vírgula cinquenta e dois por cento) informado acima, com recálculo das parcelas futuras, a partir da referência outubro de 2012.
- 1.2 Em decorrência da alteração do valor da parcela mensal a ser paga à CONTRATADA, fica retificado o item 3.2. do contrato, que passa a ter a seguinte redação:
  - 3.2. A PRODESP PAGARÁ MENSALMENTE À CONTRATADA, pela execução dos serviços objeto deste contrato o valor de R\$ 603.822,92 (seiscentos e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos).
- 1.3 Em decorrência da alteração do valor da parcela a ser paga a partir do mês de outubro de 2012, fica retificado o item 3.1 da Clausule III Preco Forma de Pagamento e Reajustamento, que passa a ser a seguinte

PRODESP

Ass. Juridica

3.1 O valor total do presente contrato é de R\$ 39.506.643,63 (trinta e nove milhões, quinhentos e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos), considerando o mês base de abril de 2010.

# II - AUTORIZAÇÃO

2.1 O aditamento foi autorizado pela Diretoria Executiva, conforme documentos constantes no Processo PRODESP nº 84.167/11/01.

# III- RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato PRO.5854 e seus termos, desde que não colidentes com as do presente termo.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Taboão da Serra, 01 de outubro de 2012.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO -**PRODESP** 

B2BR - BUSINESS TO BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL S/A., LÍDER DO CONSÓRCIO POUPATEMPO CIDADE ADEMAR

TESTEMUNHAS:

Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP - CEP 06760-900 - TELEFONE: (11) 2845 6000 PM INTERNET: www.prodesp.sp.gov.br - prodesp@prodesp.sp.gov.br

#### AVISO DE LICITAÇÃO

pg getur e www.e-negociospublicos.com.en

Preglo S (intributo nº 1838112016). Farencellment de resisteres appacificos siacoso de contribu atérico. OC nº 2730013180201200007928. - Sesa be Público

SOL720013 al 0969 hora s. OC nº 3730013180201200007928. - Sesa be Público

SOL720013 al 0960 hora s. Oct. nº 373001318020120000796. - Sesa be Público

SOL720012 al 0960 hora s. Oct. nº 373001318020120000796.

SOL72012 al 0960 hora s. Oct. nº 373001318020120000796.

SOL72013 al 0960 hora s. Inicia de pero pera emuio Pe proposta aimmônaca

SOL72013 al 0960 hora se inicia de peroposta aimmônaca

SOL72013 al 0960 hora se inicia de peroposta aimmônaca

SOL72013 al 0960 hora se inicia de peroposta aimmônaca

SOL72013 al 0960 hora se inicia de peroposta aimmônaca

SOL72013 al 0960 hora se inicia de peroposta aimmônaca

SOL72013 al 0960 hora se inicia de peroposta aimmônaca

SOL72013 al 0960 hora se inicia de peroposta aimmônaca

SOL72013 al 0960 hora se inicia de peroposta aimmônaca

SOL72013 al 0960 hora se inicia de peroposta aimmônaca

SOL72013 al 0960 hora se inicia de peroposta aimmônaca

SOL72013 al 0960 hora se inicia de peroposta aimmônaca

SOL72013 al 0960 hora se inicia de peroposta aimmônaca

SOL72013 al 0960 hora se inicia de peroposta aimmônaca

SOL72013 al 0960 hora se inicia de peroposta aimmônaca

SOL72013 al 0960 hora se inicia de peroposta aimmônaca

SOL72013 al 0960 hora se inicia de peroposta aimmônaca

SOL72013 al 0960 hora se inicia de peroposta aimmônaca

SOL72013 al 0960 hora se inicia de peroposta aimmônaca

SOL72013 al 0960 hora se inicia de peroposta aimmônaca

SOL72013 al 0960 hora se inicia de peroposta aimmônaca

SOL72013 al 0960 hora se inicia de peroposta aimmônaca

SOL72013 al 0960 hora se inicia de peroposta aimmônaca

SOL72013 al 0960 hora se inicia de peroposta aimmônaca

SOL72013 al 0960 hora se inicia de peroposta aimmônaca

SOL72013 al 0960 hora se inicia de peroposta aimmônaca

SOL72013 al 0960 hora se inicia de peroposta aimmônaca

SOL72013 al 0960 hora se inicia de peroposta aimmôna

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

недына климител ит трактатува - Fornecimente de álécol Milico a sobrenta, chape de disegante merror, fechadus a padrio EPTN e rempé de protecte septe-cisca - ADUDICADAS: DC02551 - W.G. DA CRUZ M.E., sem 1, 18 1 187,26 e CLARUS TECHNOLOGO DO BRASIL LTDA, tem 2, R\$ 11,840,5a - Seco. Outo-trol'12. A OCCESS ser à tracter opartuminantes.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**







#### CESP - Companhia Energética de São Paulo Companhia Aberta - CNPJ 40.E33.803/9001-78

#### LICITAÇÃO DESERTA

Concorrência Pública nº ASM/05/2012 - Objeto: Venda da imóvel di Motel Pouazás Vila dos Operadores, localizado no Condominto Ras sontro dos Agues, no municipio de Castilno - SP, possuindo o terri 11.453,20 m², sendo área construído de 1.690,57 m².

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### **HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Elerrânico nº ASC Utdo. - EPP.

#### **AVISO DE EDITAIS**

AVISO DE EDITAIS

Pregão Elevá sico Nº ASCIGMES 107/032 - Prestação de serviças de manufarpleso, redurga e seam indicostênce de civilidad de 10% de assema enti-incende
de 10% film Solitado, de se considera de 10% de assema enti-incende
de 10% film Solitado, de se conclução de 10% entireira de considera de 10% de assema enti-incende
de 10% de

111 \$61.342Fe, e-medi kerior uhisa@ceap.com.bi
Pregão Estidonico nº ASUCIAERSOGODI2 - fornecimento da condicionado de
solo agricioni. Di digita unu estabalisea au condições de paricipação estata de
poneva para de pregão de la condições de paricipação estata de
poneva para de pregão esta de la condições de paricipação estata de
poneva para de pregão ESP Oriene. Para ae extenção de cenha o credenciamamen
condições acuada de paricipação, escera or alto serán "Clasatare aux Emergasa",
cida de inicia do envivo dias propostas ocorrerá a partir das 00:000 trans horas d
dado inicio a Serado Pública do Pregão no sine de CESP in formações. Eliesou
Text 1115 431 2315 a email cidado no paricipação com.bir
Departamento da Suprimientos pectifica.







#### Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregio Elerforico nº 153/2012 CM 4438189805 (2012C00201). Prastaglio da serviços de seguro, aren transperta rescional, nos condições privividas na Minusa do Cortanze - Anno VIII, pasta integer ente acesa edica. A sessão pública de processamento do Pregia Elertópico a seár realizada no anideraço eletrópico wino bez ago que seá no de acia 2771/2912. Di nacida podrás encandidad a citada biblidas nos sistas www.bez ago que seá no de acia 2771/2912. Di nacida podrás es reansituado a citada biblidas nos sistas www.bez ago que tentra do seársi na Prodesio, pelo totefone 113 / 2845-6446.

#### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

#### AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrenico nº 156/2812. Oc. nº 483 to 16409 12013 2004 2001. Serviços técnicos de manutanção "en etie" nos equipamentos de temuhicação do desdo, com fonocionemo de pegas, nas conféções praviatas nas Especificações Têvenicos Basinas Requendas RELIST.00/517 2/L<sup>2</sup>. Annos il a Minuta de Contrato Annos VIII, partia integrarante de Estra O Pregono co homina de Mondiogades do julgamento évolução de de objecio a segunita américas. Estravos de Sarva SA, o uso el nano u memor prere políbila montal do 1881 1.00 9/80 Pregoriar.

NA. Discovered distriction of 127/2012. OC of 443101409120120E09172 Servicina di imprisoni interna e outamin nosi di parnderesa de Peter fo suprisoni Patrici Ferni di mangrati interna e outamin nosi di parnderesa de Peter fo suprisoni Patrici Ferni di mangrati di patrici di patrici di Peter di Pe

#### COMUNICADOS

A Prodesp comunica e reinfoação do contrato PRO 20.5589. firmado cert a ar press 628A - Businese To Businese Informatica do 20.axil 1149, lidiar Pc Consel do Priacicabo Popustamoro, para e prestação do serviços da gestão abendamente serviços integrados pa adequação de larvest, de implantação, de operação migularação de Apetir Pousalemente Priacicaba, devida a readequação do se abjeto a partir de 31/11/2012, ante a vido devolução do carno assistando paía Zo termada. Processo Anquivo Gerá in 43/13/2017, Pregão P I secnical in 7006/2019







#### METRÔ - Companhia do Metropolitano de São Paulo (NP4 02.079.362/0001

AMISO (FASE DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO)
Projeto: Espansialo as Linha à - Litife de Minoi de São Paulo RR L 127 Emprésit
on vi 2006/CO SIL, DIN 43 13812 - RETIRRATER/CAÃO - Esceptio do Projet
Especialo., Formacimento e Implantação de Sasansa de Alimentação Defende a puedia incisa a - Pala, Ontario - Projeto Rado Formacio - Romano - Pala, Ontario - Romano - Romano - Pala, Ontario - Romano - Roman AVISO (FASE DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

#### AVISO DE RETIRRATIFICAÇÃO

PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE RETIRRATIFICAÇÃO

PRÉ-QUALIFICAÇÃO AC CONCOPRICAC N° 1932213 - RETIRRATIFICAÇÃO

- EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS, CONTRIMENDADO CORA BRUTA, ACABAMENTO E VAR PERMANENTE, OA LININA 2 - VEROE, TRECHO VILA R'HOUBENTE

- DUTRA DA COMPANIAN DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRO. A

COMPANIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRO - METRO. A

- SE LA Federa 1 de 18693. 3 or montre de como a La Estadual 8° 8.54420

- SE LA Federa 1 de 18693. 3 or montre de 1900 por como de 1900 por como

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAD ELETTÓNICO Nº 6142277 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DO PECHÁMIONTO LATERAL DE CIDENTURA. RE TACA ESPAÇAD SE SUBSTITUIÇÃO DO PECHÁMIONTO LATERAL DE CIDENTURA. RE TACA ESPAÇA, PORR
REVITALIZAÇÃO DE ESTÂÇÕES DE SUBSTITUIREVITALIZAÇÃO DE ESTÂÇÕES DE SUBSTITUIREVITALIZAÇÃO DE ESTÂÇÕES DE SUBSTITUIREVITALIZAÇÃO DE ESTÂÇÕES DE SUBSTITUIREVITALIZAÇÃO DE ESTÂÇÃO DE SUBSTITUIREVITALIZAÇÃO DE ESTÂÇÃO DE SUBSTITUIREVITALIZAÇÃO DE SUBSTITUIREVITALIZAÇÃ

COMUNICADO DE SANÇÕES A DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO- METRO o possibilidade de loceização de emistere e sequir

para entrega de correspondência, e tendo em vista que a empresa não ap tou Defesa Prévia c em relação ao Comunicado de Instauraçãa Es Proce Senção, publicado no Dário Oficial Pa 25/10/2012, torna público e Aplica Senção conforma elbaiso:

Sençès, publicado no Diário Oficial Pa 25/01/20/2, tron se público e Aplicação e sençès conforme el biaxo:

11. A a natineses. CB PLACAS. COMÉRCIO E SERVIÇOS L'TDA- MR, CNPJ. 25/21/23/27/00/20 file activiritécelle, devide por inhe formeclimente das materiaes objeto da Autorizeção de Forneclimente nº 8,244/14/30/1, da Restado contratoria, bem como da Autorizeção da Forneclimente nº 8,244/14/30/1, da Restado contratoria, bem como da Autorizeçõe da Autorizeçõe da Forneclimente nº 8,244/14/30/1, da Restado contratoria, bem como da Autorizeçõe da Forneclimente nº 8,244/14/30/1, da Restado contratoria da Autorizeçõe da Forneclimente nº 8,244/14/30/1, da Restado contratoria da Autorizeçõe da Forneclimente Devidente de Portecemente nº 8,444/14/30/1, da Restado contratoria da Forneclimente de Portecemente de Companya de material de Portecemente de Companya de Portecemente de

# HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDIÇAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATOS

# HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO,

ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATOS
Processo 6461217601 KLAUSSBER PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MINERAÇÃ
I FERROVIA LIDA Farmesimento da chumbador en que vistor 18 31 DS2,00
Basel 317107127920: se disemblosification - Pragato Entratho Data Asar 07/1171

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATOS

Processo 5646227791-HUSK CLETROMETALURGICA LTGA-Pres gos de «ubertruiç le de jenefas de pelicarbemero so asilla cor pelicula protentora antivendalemo nos trens de frota F de Linha de Metra-Valor: RS 2.089.585.09-5866. B1709/12-Praso: 18 ntes Pregio Cletronico-Data Ass: 1071/11/2

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO,

ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATOS

a02122220 ALERTA SECURITY SOLUTIONE INFORMÁTICA LTDrestacão da sarvigos de aegurança fógica de Amispam, Amighielho e Au

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATOS

IET-Adt.OT-GERIBELLO ENGENHARIA LTDA-Prorroper

« assecução dos serviços e incluir disusule 22 - Resju
» Millenule 5. - Precon e renumerar à clisusule 22 - Foro-Pri

# HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATOS noceano 827817301-14.25TOM BRASIL CHERUNE TRANSPORTE LTDA Forres interno de rada de asseto, estône valor. R\$ 7.200.00 Base 9V70/13-Prazo 13 ise Modalidade: Pregão Elevidriso Oera Assc 07/11/12

# HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃD,

ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATOS ocesso 8418217801.JADUAR EQUIPAMENTOS ELETRO INQUISTRIAL LITDA proscimiente do dissipador 18 mises Vetor. 18 33.880,00-8680.017012.Prast (30/173-Modaldade Pringle Eliptonic O-bata Ass. 30/11/17)

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDIÇAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATOS

Processo 8038237os I-ABRADIGRAL COMÉRICO DE PROD. ES ERVIÇOS TEC-NOLÓGICOS LTDA. EPP-Ec nacinastro da modulo fonte, aparelho pare aque determo indultro, escalación de digital e unicidad de magentalegib-ovalar: RI 27 000 00 Esses: BL/10/17-Prazo; 23/01/13-Modalidade: Pregão Esstónico-Dat Ass; 37/11/12

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATOS
PERSONO BUJEZZI DEZ-NITELY COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔN Processo 8038237802-INTELY COMÉRCIO DE COMPOMENTES ELÉT COS LTDA-Fornacimento de medidor de LCR-Valar. RS 121.260,00 51/10/13-Prate: 75 dias-Modalidadă: Pragão Eletrônico-Data Ase: 07/11/12

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATOS Processo 6188217as1/VR. KGLESMS - ME-Fornacimento de desargante léguida Accentrado-Valor, RS 5.200.00-9 aser 01/10/12-Preze: 22/12/17-Modalidade: Pri des Esterbono-Obra Aser 32/11/12

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO,

ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATOS Processo 5191217 sel-DAVOP COMERCIAL DE FERRAGENÓ E MAT PAR CONSTRUÇÃO LTDA - EPP-FORMENTANO DA primeira a vibrade-Vesor. R 22.999, 44-Base. 0/10/12-Prazo. EE clas-Modalfades: Pregão Eletrônico-Os-Nas: 07/17/3

#### **AVISO**

#### (FASE OE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO)

Projeto: Expensão de Linha B – Lisée do Merrà de São Paule BR-L1227 Emprési ma s<sup>2</sup> 2040/CU-BR PF 40612213 - EXECUÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, JORNECIMENTO E MENLATIZÃO DOS SISTEMAS AUXILIARES PARA A LINHA 5 - LILÁS, INCLUINDO J PÁTIO GUIDO CALIO. DA COMPANHA DO METROPOLITAMO DE SÃO PAULO - METRÔ Em 1º De agosto de 7812, a COMPO VINA DO METROPOLITAMO DE SÃO PAULO - METRÔ Em 1º De agosto de 7812, a COMPO VINA DO METROPOLITAMO DE SÃO PAULO - METRÔ Em 1º De agosto de 7812, a COMPO VINA DO METROPOLITAMO DE SÃO PAULO - METRÔ Em 1º DE agosto de 7812, a COMPO VINA DO METROPOLITAMO DE SÃO PAULO - METRÔ EM 1º DE AGOSTO DE SÃO PAULO - METRÔ EM 1º DE AGOSTO DE SÃO PAULO - METRÔ EM 1º DE AGOSTO DE SÃO PAULO - METRÔ DE SÃO PAULO

CLASSIFICAÇÃO	PROPORENTES	LEDEPIDA	WILDR TOTAL PREGO DP	VALOR TOTAL BORREMALENTES CORP.A APLICAÇÃO DO PERCEP- TURAL INDICADO DE TA SORRE O VALOR TOTAL DOS DEMIS	Ontario marcator or marca marcator or marca or marca or marca or marca or marca or m	TOTAL DOS TRIBUTOS, MIPOS- TOS BORPE A VENDA OU DE OUTRO TPO, DEVIDOS NO INÍO DE COMPRISION	VALUE TOTAL 80 CONTINUE In second
¥	CONSÓNCIO AUXILIMAES VIA II		1000	4561	一份配	122	200,079,129,17
	THEA - THANKS ESA IMPRASETRUTUHA S.A.	E	福斯	- 301	77.50.0	0.42	
7	CONSONOR GRUPO BOLLO: CORSÁN		37104/3	1.50	571,031 P. 831.04	(A.000.073) (A.000.073) (A.000.073)	300 A 20 200 200
1.6	CONSÓRCIO () - ULÁS		107,501,501,80	100,774,507.07	-17		18/11

REGÃO ELETRÔNICO Nº BE423376 - FORNECIMENTO ÓE ANAUSADOR DE ESPECTRO PORTÁTIL. OC Aº 3333013101220130CE1690 - CLASSE nº 6015. A COMPANHA DO METROPOLITANO OL SAO PAULO. METRO lo rea biblico que ea secontia aberte a Licitação acima, am conformidade com becreto. Letradusin nº 47,257012 - a amais Elipadações al legala ser intendas. Edidas tompiere azará disponível mos altida wive becapçon bi, wivoux-apocioapublicación de aprocasamento de PAGAO ELETRÓNICO está restir la los anderego estroficos evento bis capçulos, nos de 337(2272), de se aria condusto periodos en vivoux de 180 de 1

#### AVISO DE LICITAÇÃO

AVEA DE IMPLANTAÇÃO DA TOMOPÂTIO CRA SAO PAULO 





TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO ABRANGENDO EXECUÇÃO INTEGRADA DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL, DE IMPLANTAÇÃO, DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO POSTO POUPATEMPO CIDADE ADEMAR, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO — PRODESP E O CONSÓRCIO CIDADE ADEMAR POUPATEMPO, REPRESENTADO PELA EMPRESA B2BR — BUSINESS TO BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA., LÍDER DO CONSÓRCIO.

PRO.03.5854

Pelo presente termo, de um lado, a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, com sede no município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, na Rua Agueda Gonçalves n.º 240, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 62.577.929/0001-35, doravante designada simplesmente PRODESP e, de outro lado, o CONSÓRCIO CIDADE ADEMAR POUPATEMPO, com seu Instrumento de Constituição devidamente arquivado na JUCESP sob n.º 35500069131, conforme Anexo VIII do PRO.00.5854, representado pela empresa B2BR - BUSINESS TO BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA., LÍDER DO CONSÓRCIO, com sede na Av. Yojiro Takaoka, nº 4384 - conjunto 1010 - 10º andar, Shopping Service, Bairro Alphaville -Santana de Parnaíba / SP, CEP 06541-038, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.162.636/0001-00, doravante designada simplesmente CONTRATADA, representadas neste ato por seus representantes legais ao final designados e assinados, têm entre si justo e acertado a presente retificação e ratificação ao contrato de prestação de serviços de gestão abrangendo execução integrada dos serviços de adequação de imóvel, de implantação, de operação e de manutenção do Posto Poupatempo CIDADE ADEMAR, mediante as seguintes cláusulas e condições:

# Considerando que:

Em 29 de outubro de 2012 foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o número 473.151/12-1 a Ata de Reunião de Sócios Quotistas Realizada em 28 de setembro de 2012 e sob o número 473.151/12-5 a 2ª Maração e Consolidação do Contrato Social, devidamente aprovando a cisão da B2BR — BUSINESS TO BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA. A Versão de acervo para a ALTERNATIVA CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES DIDA., CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES DIDA.

Cap. GSC

1/23

Rua Agueda Gonçaives, 740 - Taboao da Serra - SP - CEP 06760-900 - TELEFONE-1 10 2045





PRO.03.5854

Em 29 de outubro de 2012 foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o número 473.153/12-9, a 9ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da ALTERNATIVA CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., devidamente aprovando a alteração da razão social para 3P BRASIL – CONSULTORIA E PROJETOS DE ESTRUTURAÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E PARTICIPAÇÕES LTDA., conforme documentação anexada no processo Arquivo Geral n.º 84.167/11/01.

Em 01 de abril de 2013 foi registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo — JUCESP, sob o número 125.913/13-8 a 1ª Alteração e Aditamento do Contrato Social do CONSÓRCIO CIDADE ADEMAR POUPATEMPO, devidamente aprovando a alteração na composição, participação e liderança do Consórcio, conforme documentação anexada no processo Arquivo Geral n.º 84.167/11/01.

Retificam e Ratificam o Contrato PRO.00.5854:

# I - RETIFICAÇÃO

- 1.1. A 3P BRASIL CONSULTORIA E PROJETOS DE ESTRUTURAÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E PARTICIPAÇÕES LTDA., assume a partir de 01 de abril de 2013, data do registro na JUCESP da 1ª Alteração e Aditamento do Contrato Social do CONSÓRCIO CIDADE ADEMAR POUPATEMPO, a liderança do Consórcio, que tem a integral responsabilidade pela execução e cumprimento de todas as cláusulas, obrigações, condições e preços ajustados, vigência e demais obrigações, previstas no Contrato PRO.00.5854, celebrado em 08 de junho de 2010.
  - 1.1.1 Os dados da CONTRATADA passam a ser o: "CONSÓRCIO CIDADE ADEMAR POUPATEMPO, com seu Instrumento de Constituição devidamente arquivado na JUCESP sob n.º 35500069131, conforme Anexo VIII do PRO.00.5854, representado pela empresa 3P BRASIL CONSULTORIA E PROJETOS DE ESTRUTURAÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E PARTICIPAÇÕES LTDA., LÍDER DO CONSÓRCIO, com sede na Av. Yojiro Takaoka, nº 4384, 5º andar, sala 507, Shopping Service, Bairro Alphaville Santana de Parnaíba / SP, CEP 06541-038, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.259.348/0001-60".
- 1.2 Fica retificado o Anexo VIII INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO do PRO.00.5854, para constar as alterações do CONSÓRCIO CIDADE ADEMAR POUPATEMPO, sendo substituido pero apensado a este termo.
- 1.3 A presente retificação foi autorizada pela Piretoria Executiva conforme documentos constantes no Processo PRODESP 1/2 34 167/11/01



2/23

Rua Agusda Gonçalves, 240 · Taboão da Serra - SP - CEP 06760-900 · TELEFONE: INTERNET: <u>www.prodesp.sp.gov.br - prodesp@prodesp.sp.gov</u>





PRO.03.5854

## II - RATIFICAÇÃO

2.1 Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato PRO.00.5854 e seu termo, desde que não colidentes com as do presente termo

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Taboão da Serra, ⇒⇒ de

Julho

de 2033.

Admir Donizeti Ferro

Admir Donizeti Ferro

Tânia Virginia S. Andrade Superintendente de Operações

Matr: 13.523-9

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

hah

3P BRASIL - CONSULTORIA E PROJETOS DE ESTRUTURAÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E PARTICIPAÇÕES LTDA., LÍDER DO CONSÓRCIO CIDADE ADEMAR POUPATEMPO

**TESTEMUNHAS:** 

CHIOS TO THE SHAPE OF SHAPE

NEWTON ROBERTO BENASSE Metc. 8882.6

Especialista Suporto-Gostito - 678/

PRODUM

3/23

Rua Agueda Gonçaives, 240 - Taboão da Serra - SP - CEP 08760-900 - TELEFONE: (
INTERNET: <u>www.prodesp.sp.gov.br</u> - produced for deal sale or ...

NTICAÇÃ9 1042AV844502



PRO.03.5854

## **ANEXO VIII**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO



X

1/23

Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP - CEP 06760-900 - TELEFONE: (1 INTERNET: www.prodesp.sp.gov.br - prodesp@prodesp.sp.gov.br A 459 A





# INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO E ADITAMENTO DO CONTRATO SOCIAL DO CONSÓRCIO CIDADE ADEMAR POUPATEMPO NIRE 35500069131

B2BR – BUSINESS TO BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede em Santana de Parnaiba, Estado de São Paulo, na Av. Yojiro Takaoka, 4384, CJ. 1010, Alphaville, inscrita no CNPJ sob n° 01.162.636/0001-00, e na JUCESP sob o NIRE 35218898729, representada neste ato na forma de seu contrato social por seus Administradores, Sr. José Romão, portador da cédula de identidade RG nº 6.485.514 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 904.310.818-91, com endereço na Av. Parkinson, 35, Apto 1.003 – Cond. Gramercy Park – Bairro Alphaville Empresarial – Barueri – SP. CEP – 06465-136, e Sr. Paulo César Lopes Zeredo, portador da Carteira de identidade nº 619.657 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.971.838-69, residente e domiciliado na Quadra 104, Lote 8/10, Bloco A, Apartamento 1101, Águas Claras, CEP 71909-180, Brasília – DF, doravante designada simplesmente "B2BR" ou "EMPRESA LÍDER";

SHOPPING DO CIDADÃO SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede em Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Calçada Arcturo, 12 — Centro de Apoio II, Sala 22 (Parte 1) — Alphaville, CEP: 06.541-070, inscrita no CNPJ sob n° 07.917.303/0001-12, e na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35220579805, representada neste ato por seu Diretor Administrativo, Sr. Fernando Antonio Lourenço Graton Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.764.990-8 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n° 097.127.978-05, com endereço na Rua Ramos Batista, 444 — 6º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP e por seu Diretor Comercial, Sr. Plinio Ripari, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.416.928-7 — SSP/SP e do CPF/MF nº 069.318.168-02, com endereço na Rua Ramos Batista. 444 — 6º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, doravante designada simplesmente, "SHOPPING DO CIDADÃO";

ALTERNATIVA CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de directo privado com sede em Santana de Parnaíba. Estado de parnaíba a subject de la subjec

Consórcio CIDADE ADEMAR CONTETEMO BOR - SENTINO DO MADÃO - ALTERNATIV









sob o NIRE 35217932893, representada necte ato por seu adeninistrador na forma de seu contrato social, Sr. José Romão, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.485.514 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 904.310.818-91, com endereço na Av. Parkinson, 35, Apto 1.003 – Cond. Gramercy Park – Bairro Alphaville Empresarial – Barueri – SP, CEP – 06465-136, doravante designada simplesmente "ALTERNATIVA";

As partes acima nomeadas e qualificadas, na qualidade de únicas consorciadas do "CONSÓRCIO CIDADE ADEMAR PDUPATEMPO", inscrito na JUCESP sob o NIRE 35500069131, constituído para atender ao contido no Edital do Pregão Presencial nº 007/2010 da Companhia de Processemento de Dados do Estado de São Paulo ~ PRODESP, cujo resultado foi homologado por ato publicado na página nº 86, da edição de 28 de Abril de 2010 do Diário Oficial do Estado de São Paulo deliberam, de pleno e comum acordo, e nos termos das Cláusulas 5.5, 6.5, 9.1, 11.3 e 11.8 do Contrato Social do Consórcio Cidade Ademar Poupatempo celebrar a presente alteração contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## I - DA MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA ALTERNATIVA:

Por conta da 9ª Alleração Contratual da Alternativa, essa sociedade passou a ser denominada 3P Brasil – Consultoria e Projetos de Estruturação de Parcerias Público-Privadas e Participações Ltda., doravante designada "3P".

# II - DA CISÃO DA B2BR E VERSÃO DE ACERVO PARA A 3P:

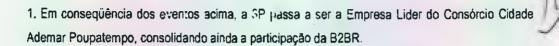
Em uma reorganização interna, os sócios da Empresa Lider deliberaram, em 28.09.2012, pela cisão de seus ativos e passivos, tangíveis e intangíveis, bem como a totalidade do acervo técnico e dos atestados de capacidade técnica inerente ao desenvolvimento das atividades do Consórcio Cidade Ademar Poupatempo, com a versão desses ativos e passivos, tangíveis e intangíveis, bem como a totalidade do acervo técnico e dos atestados de capacidade técnica inerente ao desenvolvimento das atividades do Consórcio Cidade Ademar Poupatempo para a 3P. Tal alteração foi registrada na Junta Comercial sob o nº 473.151/12-1

Pagina Consórcio CIDADE ADEMAS POUPATEMPO B2B

ASTENTICACIÓN DE LA 104 PA VS 4 4580

Second Second





- 2. Dessa forma, os itens 3.1 e 3.4 da Cláusula Terceira, os itens 5.1 e 5.6 da Cláusula Quinta, o item 7.1 da Cláusula Sétima, o item 8.1.1 da Cláusula Oitava e o item 12.1 da Cláusula 12, todos do Contrato Social passarão a ter a seguinte redação:
- "3.1 O CONSÓRCIO é liderado pela Consorciada 3P, a qual compete, dentre outras atribuições, a representação do consórcio e das Consorciadas perante a CONTRATANTE e a terceiros, cujo representante legal é o Sr. José Romão, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.485.514 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 904.310.818-91 "
- "3.4 Na liderança do CONSÓRCIO, a 3P terá plenos poderes para representá-lo, podendo, inclusive, receber citações, responder administrativa ou judicialmente, interpor e desistir de recursos, firmar contratos e praticar todos os atos necessários à perfeita execução do Contrato Administrativo. A liderança de que trata este tópico não dá à EMPRESA LIDER a possibilidade de assumir compromissos e/ou qualquer forma de obrigação, decorrente ou não do Contrato Administrativo firmado, sem a prévia deliberação e anuência das demais consorciadas, nos termos da cláusula 6 e 11.3 do presente instrumento."
- "5.1 A participação de cada uma das Consorciadas nos direitos, obrigações, riscos, lucros e perdas relativa ao Contrato Administrativo a ser firmado com a CONTRATANTE se dará nas seguintes proporções:

1042AV844573

CONSORCIADAS	PERCENTUAIS (%)
3P	85
SHOPPING DO CIDADAO	15
TOTAL	100%



Consorcio CIDADE ADENAR POUPATEMPO ESTA SECOPING DO CIDADAO ALTERNAT

Carried Salaria

1042 FUR A CONTRIB. OF VERSA



"5.6 - Todos os avisos crevistos no Contrato Social serão remetidos aos endereços dos Consorciadas abaixo relacionados, aos cuidados dos REPRESENTANTES designados por cana consorciada na forma da cláusula 6.1 e seguintes, por telegrama ou carta registrada com comprovante de recebimento. Os avisos por intermédio de fac-símile ou e-mail deverão ser confirmados, por carta registrada, dentro de 7 (sete) dias da transmissão, sob pena de não serem

3P BRASIL – CONSULTORIA E PROJETOS DE ESTRUTURAÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Avenida Yojiro Takaoka, 4384, 5 Andar, Sala 507, Alphaville, CEP: 06.541-038;

#### SHOPPING DO CIDADÃO SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA.

considerados e não produzirem efeitos.

Calçada Arcturo, 12, Centro de Apoio II, sala 22, Santana de Parnaiba/SP, CEP: 06541-070;

- "7.1 A administração do CONSÓRCIO ficará a cargo da 3P, que atuará nos estritos termos e limites das decisões que forem tomadas nas Reuniões de Consorciadas."
- "8.1.1 Na condição de EMPRESA LÍDER, ficará sob a responsabilidade da 3P a manutenção, atualização e publicidade às demais Consorciadas dos registros e livros contábeis de que trata a cláusula 8.1. Os referidos registros deverão ser apresentado à qualquer das Consorciadas, sempre que solicitado, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a requisição."
- "12.1 + Na forma do item 6.1 acima, neste ato as Consorciadas nomeiam seus respectivos REPRESENTANTES, que dispõem de poderes e estão devidamente autorizados a representá-las de forma ampla e irrestrita perante o CONSÓRCIO, conforme segue:

- 3P: Sr. José Romão, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.485.514 SSP/SP. Inscrito no CPF/MF sob n° 904.310.818-91

Consorcio CIDADE ADEMAR POUPATEMED 82











- E SHOPPING DO CIDADÃO: Sr. Fernando Antanio Lourenço Graton Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.764.990-8 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n° 097.127.978-05.
- 3. Em virtude das deliberações acima, as consorciadas deliberam pela consolidação do Contrato Social do Consórcio Cidade Ademar Poupatempo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### 1. DO OBJETO

1.1 — Constitui objeto do CONSÓRCIO a soma de esforços, capacidades econômico- financeiras, operacionais e gerenciais das Consorciadas, para a prestação de serviços de gestão de central de atendimento ao cidadão, abrangendo execução de serviços de adequação de imóvel e prestação integrada dos serviços de implantação, operação e manutenção do Posto Poupatempo Cidade Ademar, de acordo com a descrição dos serviços constante do Edital de Pregão Presencial nº 007/2010 e seus anexos, sob a condução da PRODESP (doravante denominada simplesmente CONTRATANTE), cuja prestação de serviços (doravante, Contrato Administrativo) foi adjudicada ao CONSÓRCIO.

### 2. DA DENOMINAÇÃO E SEDE

- 2.1 = O CONSÓRCIO ora constituido denomina-se CONSÓRCIO CIDADE ADEMAR POUPATEMPO.
- 2.2 As Consorciadas assumem o compromisso expresso de que o CONSÓRCIO não se constitui, nem se constituirá em pessoa jurídica ou grupo econômico, mantendo as consorciadas suas respectivas personalidades jurídicas, não respondendo, solidariamente, por obrigações assumidas com terceiros que não sejam aquelas contraidas com a CONTRATANTE, em decorrencia do Contrato Administrativo.



Consorcio CIDADE AOENAS POUPATEMPO EZER PRING DO COADAO



1042AUSCA da Fasser

E NOTAS

los, 1470

fesonte

Parie,

ou Is.





2.3 - O CONSÓRCIO ten sede na Av. Cupecê, nº 5.497 - Jardim Prudência - São Paulo - Sede na Av. Cupecê na

## 3 <u>DA LIDERANCA E REPRESENTAÇÃO LEGAL</u>

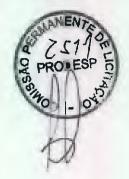
- 3.1 O CONSÓRCIO é liderado pela Consorciada 3P, a qual compete, dentre outras atribuições, a representação do consórcio e das Consorciadas perante a CONTRATANTE e a terceiros, cujo representante legal é o Sr. José Romão, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.485.514 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 904.310.818-91.
- 3.2 Nos impedimentos e/ou ausências do Sr. José Romão, o CONSÓRCIO será representado por um procurador, através de instrumento público ou particular com poderes específicos, determinando expressamente os atos que poderá praticar. O mandato será outorgado por prazo determinado, vedado seu substabelecimento.
- 3.3 A EMPRESA LÍDER está expressamente autorizada pelas demais Consorciadas a representá-tas e receber instruções em nome do CONSÓRCIO, sem prejuízo da responsabilidade solidária das Consorciadas por todas as obrigações do CONSÓRCIO junto a CONTRATANTE ou a terceiros, durante a execução do Contrato Administrativo e mesmo após seu término, desde que contraídas durante a vigência do CONSÓRCIO ou como consequência da execução do Contrato Administrativo.
- 3.4 Na liderança do CONSÓRCIO, a 3P terá plenos poderes para representá-lo, podendo, inclusive, receber citações, responder administrativa ou judicialmente, interpor e desistir de recursos firmar contratos e praticar todos os atos necessários à perfeita execução do Contrato Administrativo. A liderança de que trata este tópico não dá à EMPRESA LIDER a possibilidade ou assumir compromissos e/ou qualquer forma de aprevia deliberação e anuelos de aprevia deliberação de aprevia de apre

Consórcio CIDADE ADEMA REPOLIPATEMPO 1888 1 1 NG DO









#### 4. DA VIGÊNCIA

- 4.1 O CONSÓRCIO terá seu prazo de vigência iniciado com a assinatura deste instrumento e perdurará pelo prazo de vigência do Contrato Administrativo, bem como de suas eventuais prorrogações, estendendo-se até a integral execução e quitação do Contrato Administrativo, podendo ser acrescido de 12 (doze) meses, destinados ao encerramento e liquidação do CONSÓRCIO, nos termos do artigo 57, inciso II e § 4º da Lei 8.666/93.
- 4.2 A responsabilidade individual e solidária das Consorciadas em face dos prestadores de serviços, contratados, terceiros e da Administração Pública, decorrente dos direitos e obrigações constituídos e contraídos durante a vigência do CONSÓRCIO, persistirá mesmo após a sua extinção ou líquidação.

## 5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1 – A participação de cada uma das Consorciadas nos direitos, obrigações, riscos, lucros e perdas relativas ao Contrato Administrativo a ser firmado com a CONTRATANTE se dará nas seguintes proporções:

CONSORCIADAS	PERCENTUAIS (%)
3P	85
SHOPPING DO CIDADÃO	15
TOTAL	100%

- 5.2 Cada Consorciada participará de todas as receitas oriundas da execução do Contrato Administrativo, assim como de todas as despesas dela decorrentes e dos tributos sobre ela incidentes, na proporção de suas respectivas participações.
- 5.3 A disponibilização de recursos de spensáveis à execução do Contrato Administrativo será suportada pelas Consorciadas. Since proporção de suas respectivas participado no construidado de suas respectivas participado de sua sua sua sua construidado de sua construidado de

Consorcio CIDADE ADEIMAN POLIPATEMPO BURA APOPPING DO CIDADAO









PRO 03 5854

CONSÓRCIO, de acordo com a programação financeira por elas elaborada e aprovada e/ou com as necessidades e contingências que porventura surgirem.

- 5.4 Havendo antecipação de valores por qualquer das Consorciadas, deverão as demais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, repor a sua respectiva participação para a Consorciada que antecipou os valores em favor do CONSÓRCIO, desde que tal antecipação tenha sido aprovada pelas demais Consorciadas nos termos da cláusula 6.5 deste instrumento.
- 5.5 As Consorciadas poderão deliberar pela cessão ou transferência de suas participações, entre si ou a terceiros, mediante autorização prévia e expressa da CONTRATANTE e assegurado o direito de preferência das demais Consorciadas na substituição da participação que será cedida ou transferida.
- 5.6 Todos os avisos previstos no Contrato Social serão remetidos aos endereços das Consorciadas abaixo relacionados, aos cuidados dos REPRESENTANTES designados por cada consorciada na forma da cláusula 6.1 e seguintes, por telegrama ou carta registrada com comprovante de recebimento. Os avisos por intermédio de fac-simile ou e-mail deverão ser confirmados, por carta registrada, dentro de 7 (sete) dias da transmissão, sob pena de não serem considerados e não produzirem efeitos.

3P BRASIL — CONSULTORIA E PROJETOS DE ESTRUTURAÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Avenida Yojiro Takaoka, 4384, 5 Andar, Sala 507, Alphaville, CEP: 06.541-038;

SHOPPING DO CIDADÃO SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA.

Calçada Arcturo, 12, Centro de Apoio II, sala 22, Santana de Parnaiba/SP, CEP: 06541-070;

1042AV8 4455

6. DA REUNIÃO DE CONSORCIADAS

Consorcio CIDADE ADENARI POUPATEMPO SERRE HEPPINO DO CIDADA







- 6.1 Na Reunião de Consorciaças, convecaça e instelada na forma deste Contrato Social, serão tomadas todas as decisões administrativas e diretivas do CONSÓRCIO, após deliberação conjunta dos REPRESENTANTES nomeados nos termos da cláusula 6.2 abaixo.
- 6.2 Cada uma das Consorciadas indicará, um preposto, que a representará em face do CONSÓRCIO e será denominado REPRESENTANTE.
- 6.3 O REPRESENTANTE indicado por qualquer das Consorciadas poderá ser substituído a qualquer tempo, desde que outro ocupe sua vaga imediata e ininterruptamente e seja obrigatoriamente indicado pela mesma Consorciada que nomeou o REPRESENTANTE substituído.
- 6.4 Cada REPRESENTANTE representará a respectiva Consorciada durante todo o prazo de vigência do CONSÓRCIO, salvo se for substituido na forma acima prevista.
- 6.5 Salvo quando este Contrato Social estipular de modo diverso, todas as deliberações do CONSÓRCIO sempre serão tomadas por votos que representem participação das CONSORCIADAS equivalente a 75% (sete e cinco por cento), cabendo a cada Consorciada o mesmo numero de votos correspondente à participação que detiver no CONSÓRCIO por ocasião de cada deliberação. Para validade de cada decisão, bastará assinatura de REPRESENTANTES que representem o percentual previsto na cláusula.
- 6.6 As Consorciadas reunir-se-ão a qualquer tempo, na sede do CONSÓRCIO ou em outro local previamente determinado, para deliberar e tratar de assuntos de interesse do CONSÓRCIO e da execução do Contrato Administrativo.
- 6.7 As Reuniões de Consorciadas serão convocadas mediante aviso prévio enviado a cada um dos REPRESENTANTES, por e-mail com confirmação de recebimento ou por qualquer outro meio idôneo e inequívoco, com no minimo 72 (setenta e duas) horas de antece tência e indicação de data, local, horário e pauta que sera objeto de deliberações. O aviso prévio não será exigido quando todos os Diretores compareces para a união ou dispensarem expressamente essa formalidade.

Consorcio CIDAGE ADEMAR POMPATEMPO PLENE MADEPING DO CIDADAGE A

ABR. 2013

RIB P. ERBA SS

1042AV844544

PRODE





- 6.8 Os trabalhos das Reuniões de Consoniadas serão dirigidos por mesa composta de-Presidente e Secretário, escolhidos entre os presentes e seu conteúdo e resultado será formalizado através de atas assinadas por todos os REPRESENTANTES.
- 6.9 Nos limites de suas atribuições e poderes, é licito aos REPRESENTANTES constituirem mandatários para representá-los nas Reuniões de Consorciadas, através de instrumento público ou particular com poderes específicos, determinando expressamente os atos que poderão praticar. O mandato será outorgado por prazo determinado, vedado seu substabelecimento.
- 6.10 As Reuniões de Consorciadas ocorrerão com periodicidade mensal, podendo ser convocada ordinária e/ou extraordinariamente, de acordo com as necessidades na execução do objeto do presente Consórcio, por qualquer das Consorciadas, observada a forma prevista na cláusula 6.7 deste instrumento.

#### 7. DA ADMISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO

7.1 – A administração do CONSÓRCIO ficará a cargo da líder 3P, que atuará nos estritos termos e limites das decisões que forem tomadas nas Reuniões de Consorciadas.

## 8. DA ESCRITURAÇÃO E FATURAMENTO

- 8.1 O CONSÓRCIO manterá registro contábil de suas operações em Livro Oiário próprio, devidamente registrado. O registro contábil das operações no CONSÓRCIO corresponderá ao somatório dos valores das parcelas das pessoas jurídicas Consorciadas, individualizando proporcionalmente à participação e responsabilidades que couberem a cada Consorciada, na proporção de sua respectiva participação no CONSÓRCIO.
- 8.1.1 Na condição de EMPRESA LÍDER, ficará sob a responsabilidade da 3P a manutenção, atualização e publicidade às demais Consorciadas dos registros e livros contábeis de que trata a cláusula 8.1. Os referidos registros ser apresentado à qualquer das Consorciadas, sempre que solicitado, no prazo de 10 d

Consorcio CIDADE ALEMAR POUPATEMENT THE HOPPING DD











- 8.2 A despeito do contido no item 8.1 acima e consideradas suas respectivas participações, cada Consorciada deverá escriturar as operações do CONSÓRCIO nas suas próprias contabilidades, livros contábeis, fiscais e auxiliares, bem como apropriar as respectivas receitas, custos e despesas incorridos.
- 8.3 Cada Consorciada deverá emitir nota fiscal ou fatura própria contra a CONTRATANTE. mensal e proporcionalmente à respectiva participação no CONSÓRCIO, fazendo constar do histórico de referido documento que se trata de "operação vinculada ao CONSÓRCIO CIDADE ADEMAR POUPATEMPO".
- 8.4 Cada Consorciada fica obrigada a recolher integral e pontualmente, todo e qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre as operações do CONSÓRCIO, na proporção de sua respectiva participação, devendo exibir os respectivos comprovantes de pagamento às demais Consorciadas ou à CONTRATANTE, sempre que solicitado.
- 8.5 Cada Consorciada participará nas receitas e nos lucros, assim como contribuirá nos custos, despesas e prejulzos incorridos para a execução do Contrato Administrativo e defesa de seus respectivos interesses, na razão direta de sua participação no CONSÓRCIO.

# 9. DOS OIREITOS E OBRIGAÇÕES

- 9.1 -- As Consorciadas assumem o compromisso expresso de que o CONSÓRCIO somente poderá ter sua composição ou constituição alterada, ou sob qualquer forma modificada, até o total cumprimento do Contrato Administrativo, com a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
- 9.2 As Consorciadas responderão conjunta e solidariamente, em face da CONTRATANTE ou de terceiros, por todas as obrigações assumidas e por todos os atos prancados ou prejuizos causados pelo ou em nome do CONSÓRCIO, quer na fase de licitação, quer na constituição do CONSÓRCIO, quer na execução Contrato de licitação do recebimento definitivo dos serviços objeto de licitação. De trata a consorciada responderá isoladamente, na

Consórcio CIDADE ADEMAR POUPATIMOD BIBR CHORDINGEO CIDADA











proporção da sua respectivas participações, por suas obrigações de ordem técnica, fiscal, previdenciária, cível, criminal e/ou administrativa, até a conclusão do Contrato Administrativo e mesmo após esta, desde que decorram da execução de referido Contrato.

- 9.3 Cada uma das Consorciadas será responsável perante a outra, única e exclusivamente, pelos danos diretos efetivamente comprovados, decorrentes do inadimplemento de quaisquer das disposições deste Contrato Social, sem prejuizo da responsabilidade solidária de todas perante a CONTRATANTE e/ou terceiros.
- 9.4 + A Consorciada que for obrigada a indenizar a CONTRATANTE ou terceiros, por danos causados em conseqüência de erro, dolo, coação, negligência, imprudência ou impericia de outra Consorciada, terá direito ao imediato, completo e total reembolso de todas as importâncias por ela despendidas a esse títuio, por parte da Consorciada que deu origem ao dano.
- 9.5 As Consorciadas prestarão mútua e recíproca colaboração técnica, comercial e financeira, dentro da proporção de suas participações no CONSÓRCIO, trocando as informações que se fizerem necessárias ao fiel desempenho das tarefas atribuidas a cada uma e à coordenação e integração de toda e qualquer obrigação que venha a ser objeto do Contrato Administrativo, mantendo-se mutuamente cientes e informadas dos assuntos relacionados ao CONSÓRCIO ou ao Contrato Administrativo, tão logo delas tenham conhecimento.
- 9.6 As Consorciadas reconhecem a sua obrigação de, mesmo após o término do prazo de vigência do Contrato Administrativo, arcar, na proporção estabelecida no item 5.1 acima, com todos e quaisquer passivos ou contingências, conhecidos ou não, de qualquer natureza, inclusive honorários periciais, advocatícios ou de Tribunais arbitrais, decorrentes do exercício das atividades deste CONSÓRCIO ou de condenações do CONSÓRCIO ou das Consorciadas em eventuais procedimentos administrativos ou ações judiciais, sejam eles de natureza civel, tratalhista, fiscal, previdenciária, acidentária ou de qualquer outra natureza, que fore ajuizadas pela CONTRATANTE ou por terceiros contra o CONSÓRCIO ou as Consorciadas, em decorrência da execução do Contrato Administrativo devendo os esforços de defes, e de redução do passivo representado por tais contingência se apresalizados em conjunto paras Consorciadas.

Consorcio CIDADE ACEMAR POSSPATEMPO HAS ACHOPPING DO CIDADAD











- 9.7 Nenhuma das Consorciadas poderá usar o nome, razão social, logotipo, logomarca, dominio de *internet* ou qualquer outro sinal distintivo de outra Consorciada, sem sua concordância prévia e expressa.
- 9.8 O CONSÓRCIO não constituirá grupo econômico e as Consorciadas manterão suas respectivas personalidades e responsabilidades jurídicas, não respondendo, solidariamente por obrigações assumidas com terceiros, que não sejam relacionadas ao Contrato Administrativo do Posto Poupatempo Cidade Ademar celebrado com a PRODESP.

#### 10. DD SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

- 10.1 Considerando que as Consorciadas terão acesso a informações confidenciais umas das outras e também da CONTRATANTE, por força deste Contrato Social e do Contrato Administrativo, relacionadas às suas atividades, projetos, clientes, documentos, softwares, negócios, dados e toda e qualquer informação que por sua natureza demande sigilo e confidencialidade (doravante designadas simplesmente "Informações Confidenciais"), obrigam-se e concordam em manter em caráter confidencial, durante a vigência do CONSÓRCIO e do Contrato Administrativo e mesmo após os seus términos, por um prazo de 05 (cinco) anos, todas as Informações Confidenciais recebidas umas das outras e da CONTRATANTE, desde que sejam com a denominação "Informações Confidenciais"
- 10.2 As Consorciadas, neste ato, obrigam-se por seus sócios, diretores, prepostos, empregados, representantes, subcontratados, procuradores e prestadores de serviços que tiverem acesso às Informações Confidenciais, responsabilizando-se por alertá-los e instruí-los sobre o caráter confidencial de tais informações, além de adotar as medidas necessárias para evitar que as Informações Confidenciais sejam por eles divulgadas ou transferidas a terceiros.
- 10.3 Fica expressamente acordado que as Consorciadas, na forma do item 10.2 acima, estão obrigadas a manter em siglio de considerado que as Consorciadas, na forma do item 10.2 acima, estão obrigadas a manter em siglio de consorciadas, na forma do item 10.2 acima, estão obrigadas a manter em siglio de consorciadas, na forma do item 10.2 acima, estão obrigadas a manter em siglio de consorciadas, na forma do item 10.2 acima, estão obrigadas a manter em siglio de consorciadas, na forma do item 10.2 acima, estão obrigadas a manter em siglio de consorciadas, na forma do item 10.2 acima, estão obrigadas a manter em siglio de consorciadas, na forma do item 10.2 acima, estão obrigadas a manter em siglio de consorciadas, na forma do item 10.2 acima, estão obrigadas a manter em siglio de consorciadas, na forma do item 10.2 acima, estão obrigadas a manter em siglio de consorciadas, na forma do item 10.2 acima, estão obrigadas a manter em siglio de consorciadas a manter em siglio de consorciada a manter em siglio de consorciad

Consorcio CIDADE DEMAR POLITATEMPO EN SEPPINO DO





SOUTH A SEE

9870

NSO





se autorizadas por escrito pela Consorciada reveladora da Informação Confidencial ou no caso da informação tornar-se de dominio público, obrigação esta que subsistirá ao término do prazo deste Contrato Social.

- 10.4 As Consorciadas obrigam-se a utilizar as Informações Confidenciais exclusivamente para a consecução dos objetivos previstos neste Contrato Social e no Contrato Administrativo, sendo terminantemente proibida a utilização de tais Informações Confidenciais de forma ou com propósitos diversos dos aqui pactuados.
- 10.5 As Consorciadas reconhecem que a divulgação e/ou o uso indevido e não autorizado das Informações Confidenciais caracterizam ato illcito e legitimam a Consorciada comprovadamente prejudicada a adotar as medidas judiciais cabiveis para fins de responsabilização administrativa, civil e/ou criminal.
- 10.6 As Consorciadas reconhecem e aceitam que as obrigações estipuladas nesta Cláusula são necessárias e razoáveis para a proteção dos seus respectivos negócios, bem como da CONTRATANTE e reconhecem que somente indenizações pecuniárias podem ser inadequadas para compensar a Consorciada prejudicada ou a CONTRATANTE em decorrência de inadimpléncia quanto à obrigação de sigilo e confidencialidade. Dessa forma, as Consorciadas reconhecem que, sem prejuízo de quaisquer outros remédios judiciais ou administrativos disponíveis, poderá a Consorciada prejudicada requerer ordens ou liminares para prevenir ou interromper a continuidade do inadimplemento da CONSORCIADA infratora e pleitear a reparação das perdas, danos e lucros cessantes que sofrer.
- 10.7 Toda e qualquer informação de natureza técnica, comercial, tecnológica, econômica, financeira, fiscal, legal ou protegida pelas normas de propriedade intelectual e direitos autorais, adquirida ou levada ao conhecimento das Consorciadas em virtude da execução do Contrato Administrativo, é de propriedade exclusiva da Consorciada detentora da informação per implicando nem se presumindo sua cessão ou licenciamento, seja a que título for, às demais consorciadas ou à CONTRATANTE, quer durante ou respector de contrato Administrativo, salvo quando se tratar de informação de dominio publica.

Consórcio CIDADE ADENAR POUPATEMPO BISE SUSTE



AUTENITICAÇÃO









10.8 — Respeitadas as clausulas e condições do Contrato Administrativo e sua natureza confidencial, fica expressamente acordado que as Consorciadas não poderão transferir ou reproduzir a qualquer título, no todo ou em parte, a qualquer outra empresa, pessoa ou grupo, qualquer informação a que tenham acesso em decorrência da execução do Contrato Administrativo, salvo mediante autorização por escrito da Consorciada detentora da informação, sendo certo que as Consorciadas envidarão seus esforços para manter o sigilo de tais informações.

#### 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 O presente Contrato Social substitui e prevalece sobre o "Instrumento Particular de Compromisso de Constituição de Consórcio" firmado pelas Consorciadas em 19 de abril de 2010, naquilo em que com ele conflitar.
- 11.2 Em caso de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer das Consorciadas, seus efeitos não se estenderão às demais. Nos termos do § 2º do artigo 278 da Lei 6.404/76, nessas hipóteses o CONSÓRCIO prosseguirá suas operações com as demais Consorciadas, sem solução de continuidade, providenciando-se a alteração do presente Contrato Social no prazo de 10 (dez) dias contados da ciência pelas demais Consorciadas da falência, recuperação judicial ou extrajudicial. Eventuais créditos da Consorciada em estado falimentar serão apurados pelas demais Consorciadas e depositados judicialmente, no respectivo processo de falência ou recuperação judicial, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas.
- 11.3 Toda e qualquer alteração ao presente Contrato Social somente será considerada válida e eficaz se aprovada pelo voto da maioria das Consorciadas e se realizada por escrito e assinada pelos representantes legais das Consorciadas que representem essa maioria, bem como se for devidamente arquivada na Junta Comercial competente.
- 11.4 O CONSÓRCIO é regido pelos artigos 278 e 279 da Lei 6.404/6, artigo 33 da Lei 8.666/93, Instrução Normativa SRF 834/2008 e Instrução Normativa SRF 7/2009, bem como pela legislação brasileira em vigor e agrecia espécie.

Consorcio CIDADE ADENAR POUPAT EMPLES SHOPPING DO CIDAD OF PARTIES









- 11.5 O presente Instrumento não implica qualquer exclusividade entre as Consorciadas para o desenvolvimento de outros negócios, ainda que de mesma natureza, que não se refiram diretamente ao Contrato Administrativo, suas prorrogações e ampliações.
- 11.6 Neste ato e por este Instrumento as Consorciadas obrigam-se irrevogável e irretratavelmente, por si e por suas sucessoras a qualquer título, hipótese em que as empresas resultantes da reorganização societária de qualquer delas permanecerão responsáveis pelas obrigações aqui assumidas.
- 11.7 As Consorciadas declaram que consultaram todos os seus órgãos diretivos e deliberativos, inclusive os órgãos responsáveis pela autorização da alienação dos bens dos do ativo permanente de cada uma delas, bem como que obtiveram todas as autorizações e anuências necessárias para assumir as obrigações previstas neste Contrato Social, de modo que os seus signatários responsabilizam-se pessoalmente pela veracidade desta declaração e pelas consequências que suas omissões ocasionarem.
- 11.8 = Os direitos e obrigações do presente Contrato Social, bem como do Contrato Administrativo, não poderão ser cedidos ou transferidos a terceiros, no todo ou em parte, salvo com a prévia, expressa, inequívoca e válida autorização da CONTRATANTE.
- 11.9 ± O fato de uma das Consorciadas deixar de exigir, a qualquer tempo, o cumprimento de qualquer das disposições deste Contrato Social não serà considerado uma renúncia a tais disposições ou novação e não afetará de qualquer forma a validade deste, sendo considerada mera liberalidade.
- 11.10 É vedado, sob pena de responsabilidade, o uso da denominação accial das Consorciadas ou do CONSÓRCIO para fins estranhos ao objeto e aos interesses sociais, especialmente mas não limitadamente, na prestação de fianças, avais, endos ou quaisquer outras obrigações que onerem ou para se bens e direitos das Consorciadas.

Consórcio CIDADE ADENAR POUPATEMPO BASE









- 11.11 Neste ato as Consorciadas otrigam-se a assinar o Contrato Administrativo em conjunto com a EMPRESA LÍDER, na qualidade de anuentes e devedoras solidárias das obrigações nele previstas.
- 11.12 As obrigações referidas neste Contrato Social têm execução específica, nos termos dos artigos 461, 461-A, 632, 639 e seguintes do Código de Processo Civil e poderão ser exigidas por meio de medida cautelar ou processo de execução, valendo este Contrato Social como título executivo extrajudicial.

# 12. <u>DA NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES</u>

- 12.1 Na forma do item 6.1 acima, neste ato as Consorciadas nomeiam seus respectivos REPRESENTANTES, que dispõem de poderes e estão devidamente autorizados a representá-las de forma ampla e irrestrita perante o CONSÓRCIO, conforme segue:
- 3P: Sr. José Romão, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.485.514 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 904.310.818-91.
- SHOPPING DO CIDADÃO: Sr. Sr. Fernando Antonio Lourenço Graton Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.764.990-8 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n° 097.127.978-05.
- 12.2 Todos os avisos previstos no Contrato Social e demais comunicações relativas ao presente Consórcio deverão ser realizadas nos endereços constantes na cláusula 5.5, devendo os REPRESENTANTES ora indicados ser pessoalmente indicados em qualquer comunicação, nos termos do presente Contrato Social.

#### **13. FORO**

13.1 – As PARTES elegem o Foro da Comarca de São Paulo como único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrectos deste Contrato Social, com enúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que su como a ser.

Consórcio CIDADE ADEMAR POURATEMBO BIBR 15 200









E por estarem cientes e de acordo com tudo quanto constcu do presente Contrato Social, as Consorciadas o assinam na presença de 2 (duas) testemunhas, em 6 (seis) vias de igual teor e forma, para um único efeito, sendo 1 (uma) via destinada a cada Consorciada e as 3 (três) vias remanescentes destinadas ao arquivamento perante a Junta Comercial competente e posterior publicação da respectiva Certidão de Registro, na forma da lei.

São Paulo de fevereiro de 2013.

B2BR - BUSINESS TO BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL S/A.

PAULO CESAR LOPES ZEREDO

JOSÉ ROMÃO

SHOPPING DO CIDADÃO SERVIÇOS E INFORMÁTICA L'TDA:

FE NANDO ANTONIO LOURE CO GRATON JUNIOR

PLINIO RIPARI

3P BRASIL - CONSULTORIA E PROJETOS DE ÉSTRUTURAÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E PARTÍCIPAÇÕES LTDA.

JOSÉ ROMÃO

**TESTEMUNHAS** 

Rayn Bancia Partis Nome: RAYAU BACKARA FEATUS RG: 13557224-95588

CPF: 36304041460

1875

S. Paulo. U 9 ABR. 2013

10-2AV844593



PRO.03.5854

# TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Órgão ou Entidade:

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO

PAULO - PRODESP

Contrato n°:

PRO.03.5854

Objeto:

Termo de retificação e ratificação ao contrato de prestação de serviços de gestão, abrangendo execução integrada dos serviços de adequação de imóvel, de implantação, de operação e manutenção do Posto Poupatempo CIDADE ADEMAR, localizado na cidade de São Paulo / SP, na Avenida

Cupecê n.º 5.497, Bairro Jardim Prudência, CEP 04365-001.

Contratante:

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO

PAULO - PRODESP

Contratada:

3P BRASIL - CONSULTORIA E PROJETOS DE ESTRUTURAÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E PARTICIPAÇÕES LTDA., LÍDER

DO CONSÓRCIO CIDADE ADEMAR - POUPATEMPO

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e. cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse. para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciandose, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Taboão da Serra, 31 de , Joiho

Admir Dunieti Ferro

Tânia Virginia 3. Andrade Superintendente de Operações

COMPANILA DE A BROCESSAMENTO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

DE 13,523 S

CONSULTORIA E PROJETOS ESTRUTURAÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS PARTICIPAÇÕES LTDA., LÍDER DO CONSORCIO COMBE ADEMAR POUPATEMPO

PRODEST

Modelo definido pelo TCESP - Resolução di 2004, que de ora ser estado por ocasião da celebração do e demais aditivo/modificativo ao contrato or para

Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra INTERNET: www.prodes

1) 2845,6000 - FAX: (11) 2845,6381

1042AV844586